



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

## PODER LEGISLATIVO

Nº 144

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XXXIV

### Mesa Executiva

**NELSON JUSTUS**  
Presidente - Democratas

**ANTONIO ANIBELLI**  
1º Vice-Presidente - PMDB

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
2º Vice-Presidente - PDT

**FELIPE LUCAS**  
3º Vice-Presidente - PPS

**ALEXANDRE CURI**  
1º Secretário - PMDB

**VALDIR ROSSONI**  
2º Secretário - PSDB

**ELTON WELTER**  
3º Secretário - PT

**CIDA BORGHETTI**  
4ª Secretária - PP

**PASTOR EDSON PRACZYK**  
5º Secretário - PRB

**ABIB MIGUEL**  
Diretor Geral

### Lideranças

*Líder do Governo* ..... *Luiz Claudio Romanelli*  
*Líder da Oposição* ..... *Elio Rusch*  
*PMDB* ..... *Waldyr Pugliesi*  
*PSDB* ..... *Ademar Traiano*  
*Partido Democratas* ..... *Plauto Miró*  
*PT* ..... *Péricles de Mello*  
*PP* ..... *Duílio Genari*  
*PDT* ..... *Luiz Carlos Martins*  
*Bloco PPS/PMN* ..... *Douglas Fabrício*  
*Bloco PSB/PRB/PV* ..... *Reni Pereira*  
*Bloco PTB/PR* ..... *Jocelito Canto*

### Representação Partidária

**PMDB** - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Mario Roque - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Miltinho Pupio - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Professor Lemos - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 01: Reni Pereira; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIO Nº 144**

### **137ª SESSÃO ORDINÁRIA**

#### **SUMÁRIO**

**Mesa Executiva ..... 03**

**Presenças ..... 03**

**Abertura da Sessão ..... 03**

#### **Expediente:**

Ofícios..... 03

Proposta de Emenda ..... 10

Indicações ..... 12

Requerimentos ..... 13

Projetos de Lei ..... 21

Projeto de Lei Complementar ..... 26

#### **Pequeno Expediente:**

Dep. Antonio Belinati ..... 27

Dep. Pedro Ivo ..... 29

Dep. Mario Roque ..... 30

Dep. Plauto Miró ..... 38

Dep. Dobrandino da Silva..... 38

Dep. Rosane Ferreira ..... 39

#### **Grande Expediente:**

Dep. Jocelito Canto..... 40

Dep. Douglas Fabrício ..... 43

#### **Horário das Lideranças:**

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati ..... 28

Liderança do PT

Dep. Péricles de Mello.....41

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício .....45

Liderança do PDT

Dep. Luiz Carlos Martins .....46

Liderança do PMDB

Dep. Ademir Bier .....48

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli ....48

Liderança da Oposição

Dep. Elio Rusch .....50

#### **Ordem do Dia:**

Leitura do Expediente .....51

Discussão/Votação

Redação Final .....52

3ª Discussão .....53

2ª Discussão .....53

1ª Discussão .....53

Requerimentos .....56

#### **Encerramento da Sessão .....56**

#### **Publicações:**

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato .....56

Atas de Comissões

Segurança Pública.....57

Obras Públicas, Transportes e

Comunicação .....57

**DIÁRIO Nº 144****137ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
16ª LEGISLATURA  
ATA DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM  
24 DE NOVEMBRO DE 2009**

*(terça-feira)***Mesa Executiva:**

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Elton Welter.

**Presenças:**

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mario Roque, Mauro Moraes, Neivo Beraldin, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Professor Lemos, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (45).

Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Ademar Traiano, Caíto Quintana, Luiz Fernandes Litro, Miltinho Pupio e Osmar Bertoldi (06).

Ausentes com justificativa a Sra. Deputada Cida Borghetti e os Srs. Deputados: Dr. Batista e Fábio Camargo (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

**Abertura da Sessão:**

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

**Expediente:****Ofícios**

Sob o CEE/CC 3753/09 do Sr. Rafael Iatauro - Chefe da Casa Civil do Estado, em resposta ao Pedido de Informações requerido pelo Deputado Reni Pereira, que solicita esclarecimento sobre representações contra abuso de autoridade em Foz do Iguaçu. **Ao conhecimento do Sr. Deputado Interessado.**

Ministério Público do  
Estado do Paraná  
Ofício nº 1783/09 - GAB/PGJ  
Curitiba, em 28/10/09.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, honra-me submeter à apreciação dessa augusta Casa de Leis, por intermédio de V. Exa., o incluso Anteprojeto de Lei que transforma, ao vagar, os cargos atualmente providos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau em cargos de Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, e os não providos em cargos de Assessoramento Superior, fazendo-o com base no disposto no artigo 127, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com o estatuído nos artigos 65 e 114, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27/12/99.

Na certeza de que a proposição merecerá dessa egrégia Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, revela-se oportuno o ensejo para reiterar a V. Exa. a garantia de minha especial estima e respeito.

(a) Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador Geral de Justiça

**ANTEPROJETO DE LEI**

Art. 1º Ficam transformados em igual número de cargos de Procurador de Justiça, na medida em que se tornarem vagos, os atuais 28 (vinte e oito) cargos providos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Os cargos de Procurador de Justiça decorrentes da transformação referida no artigo 1º desta lei serão providos por promoção, alternada e voluntariamente, entre os critérios de antiguidade e merecimento, podendo concorrer os ocupantes dos cargos de Promotor de Justiça Substituto em 2º Grau e Promotor de Justiça de entrância final, observado o disposto nos artigos 101 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27/12/99.

Parágrafo Único. As atribuições desses novos cargos serão definidas pelo Colégio de Procuradores de Justiça, na forma da Lei Complementar Estadual nº 85, de 17/12/99.

Art. 3º Os 16 (dezesseis) cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau, criados e não providos, ficam transformados em 180 (cento e oitenta) cargos de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 e 33 (tinta e três) cargos de Assessor, símbolo DAS-4, de provimento em comissão, da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 4º A descrição das atribuições, responsabilidades e demais características referentes aos cargos de provimento em comissão de que trata esta lei, será definida por ato do Procurador Geral de Justiça.

Art. 5º os cargos de provimento em comissão, no âmbito do Ministério Público do Paraná, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Art. 6º O Ministério Público do Paraná destinará, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, criados pela presente lei, aos ocupantes de cargos efetivos do respectivo quadro de servidores, observados os requisitos de qualificação e experiência.

Art. 7º No âmbito do Ministério Público do Paraná é vedada a nomeação ou a designação para cargo em comissão ou função de confiança de cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, dos respectivos membros, salvo de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Paraná, caso em que a vedação é restrita à nomeação ou designação para o exercício perante o membro determinante da incompatibilidade.

§ 1º A vedação referida no *caput* se aplica aos parentes dos ocupantes de cargos de Direção no âmbito do Ministério Público do Paraná.

§ 2º Para fins do disposto deste artigo, considera-se exercício perante membro e servidor, aquele realizado sob a chefia imediata ou mediata.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 9º O preenchimento dos cargos ora criados por esta lei, assim como qualquer aumento de despesa dele decorrente, fica condicionado ao cumprimento dos requisitos e dos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 05/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 10. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 14/09/09.

## JUSTIFICATIVA:

### Origem

O cargo de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau foi criado, no âmbito do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão da regra de automatismo então já existente<sup>1</sup>, ditada pela dicção do artigo 3º da Lei Estadual nº 5849, de 25/09/68<sup>2</sup> e artigo 14 da Lei Estadual nº 8623, de 08/12/87<sup>3</sup>.

Assim, sendo, em decorrência da edição da Lei Complementar Estadual nº 073, de 23/09/94<sup>4</sup>, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, decidiu pela expedição de editais de remoção para o provimento de 20 (vinte) cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau, a eles concorrendo os Promotores de Justiça de entrância final pelos critérios de antiguidade e merecimento<sup>5</sup>.

Acentue-se que o cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, segundo a regra do artigo 2º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 073/94, foi classificado na entrância final.

Em 21/11/01, por intermédio da Lei nº 13327, foram criadas mais de 12 cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau, dos quais apenas 08 (oito) foram providos até a presente data.

Em 16/12/02, por intermédio da Lei nº 13952, foram criados mais 12 cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau, dos quais nenhum foi provido até o momento.

Hoje, portanto, há um total de 44 (quarenta e quatro) cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau criados, mas apenas 28 (vinte e oito) providos, restando vagos 16 (dezesseis) cargos.

1. Tal regra, cuja redação originária vê-se na nota seguinte, foi reproduzida no artigo 55 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27/12/99 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná), substituída a expressão "promotoria ou curadoria respectiva" pela expressão "... cargo de Promotor de Justiça".

2. "Art. 3º A criação de novas comarcas, seções judiciárias ou juízos perante os quais deva funcionar agente do Ministério Público, importará na automática criação de promotoria ou curadoria respectiva."

3. "Súmula: Altera a Lei nº 7297, de 08/01/80 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná), e adota outras providências... Art. 14. Na criação de novas comarcas, seções judiciárias ou Juízos perante os quais deva funcionar agente do Ministério Público, será cumprido o disposto no artigo 3º, da Lei nº 5849, de 25/09/68"

4. "Súmula: da nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 7297, de 08/01/80 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná) e cria 20 cargos de Juiz de Direito Substituto em segundo grau..."

Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público. Natureza do Cargo.

O cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, conforme comando legal destina-se a substituição de membros dos Tribunais, mediante designação da Presidência da respectiva Corte<sup>1</sup>. A competência é a mesma do substituído, exceto em relação à matéria administrativa. Em caso de regime de exceção, poderão tais juízes ser convocados para auxiliar mediante a atribuição de processos certos.

Já os Promotores de Justiça Substitutos em Segundo Grau são na prática membros integrantes das Procuradorias de Justiça, na medida em que concorrem à distribuição de processos na mesma proporção dos Procuradores de Justiça, mesmo na circunstância de que nenhum desses esteja afastado de suas funções. Perdem, neste caso, aliás bastante comum, a condição de substitutos. Concorrem, igualmente, também sem a prévia condição de substituto de um Procurador de Justiça, às Sessões Ordinárias e Extraordinárias das Câmaras do Tribunal de Justiça. Em que pese exercerem as mesmas atribuições dos Procuradores de Justiça na esfera judicial, não têm legitimação político-administrativa no segundo grau da instituição. Entretanto, seus subsídios também estão equiparados aos dos Procuradores de Justiça.

A propósito desse hibridismo quanto à natureza do cargo de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau, o Conselho Nacional do Ministério Público suspendeu recentemente os 75 cargos de Promotor Substituto de Segundo Grau em São Paulo, criados pela Lei Complementar Estadual n° 981/05. Para o CNMP, a lei é inconstitucional, o concurso de remoção foi definitivamente cancelado, sendo recomendada a convocação de Promotores de Justiça de entrância final para atuar em segundo grau, provisoriamente, até que a Procuradoria Geral da República decida se entra ou não com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei. Ocorre que o Ministério Público de São Paulo houve por bem transformar tais cargos em outros de Procurador de Justiça, providência tomada por intermédio da Lei Complementar n° 1018, de 17/12/08, depois de desistir de Mandado de Segurança que impetrara perante o STF<sup>2</sup> questionando a legalidade da decisão do CNMP.

As situações são idênticas quanto à natureza dos cargos em epígrafe tanto no Estado paulista quanto no araucariano, estando nosso quadro potencialmente sujeito ao mesmo destino.

---

5. Protocolo n° 1561/94, que gerou a Resolução n° 386, datada de 26/10/94, sendo firmada pelo Procurador Geral de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto e pelo Conselheiro Relator Nilton Marcos Carias de Oliveira.

1. Refere-se a lei ao Tribunal de Justiça e ao extinto Tribunal de Alçada do Paraná.

2. MS 26422, Relatora a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha.

É iminente, portanto, o potencial questionamento da existência e validade constitucional dos cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau do Ministério do Paraná. O desfecho, naturalmente, à luz do precedente no Estado de São Paulo, será idêntico.

As consequências, no caso paranaense, serão mais severas, uma vez que esses cargos estão sendo providos desde 1994. Houve forte atuação processual de seus integrantes durante o período. Poder-se-á, inclusive, suscitar junto aos tribunais a nulidade das intervenções e das manifestações expendidas, o que viria a gerar significativo e prolongado tumulto processual.

A solução paulista foi asséptica e célere, uma vez que se deu mediante a simples transformação de todos os cargos de promotores de justiça substitutos em segundo grau em outros, especialmente de Procurador de Justiça, pois nenhum deles havia ainda recebido provimento. A perquirição deu-se ao instalar-se o concurso originário de remoção.

No Paraná, contudo, a solução que se propõe - talvez a única plausível - seja a transformação desses cargos paulatinamente, na medida em que forem vagando. Desta forma não haverá aumento do atual número de ocupantes de cargos em segundo grau, permanecendo, ao final do processo, os 108 (cento e oito) hoje existentes: 80 (oitenta) cargos de Procurador de Justiça e 28 (vinte e oito) cargos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau;

No caso da transformação de cargos para a segunda instância não haverá acréscimo orçamentário e financeiro direto, pois os subsídios dos cargos são equivalentes.

A criação de 180 (cento e oitenta) cargos de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, e de 33 (trinta e três) cargos de Assessor da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo DAS-4, todos de provimento em comissão, cujos ocupantes deverão ter graduação em Direito, para desempenho da função de assessoramento aos Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça, respectivamente, igualmente não exercerá o custo que seria necessário para o provimento dos 16 (dezesesseis) cargos de Promotor de Justiça Substituto em 2° Grau dos quais decorrem pela transformação postulada.

O provimento em comissão desses cargos dar-se-á por nomeação do Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná, mediante proposta do respectivo Promotor de Justiça ou Procurador de Justiça a ser assessorado, observando-se critérios de necessidade e competência.

O objetivo é dotar o Ministério Público, especialmente nas comarcas de maior complexidade, de estrutura qualificada de apoio, capaz de contribuir para a elevação da produtividade e alcance dos anseios da sociedade, seja na esfera jurisdicional, seja na atividade extraprocessual. Destaca-se que as funções do assessor abrangem, também, as atribuições de coordenação e supervisão das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito da Promotoria ou Procuradoria de Justiça. Serão privilegiados servidores efetivos para o preenchimento os cargos comissionados, vedada toda forma de nepotismo - práticas já adotadas na instituição.

Registre-se, por imprescindível, que em sessão do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, realizada em 14 de setembro do fluente ano, foi aprovado este anteprojeto de lei.

Ministério Público do  
Estado do Paraná  
Ofício n° 1784/09-GAB/PGJ  
Curitiba, em 28/10/09.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, honra-me submeter à apreciação dessa augusta Casa de Leis, por intermédio de V. Exa., o incluso anteprojeto de lei transforma cargos de Promotor de Justiça perante Varas Cíveis e de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Curitiba, em cargos de Promotor de Justiça com atuação perante Promotorias de Justiça Especializadas no Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, fazendo-o com base no disposto no artigo 127, parágrafo 2°, da Constituição Federal, combinado com o estatuído nos artigos 65 e 114, parágrafo 2°, da Constituição Estadual, e no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 085, de 27/12/99.

Na certeza de que a proposição merecerá dessa egrégia Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, revela-se oportuno o ensejo para reiterar a V. Exa. a garantia de minha especial estima e respeito.

(a) OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador Geral de Justiça

#### ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Ficam transformados os seguintes cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná:

I - 01 (um) cargo de promotor de Justiça junto à 3ª Vara Cível do foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

II - 01 (um) cargo de Promotor de Justiça junto à 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 01 (um) cargo denominado 2° Promotor de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

III - 01 (um) cargo de Promotor de Justiça junto à 12ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 01 (um) cargo denominado 3° Promotor de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

IV - 01 (um) cargo de Promotor de Justiça junto à 17ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça de Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

V - 01 (um) cargo de Promotor de Justiça junto à 22ª Vara Cível do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 01 (um) cargo denominado 2° Promotor de Justiça de Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

VI - 10 (dez) cargos de Promotor de Justiça Substituto da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ao vagar, respectivamente, em:

a) 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

b) 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

c) 01 (um) cargo denominado 2° Promotor de Justiça da Infância e Juventude (Setor de Infratores) do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

d) 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

e) 02 (dois) cargos denominados 1° e 2° Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

f) 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

g) 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça de Proteção à Saúde Pública do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

h) 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça de Proteção ao Consumidor do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

i) 01 (um) cargo denominado 1° Promotor de Justiça ao Meio Ambiente do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Parágrafo Único. A ordem de precedência para o provimento dos cargos resultantes da presente transformação será determinada pelo Procurador Geral de Justiça, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2° São atribuições dos cargos provenientes da presente transformação aquelas indicadas na Lei Complementar Estadual n° 085, de 27/12/99.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA:

A densidade institucional conferida ao Ministério Público pela Constituição da República, no que tange ao espectro de atuação de seus membros, impõe a tutela da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Ao lhe ser conferida a condição de instituição permanente e essencial à administração da Justiça, goza o Ministério Público, hodiernamente, do status de guardião da cidadania.

Na realização dos graves misteres advindos desse múnus, assume o Ministério Público um papel relevante na concretização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais.

Espelhando instrumento para a realização dessa missão, visa o anteprojeto o redirecionamento de cargos de Promotores de Justiça titulares para tais atribuições fundamentais, por duas vias:

a) reduzindo o número de integrantes de membros do Ministério Público que oficiam perante os Juízes Cíveis, porque possuem atribuições majoritariamente residuais, agindo sempre em função das demandas que aportam no Poder Judiciário, o que, de certa forma, mitiga a autonomia enquanto primado constitucional;

b) transformando, ao vagar, cargos de Promotor de Justiça Substituto da comarca da Região Metropolitana de Curitiba em cargos de titulares junto às Promotorias Especializadas do Foro Central.

Um olhar proativo ao presente anteprojeto de lei possibilita antever que o Ministério Público do Estado do Paraná, com o redimensionamento ora proposto, melhor contribuirá para o ingente esforço dos Poderes Públicos na efetivação dos direitos sociais indisponíveis e das políticas sociais básicas, contribuindo para a pacificação social, seja na identificação e resolução extrajudicial de conflitos, seja prevenindo ou reprimindo práticas deletérias à harmonia comunitária.

A repartição racionalizada de atribuições entre os diversos órgãos de execução, dotados das mesmas garantias, reclama a atuação do Estado legislador para colmatar a deficiência legislativa que ora se pronuncia.

Processa-se por este ato um esforço de adequação das Promotorias de Justiça como instâncias administrativas, à luz da disciplina instituída na Lei Federal nº 8625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 8625/99, promovendo-as com cargos de Promotores de Justiça titulares e atribuição específica, respeitando-se o princípio da independência funcional e a garantia da inamovibilidade.

Declarou o constituinte que os agentes do Ministério Público necessitam de uma série de salvaguardas para o pleno exercício de suas atribuições. Dessa forma, a Constituição Federal estabeleceu os princípios específicos do Ministério Público e previu uma série de garantias - e aqui interessam especialmente o princípio da independência funcional e a garantia da inamovibilidade. Há também uma série de vedações às atividades de seus membros, sempre visando à imparcial atuação na defesa dos interesses já mencionados. Tais vedações e garantias, a par de se dirigirem aos membros da instituição, são amparos para os cidadãos. Saberão eles que o Ministério Público não se encontra sob influência de qualquer outro interesse que não aqueles constitucionalmente estabelecidos.

Assim, para que a atuação dos órgãos de execução do Ministério Público se dê com obediência ao princípio da independência funcional e da garantia da inamovibilidade, necessário se faz que estejam lotados em órgãos

administrativos - Procuradorias e Promotorias - dotados de atribuições previamente fixadas e que os seus integrantes possam ser escolhidos para compô-los mediante a adoção de critérios abstratos e prévios estabelecidos em lei, evitando-se a discricionariedade na escolha e a possibilidade de que o agente do Ministério Público possa vir a ser simplesmente afastado caso a atuação desagrade aos ocupantes momentâneos do poder, estejam eles dentro ou fora da própria Instituição.

Daí o denominado princípio do promotor natural, que nada mais é que a conjugação do princípio da independência funcional com a garantia da inamovibilidade. Já afirmou o eminente Ministro Celso de Mello, em julgamento da Corte Suprema: "Trata-se de garantia de ordem jurídica destinada tanto a proteger o membro da instituição na medida que lhe assegura o exercício pleno e independente de seu ofício, quanto a tutelar a própria coletividade, a quem reconhece o direito de ver atuando, em quaisquer causas, apenas o Promotor cuja intervenção se justifique a partir de critérios abstratos e pré-determinados, definidos em lei." (HC 67759)

Fixados, portanto, os contornos do princípio do promotor natural, vale ressaltar que a legislação do Ministério Público no âmbito do Estado do Paraná, e especificamente nas entrâncias finais, prevê a existência de Promotores de Justiça titulares (aos quais a incidência do princípio do promotor natural é plena) e Promotores de Justiça Substitutos de entrância final, estes com atribuições definidas no inciso XVII do artigo 68 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público:

*Art. 68. São atribuições do Promotor de Justiça...*

*XVII - como Promotor de Justiça Substituto, nas comarcas de entrância final:*

*1 - substituir os Promotores de Justiça titulares nos seus impedimentos, faltas, férias, licença e afastamento;*

*2 - exercer outras atribuições, por designação do Procurador Geral de Justiça;*

Como se vê, a ampla possibilidade de indicação de atribuições aos Promotores de Justiça substitutos de entrância final acaba por lhes impedir a incidência plena do princípio do promotor natural, eis que lhe podem ser atribuídas e retiradas designações por ato do Procurador Geral de Justiça.

Verifica-se que no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba existem, em atividade, 117 (cento e dezessete) Promotores de Justiça com atuação em primeiro grau de jurisdição, sendo 61 (sessenta e um) titulares e 56 (cinquenta e seis) substitutos de entrância final, numa proporção próxima de um Promotor de Justiça titular para um Promotor de Justiça Substituto da referida entrância final, situação inexistente em qualquer outra Comarca de entrância final. É importante a figura do Promotor de Justiça Substituto para atuar nas previsões legais, mas deve ela ser proporcional e mitigada às necessidades, e não para, genericamente, substituir a função especializada como se dela titular fosse.

Tal distorção progrediu ao longo do tempo e decorreu, principalmente, da aplicação da regra legal de criação automática de um cargo de Promotor de Justiça para cada cargo de Juiz de Direito criado, mantendo-se as atribuições junto ao cargo de Juiz de Direito, ainda que desnecessário o respectivo cargo de Promotor de Justiça. Ou seja, a divisão de atribuições do Ministério Público, em linhas gerais, no referido foro, representa apenas um espelho da divisão judiciária, sem considerar as peculiaridades e necessidades estruturais do Ministério Público, especialmente na área das Promotorias denominadas especializadas. Nelas, além do exercício das ações judiciais, se desenvolve uma importantíssima função extrajudicial que tem como relevante diferencial a resolubilidade das demandas sem a intervenção.

No foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, por exemplo, existem 22 (vinte e dois) Promotores de Justiça titulares de Varas Cíveis (um em cada Vara), número que, evidentemente, não é necessário, ao passo que não existem titulares, por exemplo, nas Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, na Proteção à Saúde, na Proteção ao Consumidor, às Garantias Constitucionais, ao Meio Ambiente, à Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência, ao Combate aos Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária (sonegação fiscal) e o Crime Organizado, às quais, dentro outras, se pretende atribuir titular com o presente projeto.

Como não existem os cargos para o desempenho destas funções, o que ocorre na prática é que tais atribuições são desempenhadas por Promotores de Justiça designados pelo Procurador Geral de Justiça substitutos de entrância final ou deslocados Promotores de Justiça titulares de outras Promotorias da Capital - com a concordância destes - fato que faz com que as vagas destas outras Promotorias sejam preenchidas por outros Promotores de Justiça Substitutos de entrância final ou mesmo por Promotores de Justiça titulares de outras Promotorias, não daquelas em que estão designados, num efeito de designações em cascata, diminuindo cada vez mais o número de Promotores titulares em exercício na própria titularidade.

Desta forma, tal situação causa instabilidade institucional, haja vista que os Promotores de Justiça que exercem atribuições junto a estas Promotorias especializadas - seja eles Promotores de Justiça titulares de outras Promotorias, sejam Promotores de Justiça Substitutos de entrância final - não gozam de garantia de inamovibilidade, uma vez, que, em tese, podem a qualquer momento ser removidos das atividades que desempenham, pois são apenas designados, não titulares dos cargos onde atuam. Então, pode-se dizer que tais promotores de Justiça, em tese, podem ser removidos para outra Promotoria de Justiça, a qualquer tempo, independentemente de motivação ou fundamentação.

Variados são os exemplos dos problemas decorrentes da divisão funcional inadequada em consequência das designações precárias: área cível, onde não se necessita

de vinte e dois Promotores de Justiça atualmente acerca de nove lá atuam. Estes nove desempenham suas funções na Promotoria em que são titulares e são designados para funções de Gabinete e Promotorias Especializadas.

Posto isto, faz-se necessária uma nova divisão funcional para as atribuições ministeriais na Comarca de Curitiba, que dote as Promotorias de Justiça na forma prevista no artigo 48 e §§ da Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Paraná, em reprodução quase literal do artigo 23 e §§ da Lei Orgânica Nacional:

*Art. 48. As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desempenho das funções que lhe forem cometidas por esta lei.*

*§ 1º As Promotorias de Justiça poderão ser judiciais ou extrajudiciais, especializadas, gerais ou cumulativas.*

*§ 2º As atribuições das Promotorias de Justiça e dos Promotores de Justiça que a integram serão fixadas mediante proposta do Procurador Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores.*

*§ 3º A exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que a integram serão efetuadas mediante proposta do Procurador Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores.*

Isso se fará apenas com a transformação dos cargos atualmente existentes na Comarca de Curitiba, o que não implica qualquer aumento de despesa e está timbrada com a anuência formal do Colégio dos Procuradores de Justiça, nos termos do disposto no artigo 23 e no artigo 54, ambos da mesma lei:

*Art. 23. O Colégio de Procuradores compõe-se pelo Procurador Geral de Justiça, seu Presidente, e por todos os Procuradores de Justiça em exercício, competindo-lhe:*

*(...)*

*VIII - deliberar sobre as atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça;*

*(...)*

*Art. 54. As Promotorias de Justiça, obedecidos os preceitos gerais que lhe sejam aplicáveis poderão ser desmembradas, aumentadas na sua composição e alteradas na suas atribuições, por ato do Procurador Geral de Justiça, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 48.*

Além dos cinco cargos atualmente vagos junto às Varas Cíveis da Capital, transforma-se-ão, ao vagar, portanto paulatinamente, até a consolidação total das titularidades consideradas atualmente necessárias, os respectivos cargos de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Curitiba.

Prevê o Anteprojeto a transformação de 05 (cinco) cargos de Promotor de Justiça junto às 3ª, 6ª, 12ª, 17ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, criadas pela Lei Estadual nº 7297, de 08/01/80 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná), em razão da regra de

automatismo então já existente<sup>1</sup>, ditada pela dicção do artigo 3º da Lei Estadual nº 5849, de 25/09/68<sup>2</sup>, e da 22ª Vara Cível do mesmo Foro, criada pela Lei Estadual nº 14277/03, em igual número de cargos de Promotor de Justiça, com atuação junto às Promotorias de Justiça Especializadas na Comarca de Curitiba, como medidas necessárias à adequação da situação existente aos ditames constitucionais e à disciplina legal estabelecida pelo artigo 76 da Lei nº 8625/93.

Ante a dificuldade orçamentária para a criação de cargos, optou a Procuradoria Geral de Justiça, amparada pela imprescindível manifestação do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e expressada da Resolução nº 09/09, de 30/03/09, promovendo concomitante processo de racionalização interno, pela transformação de alguns cargos existentes e hoje vagos, e outros que vagarão futuramente, mercê de evolução dos respectivos provimentos, visando justamente à redefinição das atribuições nas áreas indicadas no projeto.

Insta acrescentar que, havendo rigorosa simetria entre os subsídios atribuídos aos cargos ora transformados, a medida proposta não implicará aumento de despesas.

O preenchimento dos cargos decorrentes da transformação resultantes desta lei estará, portanto, adstrito ao cumprimento dos requisitos e dos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 05/05/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ofício nº 1785/09-GAB/PGJ

Curitiba, em 28/10/09.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, honra-me submeter à apreciação dessa augusta Casa de Leis, por intermédio de V. Exa., o incluso anteprojeto de lei, visando instituir o Diário Eletrônico do Ministério Público do Paraná, veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação da Instituição, fazendo-o com base no disposto no artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com a estatuído nos artigos 65 e 114, parágrafo 2º, da Constituição Estadual, e no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27/12/99.

Na certeza de que a proposição merecerá dessa egrégia Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, revela-se oportuno o ensejo para retirar a V. Exa. a garantia de minha especial estima e respeito.

(a) OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador Geral de Justiça

1. Tal regra, cuja redação originária vê-se na nota seguinte, foi reproduzida no artigo 55 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27/12/99 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná), substituída a expressão "promotoria ou curadoria respectiva" pela expressão "... cargo de Promotor de Justiça".

2. Art. 3º A criação de novas comarcas, seções judiciárias ou juízos perante os quais deva funcionar agente do Ministério Público, importará na automática criação da promotoria ou curadoria respectiva."

## ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná - DEMP/PR, como instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação de seus atos administrativos.

Art. 2º O Diário Eletrônico do Ministério Público de que trata esta lei substitui a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Paraná na rede mundial de computadores - Internet, endereço eletrônico <http://www.mp.pr.gov.br/>, sendo gratuita sua consulta pelos interessados, independentemente de prévio cadastramento.

§ 1º Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos do Ministério Público deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

§ 2º A implementação do Diário Eletrônico do Ministério Público será regulamentada por ato do Procurador Geral de Justiça e precedida de ampla divulgação, sendo o ato administrativo correspondente publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial Executivo do Paraná.

§ 3º O ato administrativo deverá observar o seguinte:

I - a data da publicação será sempre o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no Diário Eletrônico do Ministério Público;

II - o prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Eletrônico do Ministério Público tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 3º As edições do Diário Eletrônico do Ministério Público atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Art. 4º Esta lei entra vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA:

A criação recente do Diário Eletrônico da Justiça, mediante a edição da Resolução nº 08/08, pela Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, com a consequente extinção da versão impressa do veículo, que servia também às publicações oficiais do Ministério Público, determinou a elaboração de estudos visando à implantação do Diário Eletrônico do Ministério Público do Paraná, providência que se revela factível - aliás já adotada por instituições congêneres de outros Estados-membros.

A medida tem apoio constitucional na autonomia administrativa do Ministério Público e vem atender princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, que asseguram como direito e garantia fundamental do indivíduo, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo, os meios que garantam a celeridade de sua tramitação e a publicidade dos atos.

O anteprojeto estabelece ainda que a implementação do Diário Eletrônico será regulamentada por ato administrativo que, também a título de garantia aos interessados, deverá observar que: a) a data da publicação será sempre o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no Diário Eletrônico do Ministério Público; b) o prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Eletrônico do Ministério Público tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

A comunicação oficial dos atos por meios eletrônicos será feita mediante rigoroso atendimento dos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pondera-se ainda que a evolução tecnológica apresenta atualmente ferramentas eletrônicas que permitem a publicidade dos atos administrativos na rede mundial de computadores, com segurança e celeridade, em substituição ao meio físico tradicionalmente utilizado.

Contribuirá a medida, ainda, para a concepção de um meio ambiente sustentável, reduzindo a utilização de papel.

O Diário Eletrônico mostra-se prática irreversível e eficaz nos Tribunais e Ministérios Públicos onde foi implantado, e permite, com a difusão mais ampla da informação, por fim, a imprescindível transparência do serviço público.

Os procedimentos necessários à viabilização e regulamentação serão definidos em ato administrativo do Procurador Geral de Justiça, e a implantação do sistema dar-se-á mediante prévia e exaustiva divulgação.

OFÍCIO N° 1889-GAB

Curitiba, em 09/11/09.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, honra-me submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, por intermédio de V. Exa., o incluso anteprojeto de lei que renumera artigo da Lei n° 13665, de 04/07/02 e dá nova redação ao seu inciso I.

Na certeza de que a proposição merecerá dessa egrégia Assembleia Legislativa o necessário apoio e consequente aprovação, revela-se oportuno o ensejo para reiterar a V. Exa. a garantia de minha especial estima e respeito.

(a) OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO  
Procurador Geral de Justiça

## ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica renumerado para 3° o artigo que antecede o artigo 4° da Lei n° 13665, de 04/07/02.

Art. 2° O inciso I, do artigo 3°, da Lei n° 13665, de 04/07/02, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - a média dos pontos recebidos nos últimos (sessenta) meses; ou”

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA:

O presente anteprojeto de lei objetiva corrigir duas incorreções encontradas no texto originário da Lei n° 13665, de 04/07/02, que instituiu a gratificação especial de produtividade aos Servidores do Ministério Público.

A primeira inexatidão, de caráter material, é a numeração como “2°” do artigo que antecede o artigo 4° da mencionada lei. Daí porque propõe o anteprojeto a sua renumeração para “3°”.

A segunda incorreção, de natureza técnica, consta do inciso I, do ora renumerado artigo 3°, que ao tratar da forma de cálculo da gratificação especial de produtividade na hipótese de sua incorporação aos proventos de aposentadoria e das pensões, estabelece “a média dos valores recebidos nos últimos 60 (sessenta) meses”, quando o sistema adotado pela lei como critério para a sua concessão é o de pontuação. Assim, visando aprimorar a técnica legislativa e, ao mesmo tempo, evitar futuras distorções na sua interpretação e aplicação, em especial assegurar uniformidade e tratamento isonômico na forma de cálculo e pagamento da gratificação entre servidores ativos, inativos e pensionistas, é que se propõe a presente modificação.

## *Proposta de Emenda*

### PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Art. 1° O artigo 170 da Constituição Estadual do Paraná passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 170. O Estado e os Municípios dotarão os serviços de saúde de meios adequados ao atendimento à saúde da família, da mulher, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, objetivando também, quando da instituição do Plano Plurianual, garantir as seguintes políticas sociais regulamentadas em lei complementar:

I - exames periódicos gratuitos para os domiciliares no Estado, objetivando prevenção do câncer e do diabetes, garantindo aos portadores o fornecimento de medicamentos e insumos destinados ao tratamento e controle destas doenças;

II - exames semestrais aos alunos da rede pública de ensino objetivando prevenção do câncer e do diabetes, além de campanhas educativas.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(aa) NELSON JUSTUS, PLAUTO MIRÓ, JONAS GUIMARÃES, JOCELITO CANTO, DOUGLAS FABRÍCIO, FERNANDO SCANAVACA, PASTOR EDSON PRACZYK, TERUO KATO, MARIO ROQUE, NEIVO BERARDIN, PÉRICLES DE MELLO, LUIZ CARLOS MARTINS, PROFESSOR LEMOS, ROSANE FERREIRA, DOBRANDINO DA SILVA, AUGUSTINHO ZUCCHI, ALEXANDRE CURI, TADEU VENERI, ELTON WELTER, DUÍLIO GENARI, PEDRO IVO, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, MARCELO RANGEL, MAURO MORAES, DURVAL AMARAL, VALDIR ROSSONI, ELIO RUSCH, LUIZ ACCORSI, LUCIANA RAFAGNIN, ARTAGÃO JÚNIOR, CLEITON KIELSE, ADEMIR BIER, LUIZ NISHIMORI, LUIZ EDUARDO CHEIDA, RENI PEREIRA, BETI PAVIN e STEPHANES JÚNIOR.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de emenda à Constituição do Estado do Paraná vem ao encontro de necessidades emergentes de atitudes de políticas atuais de saúde pública a serem tomadas, pois, mundialmente, estamos a cada dia convivendo com o aumento significativo da ocorrência de doenças crônicas não transmissíveis que requerem esta atenção especial.

Inúmeras são as doenças não transmissíveis que estão acometendo a população, como, por exemplo, o diabetes, doença decorrente da deficiência, relativa ou absoluta, na ação e/ou na secreção de insulina, evoluindo de forma rápida afetando, não só o sistema público de saúde como o orçamento familiar.

A partir de análises dos desfechos clínicos e do efeito do tratamento preconizado sobre os mesmos, é possível se avaliar o impacto econômico das enfermidades e a redução dos custos decorrentes da utilização adequada de tratamentos.

Os serviços de saúde pública que efetivamente quiserem obter uma redução de custo, e outras consequências decorrentes destas doenças, deverão promover ações de saúde de resultados efetivos e imediatos.

Custos substanciais para o Estado, à sociedade e a seus cidadãos são suportados não só para os custos diretos de cuidados médicos para diabetes, mas também para os custos indiretos, incluindo perda da produtividade, ausência no trabalho por licenças médicas repetidas, indenizações trabalhistas, desemprego por falta de saúde, tais como hipertensão arterial, facilidades para doença vascular periférica, infecções, doenças renais dentre outras, resultantes de diabetes incluindo-se aqui o diabetes mórbido relacionado a mortalidade prematura.

A transição do perfil epidemiológico brasileiro tornou as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) alvo de diversos estudos, principalmente em indivíduos de idade mais avançada, nos quais esses quadros clínicos são comumente encontrados (Camarano, 2002; Popkin, 2006).

Um dos fatores considerados responsáveis pelo desenvolvimento de diversas DCNTs é o acúmulo excessivo da adiposidade corporal (Pi-Sunyer, 1993; Must *et al.*, 1999), o qual caracteriza a obesidade e faz que ela seja considerada, atualmente, como uma epidemia mundial (Flegal *et al.*, 2002; Kennedy *et al.*, 2004).

De acordo com o resultado de estudos veiculados recentemente pelos meios de comunicação do País, o aumento se concentra entre os homens com 40 anos de idade ou mais.

Dados do Ministério da Saúde indicam que cerca de 11 milhões de brasileiros são diabéticos, destes, 3,5 milhões não sabem do diagnóstico.

A tendência de queda, segundo a pesquisa, é ainda maior quando analisadas as mortes por doenças cerebrovasculares, com redução de 30,9% entre 1990 e 2006.

Na população de 20 a 74 anos, a taxa passou de 64,5 por 100 mil habitantes para 44,6 por 100 mil habitantes.

As mortes por diabetes aumentaram 47% no País de 1990 a 2006. A mortalidade pela doença passou de 16,3 para 24 por 100 mil habitantes no período, aumento este que atingiu todas as regiões do País.

Mudanças para pior nos hábitos alimentares do brasileiro e o sedentarismo explicam em grande parte esse resultado, segundo o próprio Ministério. Os dados divulgados em 19/11/09 mostraram que, em 2006, quase metade dos brasileiros (43%) estava com sobrepeso.

A ampliação da mortalidade por essa causa foi maior entre homens acima de 40 anos. Nessa faixa etária, o aumento foi de 2,3% ao ano.

A partir dos 60 anos o aumento anual foi ainda mais forte: 3,5%.

Para Deborah Malta, coordenadora geral de Doenças e Agravo Não Transmissíveis do citado Ministério, o Brasil está passando por uma transição na qual há um aumento de doenças não transmissíveis e diminuição das doenças contagiosas.

Em 2006, 302.682 pessoas morreram por doenças do aparelho circulatório (29,4% do total). A segunda causa de morte foram os diferentes tipos de câncer (15,1%), seguidos por causas externas (12,4%).

A boa notícia é que o número de mortes por problemas cardiovasculares, como infartos e acidentes vasculares, caiu 20,5% entre 1990 e 2006.

A avaliação na economia paranaense do presente é extraordinariamente importante e fundamental para a qualidade de vida da população.

Estimativas do peso da doença para cada unidade de aplicação financeira na área da saúde do Estado do Paraná tem repercussão no PIB (Produto Interno Bruto), pois, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), calcula-se que 10% do PIB do Paraná é utilizado com despesas de saúde pública, para uma população de cerca de 10.284.503 indivíduos.

Assim sendo faz-se urgente e emergente a tomada de atitudes por parte dos governantes que visem promover a valorização da vida humana, proporcionando condições para o aumento da expectativa de vida associada a prevenção de doenças.

Pois, o capital humano é uma abordagem de estimativa de valor de um indivíduo para a sociedade em termos potencial de produção. Ou seja, é o fluxo de receitas atuais e futuras que ele representa constantemente nos âmbitos das organizações, política, econômica e familiar.

A presente proposta garante constitucionalmente o que o Judiciário vem confirmando em suas sentenças, o direito à manutenção da saúde.

Neste sentido, conclamamos os nobres Pares desta Assembleia Legislativa para o apoio a presente emenda constitucional, que objetiva garantir um direito de todos os paranaenses, que beneficiará não só a pessoa humana, bem como a indústria, comércio e serviços, reduzindo a incidência do custo saúde para o Estado e para a economia.

## Indicações

### INDICAÇÃO Nº 936/09

#### SÚMULA:

Sugere a construção de 100 (cem) casas populares no Distrito de Alto Amparo, no Município de Tibagi.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião - Governador do Estado do Paraná.

O Deputado Marcelo Rangel, Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - construção, através da COHAPAR, de 100 (cem) casas populares, no Distrito Alto do Amparo, no Município de Tibagi;

II - essa indicação contempla antigo anseio de toda a comunidade do Município de Tibagi, que há muito reivindica construção de moradias para amparar seus cidadãos com menor poder aquisitivo.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) MARCELO RANGEL

### INDICAÇÃO Nº 937/09

#### SÚMULA:

Sugere a instalação de um posto do PROCON no Município de São Jorge D'Oeste.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião - Governador do Estado do Paraná.

O Deputado Luiz Fernandes Litro dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a instalação de um posto do PROCON no Município de São Jorge D'Oeste.

II - a presente indicação tem por objetivo a criação do PROCON Municipal, que é um instrumento para o efetivo exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população. Considerando a sua maior proximidade com a comunidade, proporcionando maior facilidade de acesso e para agir nos interesses dos munícipes,

pelo qual visa buscar o equilíbrio nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços; educar e informar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres, bem como fiscalizar a qualidade e a segurança de produtos e serviços, coibindo e punindo os abusos no mercado de consumo.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ FERNANDES LITRO

### INDICAÇÃO Nº 938/09

#### SÚMULA:

Sugere a instalação do Núcleo de Agricultura e Abastecimento (SEAB) na região Chopim-Guaçu.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Luiz Fernandes Litro dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte.

I - a instalação do Núcleo de Agricultura e Abastecimento (SEAB) na região Chopim-Guaçu;

II - estamos apresentando a presente indicação, procurando atender anseios da contidos na Carta de Desenvolvimento integrado na Região Chopim-Guaçu. (Vale do Guaçu e do Rio Chopim).

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ FERNANDES LITRO

### INDICAÇÃO Nº 939/09

#### SÚMULA:

Sugere apoio e ampliação das parcerias com hospitais privados na região Chopim-Guaçu.

Ao Exmo. Sr. Roberto Requião, Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Luiz Fernandes Litro dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte.

I - apoio e ampliação das parcerias com hospitais privados na Região Chopim-Guaçu;

II - estamos apresentando a presente indicação, procurando atender anseios da contidos na Carta de Desenvolvimento integrado na região Chopim-Guaçu. (Vale do Iguaçu e do Rio Chopim).

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ FERNANDES LITRO

### INDICAÇÃO Nº 940/09

#### SÚMULA:

Sugere que seja disponibilizado um helicóptero de resgate com equipamentos de UTI para atendimentos de emergência no Estado do Paraná.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e ao Sr. Secretário de Estado da Saúde:

1 - O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, sugere através desta presente indicação legislativa, que seja disponibilizado um helicóptero de resgate com equipamentos de UTI para atendimento dos casos de emergência no Estado do Paraná.

2 - Justifica-se tal indicação legislativa, em razão da necessidade de investimentos na área de saúde, utilizando-se para isso recursos de valores arrecadados com o FUN-REBOM. Muitas regiões enfrentam a falta de leitos de UTIs, desta forma o Estado do Paraná estaria auxiliando a Central de Leitos, priorizar a rapidez no atendimento em casos de gravidade e emergências registradas no Estado.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) MARCELO RANGEL

## **Requerimentos**

### **REQUERIMENTO Nº 5699**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e nos termos do parágrafo 3º do artigo 185, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o douto Plenário, a dispensa de redação final das matérias constantes da Ordem do Dia desta data que não tenham sofrido emendas.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

### **REQUERIMENTO Nº 5731**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, a retirada por 10 Sessões do Projeto de Lei nº 166/09, item 06 da presente Ordem do Dia, que objetiva alterar a Lei Estadual do ICMS Ecológico.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEIVO BERARDIN

### **REQUERIMENTO Nº 5688**

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa a designação de missão oficial para a signatária representar a Assembleia Legislativa, no dia 24/11/09, em Brasília, no jantar da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, oportunidade em que receberá homenagem em razão do apoio às causas da radiodifusão o Deputado Federal pelo Paraná, Ricardo Barros.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) CIDA BORGHETTI

### **REQUERIMENTO Nº 5728**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, a autorização do uso do Grande Expediente da Sessão Plenária do dia 01 de dezembro, pelo Superintendente do SENAI, Sr. João Barreto Lopes, pelo Superintendente do SESI, Sr. José Antonio Fares, Superintendente do SENAC, do Sr. Vitor Monasier e Presidente da Federação do Comércio, Sr. Darci Piana, referente a gratuidade aos alunos das suas entidades.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) FERNANDO SCANAVACA

### **REQUERIMENTO Nº 5681**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelo 48º aniversário de emancipação política do Município de São Miguel do Iguazu, a ser completado dia 28 de novembro.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Sr. Armando Luiz Polita, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

No dia 06/02/58, a vila com o nome de Gaúcha foi elevada à categoria de Distrito Administrativo e Judiciário de Foz do Iguazu, e em 25/01/61, o Distrito de Gaúcha foi emancipado, de acordo com a Lei Estadual nº 4338. A denominação São Miguel do Iguazu origina-se do fato de ser o santo o padroeiro do Município e ser a área originalmente denominada Fazenda S. Miguel. Para diferenciá-lo de outras localidades, foi acrescido o nome de um acidente geográfico próximo, o Rio Iguazu, com grande parte de seu território limitando com o Parque Nacional do Iguazu.

### **REQUERIMENTO Nº 5682**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações pelo 27º aniversário de emancipação política do Município de Vera Cruz do Oeste, a ser completado dia 25 de novembro.

Requer, outrossim, seja dada ciência do presente requerimento ao Sr. Eldon Anschau, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Vera Cruz do Oeste teve seu início com a chegada das primeiras famílias na década de 1950. Em 1960, no Norte do Município de Céu Azul, houve uma grande corrente migratória do Norte do Estado. Antonio Vilas Boas, fundador, pretendia criar o povoado para oferecer melhores condições para seus moradores. Iniciou-se assim o processo de divisão de áreas para colonização. Foi traçado o loteamento no ano de 1964 e em 22/09/65, celebrou-se a primeira missa, com as mesmas características da primeira missa do Brasil, fato que originou a homenagem à pátria, dando à cidade um de seus primeiros nomes, e aos logradouros nomes de vultos históricos brasileiros.

### **REQUERIMENTO Nº 5689**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Engenheiro Beltrão pela comemoração, no próximo dia 26 de novembro, de seus 54 anos de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Elias de Lima, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Euclides Saqueti, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Engenheiro Beltrão.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

#### JUSTIFICATIVA:

É com muito orgulho que toda a população de Engenheiro Beltrão irá comemorar festivamente, dia 26/11/09, o transcurso do seu 54º aniversário de emancipação política.

A ocupação desta região, com fins de colonização e progresso regional, ocorreu no final da década de quarenta em ação desenvolvida pela Sociedade Técnica e Colonizadora Engenheiro Beltrão Ltda.

Após ser escolhido o lugar da instalação do patrimônio inicial, que recebeu a denominação do Engenheiro Beltrão, puseram-se os técnicos a trabalhar nos fundamentos de povoação do núcleo. Dentre os pioneiros destacam-se Joaquim Viana Pereira, Manoel Andrade, João Xavier Padilha, o Coronel Padilha, dentre outros.

O programa urbanístico teve início em 1949, sendo imediatamente posto em prática, com a venda de lotes urbanos e rurais, o que atraiu muita gente à região, impulsionada pela ação eficaz da companhia povoadora.

A Lei Estadual nº 613, de 27/01/51, criou o Distrito Administrativo e Judiciário de Engenheiro Beltrão. Através da Lei Estadual nº 253, de 26/11/54, foi criado o Município de Engenheiro Beltrão, com território desmembrado do Município de Peabiru. A instalação oficial ocorreu no dia 26/11/55. O primeiro Prefeito Municipal eleito foi o Sr. Joaquim Antônio Bueno.

Com todo o respeito que a população de Engenheiro Beltrão é merecedora, o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, orgulha-se em enviar a todos efusivos cumprimentos pela passagem de seus 54 anos e emancipação política.

#### REQUERIMENTO Nº 5690

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Paraíso do Norte, pela passagem de seus 54 anos de emancipação política, no próximo dia 27/11/09.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito Municipal, a Vice-Prefeita, Sra. Eledir Aparecida Furlan Pacheco, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Paraíso do Norte.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

#### JUSTIFICATIVA:

Desejando compartilhar da alegria da população de Paraíso do Norte pela comemoração dos 54 anos de emancipação política, no próximo dia 27 de novembro, formulamos votos de muito sucesso.

Em fins de 1949, o engenheiro civil Leôncio de Oliveira Cunha adquiriu a Gleba Pacheco, que integrava um lote de terras devolutas, de patrimônio do Estado. Oliveira Cunha iniciou imediatamente os trabalhos de levantamento topográfico e deu início ao projeto de planificação do perímetro urbano do futuro patrimônio, que recebeu o nome de Paraíso do Norte.

A primeira casa foi construída pelo carpinteiro José Thomas e pertenceu ao Dr. Oliveira Cunha sendo utilizada como apoio de trabalho desenvolvido. Em seguida iniciaram-se as vendas dos lotes rurais e urbanos e os primeiros adquirentes foram João Gonçalves da Silva, Alcides Fernandes Godói, Alexandre Castoni, primeiro comerciante e Benedito Franco, pioneiro do ramo farmacêutico.

O desenvolvimento do núcleo foi rápido e absorvente, uma vez que inúmeras famílias, vindas dos Estados de São Paulo e Minas compravam terras e se instalavam imediatamente.

Pela Lei Estadual nº 253, de 26/11/54, foi criado o Município de Paraíso do Norte, com território desmembrado do Município de Paranavaí. A instalação oficial ocorreu no dia 27/11/55.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se às manifestações de júbilo das autoridades e do povo em geral pela comemoração dos 54 anos de emancipação política de Paraíso do Norte.

#### REQUERIMENTO Nº 5691

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Presidente Castelo Branco, pela passagem, no próximo dia 29/11/09, do seu 44º aniversário de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Valdomiro Canegundes de Souza, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Dirceu Alves da Costa, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Presidente Castelo Branco.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

#### JUSTIFICATIVA:

Desejando compartilhar da alegria da população de Presidente Castelo Branco pela comemoração dos 44 anos de emancipação política, no próximo dia 29 de novembro, formulamos votos de muito sucesso.

A Companhia de Terras Norte do Paraná colonizou o Município e inicialmente denominado Iróí. As primeiras famílias a se instalarem foram as de Pedro Striotto e Manoel Pres. Esta saga pioneira foi mais tarde seguida pelas famílias Cavalari, Faccin e Martins.

Aos poucos o lugarejo foi crescendo. Em 16/03/54, pela Lei nº 053, o Patrimônio de Iróí foi elevado a categoria de Distrito Administrativo. Com território pertencente ao Município de Nova Esperança. Face ao constante desenvolvimento populacional e agrícola, os moradores de Iróí se movimentaram no sentido de conseguir a autonomia política da localidade. Nesta luta destacaram-se Lucídio Bandeira Chaves, Euclides Pavim, Ezalino Alves de Oliveira e outros.

Pela Lei nº 4992, de 21/12/64 foi criado o Município. A instalação oficial deu-se no dia 29/11/65, sendo primeiro Prefeito Municipal o Sr. Euclides Pavim.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se às manifestações de júbilo das autoridades e do povo em geral pela comemoração dos 44 anos de emancipação política de Presidente Castelo Branco.

#### REQUERIMENTO Nº 5692

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos de Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Moreira Sales pela passagem, no próximo do dia 30 de novembro, do seu 48º aniversário de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Luiz Antonio Volpato, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Ariosvaldo Antonio Fodra, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a laboriosa população de Moreira Sales.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A data de 30/11/09, marcará a passagem de mais um aniversário de emancipação política do Município de Moreira Sales. Assim sendo, elevamos nosso pensamento a Deus para que abençoe seus administradores bem como todos aqueles que sempre têm colaborado para o engrandecimento do Município.

Em 1950, João Moreira Sales adquiriu área de terras na região, pois sua intenção era colonizar sua propriedade, e paralelamente abrir parte de sua fazenda e plantar café. Como primeira providência, enviou para o local os seguintes desbravadores: Eurydes Romano, Joaquim Caetano de Lima, Benedito Mendes Ribeiro, Ângelo Lisi, Hélio Moreira Salles e José Carlos Moreira Salles.

O projeto da Cidade foi do Dr. Hélio Bittencourt, auxiliado pelo Dr. Thelen e Dr. João Ducini. O supervisão dos trabalhos de preparo do local da Cidade

estava a cargo do Sr. Lincoln. Em 1953, João Moreira Salles fez visita ao povoado, pois desde que adquirira a gleba ainda não havia ido ao lugar.

Em 14/12/53, pela Lei nº 1542, foi criado o Distrito Judiciário. A Lei nº 4245, de 25/07/60, criou o Município de Moreira Sales, com território desmembrado de Campo Mourão e Goioerê. A instalação deu-se no dia 30/11/61.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, cumpre o dever de associar-se às manifestações de júbilo das autoridades e do povo em geral pela comemoração dos 48 anos de emancipação política de Moreira Sales.

#### REQUERIMENTO Nº 5693

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de Loanda, pela passagem de seus 54 anos, no próximo dia 27/11/09.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Álvaro de Freitas Netto, ao Vice-Prefeito, Sr. Pascoal Pilotti, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Loanda.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Não poderá haver dia de festa mais jubilosa do que no próximo dia 27 de novembro, quando o Município de Loanda estará completando 54 anos.

Saudamos efusivamente o Sr. Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e todos os Srs. Vereadores, desse importante Município, que vem sendo muito bem administrado por pessoas competentes cuja luta é inspirada pelo desejo de bem servir.

Rendemos nossa homenagem e manifestamos nossa gratidão a todos aqueles que continuam dando sua parcela de contribuição para o progresso do Município.

Que Deus ilumine seus administradores, pois os ensinamentos divinos sendo cumpridos fielmente sintetizam a maior expressão de dignidade e da afirmação da vida.

Ao contentamento do povo honesto e trabalhador de Loanda, une-se o Poder Legislativo do Estado do Paraná, por intermédio deste Parlamentar, pois, estamos felizes todos nós que vemos hastear a bandeira da esperança no tempo do progresso.

#### REQUERIMENTO Nº 5694

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos

legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos ao Município de São João do Caiuá, pela passagem de seus 55 anos, no próximo dia 26/11/09.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Claudio Pauka, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Gilmar Gonçalves Passos, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de São João do Caiuá.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

É com grande alegria que a população do Município de São João do Caiuá irá comemorar, no próximo dia 26 de novembro, a passagem de seus 55 anos de criação. Assim sendo, elevamos nosso pensamento a Deus para que abençoe seus administradores e toda a população que tem sempre colaborado para o desenvolvimento cada vez maior do Município.

A fundação e colonização do Município de São João do Caiuá ocorreu por conta da Companhia de Terras Norte do Paraná.

O primeiro rancho foi de Pedro Adolpho Bruning em 1951. Nesta época chegaram as famílias de Domingos Beraldi e Justo Moya, que dedicaram ao comércio, posteriormente vieram Tomé Vieira dos Santos, Sebastião Soares e Gumercindo Pereira. A primeira missa foi celebrada em 24/06/52, dia de São João, em uma capela construída no ano anterior.

Em 1954 foram iniciados os trabalhos para a construção de um campo de pouso no povoado, acessório indispensável para a época. Pela Lei nº 16, de 10/02/53, foi criado o Distrito Administrativo e o Distrito Judiciário foi estabelecido pela Lei Estadual nº 1542, de 14/12/53.

Pela Lei Estadual nº 253, de 26/11/54, foi criado o Município de São João do Caiuá, com território desmembrado de Alto Paraná. A instalação oficial ocorreu dia 17/12/55, ocasião em que foi empossado o primeiro Prefeito Municipal eleito Sr. Domingos Beraldi.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná, através deste Deputado, associa-se às manifestações de júbilo das autoridades e do povo em geral, no transcurso dos 55 anos de São João do Caiuá.

#### REQUERIMENTO Nº 5700

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER depois de se ouvir o douto Plenário que seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações para a população de Itambé, pela comemoração dos 48 anos de emancipação política do Município.

Criado através da Lei Estadual nº 4245, de 25/07/60, foi instalado em 30/11/61, sendo desmembrado dos Municípios de Marialva, Bom Sucesso e São Pedro do Ivaí.

Com uma população aproximada de 6 mil 082 habitantes, segundo previsão do IBGE em 2009.

Seu Prefeito é Antonio Carlos Zampar, seu Vice-Prefeito é Benedito dos Santos e o Presidente da Câmara é o Vereador João Sebastião da Silva.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 5701

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER depois de se ouvir o douto Plenário que seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações para a população de Ivatuba, pela comemoração dos 48 anos de emancipação política do Município.

Criado através da Lei Estadual nº 4245, de 25/07/60, foi instalado em 18/11/61, foi desmembrado de Maringá.

Com uma população aproximada de 2 mil 786 habitantes, segundo previsão do IBGE em 2009.

Seu Prefeito é Vanderlei Oliveira Santini, seu Vice-Prefeito é Vanderlei Vercezi e o Presidente da Câmara é o Vereador Renato Gimenez Franco.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 5702

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente requerimento, REQUER depois de se ouvir o douto Plenário que seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações para a população de Paiçandu, pela comemoração dos 48 anos de emancipação política do Município.

Criado através da Lei Estadual nº 4245, de 25/07/60, foi instalado em 19/11/61, sendo desmembrado de Maringá.

Com uma população aproximada de 36 mil 876 habitantes, segundo previsão do IBGE em 2009.

Seu Prefeito é Vladimir da Silva, sua Vice-Prefeita é Maria Rita Braz Zironi e o Presidente da Câmara é o Vereador Anísio Monteschio Junior.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 5703

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa voto de congratulações aos atletas maringaenses que participaram da Copa Brasil de Taekwondo realizada em Maringá no último final de semana.

Destacaram-se nas disputas, quatro maringaenses da categoria juvenil que se classificaram para a última etapa seletiva do Campeonato Mundial, que será realizada em março de 2010 e dois atletas da categoria master foram vencedores representando a Cidade.

A categoria juvenil, os vencedores foram Tiago Fermiano, Felipe Kenji, Rafael Reis e Gabriela Toledo e na categoria master, foram Vagner Ferrareze e Cláudio Rubnei.

A Copa Brasil de Taekwondo é realizada pela Confederação Brasileira e Federação Paranaense de Taekwondo. Esta etapa contou com a participação de aproximadamente 400 atletas de mais de 20 Estados brasileiros e foi organizado pela Associação Maringaense de Taekwondo e Prefeitura de Maringá.

O evento foi realizado dias 21 e 22 de novembro de 2009 no Ginásio de Esportes do Parque do Japão-Maringá-PR.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) LUIZ NISHIMORI

#### REQUERIMENTO Nº 5732

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, o envio de votos de congratulações aos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na pessoa de seu Presidente, Desembargador Dr. Ney José de Freitas, pela posse na diretoria desta Corte, gestão 2009 à 2011.

Requer ainda, envio de cópia.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ROSANE FERREIRA

#### REQUERIMENTO Nº 5705

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Rádio e Televisão OM Ltda.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Rádio e Televisão OM Ltda, com o nome fantasia CNT, estabelecida no Município de Curitiba. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus telespectadores, lhe dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao entrar no ar, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 24 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de sua audiência.

#### REQUERIMENTO Nº 5706

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Rádio Lagoa Dourada.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Rádio Lagoa Dourada, estabelecida no Município de Ponta Grossa. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus telespectadores, lhe dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao entrar no ar, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 26 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de seus ouvintes.

#### REQUERIMENTO Nº 5707

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Desembargador Jesus Sarrão.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Desembargador Jesus Sarrão, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que efetiva o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a Carta Magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo magistrado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese.

#### REQUERIMENTO Nº 5708

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações aos Organizadores do Desfile Cívico Militar do Pinheirinho.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem aos Organizadores do Desfile Cívico Militar do Pinheirinho, na pessoa do Sr. João Luiz Cordeiro e do Sr. José Alfredo Andriolo, Vereador e idealizador do evento e Presidente da ASCOMARP respectivamente, que através de seu empenho, realizaram um evento levando a cidadania e o civismo à comunidade.

Uma festa que representa a comemoração da independência, evidenciando o patriotismo, a paz, a segurança e a solidariedade, através das culturas e etnias, com igualdade para todos.

## REQUERIMENTO Nº 5709

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Colégio Passionista Nossa Senhora Menina pelos 70 anos.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Colégio Passionista Nossa Senhora Menina pelos 70 anos de fundação, na pessoa de sua diretora geral Ir. Mirtes Cherobim. A instituição que nasceu da vocação educativa das Irmãs Passionistas, hoje conta com uma grande estrutura, que incentiva a prática de esportes além do ensino de qualidade que é reconhecido pela comunidade curitibana e de outras regiões do Paraná.

Sua história é de uma escola que formou e forma grandes cidadãos, com caráter, solidários e determinados, reconhecida como uma das melhores instituições de ensino da Capital.

## REQUERIMENTO Nº 5710

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Mauro Lucio Silva.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Mauro Lucio Silva, pelo seu engajamento no combate contra a discriminação, destacando-se como um cidadão de luta pelas causas da comunidade, consciente e reflexivo sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional.

Incentivador do dia da consciência negra, onde difunde-se os valores e a luta de um povo, demonstra seu engajamento nas causas justas, que dignificam o ser humano.

## REQUERIMENTO Nº 5711

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Sra. Eliane Regina da Veiga Chomatas.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Sra. Eliana Regina da Veiga Chomatas, Superintendente de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde, responsável pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados, monitora doenças graves realizando a vigilância sanitária.

Conhecidora da história natural das enfermidades e identificadora de fatores de risco evitáveis em grande parte das moléstias que acometem a sociedade moderna,

mostrando a importância crescente das ações de promoção e prevenção no controle de doenças e no incremento da saúde das populações, aplicando seus conhecimentos para organizar sistemas e serviços de saúde.

## REQUERIMENTO Nº 5712

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Beatriz Battistella Nadas.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Beatriz Battistella Nadas, Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde, conhecedora da história natural das enfermidades e identificadora de fatores de risco estáveis em grande parte das moléstias que acometem a sociedade moderna, mostrando a importância crescente das ações de promoção e prevenção no controle de doenças e no incremento da saúde das populações, ampliando seus conhecimentos para organizar sistemas e serviços de saúde.

Seus objetivos são a prevenção das doenças para prolongar a vida e a promoção da saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade.

## REQUERIMENTO Nº 5713

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que efetiva o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a Carta Magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo magistrado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese

## REQUERIMENTO Nº 5714

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Radio Itaipu.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem à Rádio Itaipu, à Rádio, estabelecida no Município de Foz do Iguaçu. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus telespectadores, lhe dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao entrar no ar, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 27 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de sua audiência.

**REQUERIMENTO Nº 5715**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Antônio Dercy Silveira Filho.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem ao Dr. Antônio Dercy Silveira Filho, mestre em saúde coletiva é coordenador de promoção à saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conhecedor da história natural das enfermidades e identificador de fatores de risco evitáveis em grande parte das moléstias que acometem a sociedade moderna, mostrando a importância crescente das ações de promoção e prevenção no controle de doenças e no incremento da saúde das populações, aplicando seus conhecimentos para organizar sistemas e serviços de saúde.

Seus objetivos são a prevenção das doenças para prolongar a vida e a promoção da saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade.

**REQUERIMENTO Nº 5716**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Sra. Raquel Ferraro Cubas.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem à Sra. Raquel Ferraro Cubas, conhecedora da história natural das enfermidades e identificadora de fatores de risco evitáveis em grande parte das moléstias que acometem a sociedade moderna, mostrando a importância crescente das ações de promoção e prevenção no controle de doenças e no incremento da saúde das populações, aplicando seus conhecimentos para organizar sistemas e serviços de saúde.

Seus objetivos são a prevenção das doenças para prolongar a vida e a promoção da saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade.

**REQUERIMENTO Nº 5717**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Revista Escada.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem a Revista Escada, uma publicação do Sindicato das Escolas Particulares do Paraná, que vem com matérias diversas e conteúdo direcionado para todos os públicos ligados direta ou indiretamente à Educação.

A revista das escolas particulares tem um formato diferenciado e senso crítico apurado com periodicidade trimestral, mantendo em seu corpo, artigos, entrevistas e reportagens que abordam desde a educação infantil até o ensino superior.

**REQUERIMENTO Nº 5718**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Dr. Eurípedes Ferreira.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem ao Dr. Eurípedes Ferreira, formado em Medicina pela Universidade Federal do Paraná, especialista em Hematologia pela Universidade de Modena (Itália) e Doutor em Medicina. Professor universitário, foi membro de várias bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado nas áreas de Hematologia, Imunologia e Transplantes. Foi fundador e presidente da Sociedade Latino-Americana de Histocompatibilidade e presidente da Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.

Acadêmico honorário da Academia Paranaense de Medicina, tem participado em diversos congressos nacionais e internacionais com várias publicações. Pioneiro do Transplante de Medula Óssea no Brasil e na América Latina, desbravou um novo caminho em busca de soluções para os problemas de saúde.

**REQUERIMENTO Nº 5719**

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao professor Dr. Paulo Otávio Mussi Augusto.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

**JUSTIFICATIVA:**

Justa homenagem ao professor Dr. Paulo Otávio Mussi Augusto, formado em Administração pela Universidade Federal do Paraná, com mestrado e doutorado na área.

É professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, onde também exerce o cargo de Vice-Reitor, coordenando uma estrutura preocupada com a base de ensino para a formação de recursos humanos em que o grande diferencial é ser um cidadão crítico e empreendedor.

Qualificado pessoas e fazendo educação de qualidade, tornando a PUC-PR uma instituição referência no ensino superior.

#### REQUERIMENTO N° 5720

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Três Fronteiras.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Três Fronteiras, estabelecida no Município de Foz do Iguaçu. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus telespectadores, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao entrar no ar, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo e, neste 27 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de sua audiência.

#### REQUERIMENTO N° 5721

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Rádio Vizinhança FM.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Rádio Vizinhança FM, estabelecida no Município de Dois Vizinhos. Com uma programação voltada para a comunidade, levando a cultura, a diversão, os esportes, a prestação de serviços, o jornalismo e a utilidade pública, demonstra sempre o respeito aos seus telespectadores, lhes dando o crédito e o respeito de uma empresa séria e conceituada, com responsabilidade social e seriedade de uma equipe profissional e dedicada.

Uma emissora que ao entrar no ar, conquistou uma grande liderança no segmento em pouco tempo, e neste 28 de novembro comemora seu aniversário de fundação, buscando sempre a excelência em comunicação e a satisfação de sua audiência.

#### REQUERIMENTO N° 5722

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. José Lucio Glomb.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. José Lucio Glomb, pela eleição como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Paraná, onde representará a categoria e defenderá os preceitos constitucionais dedicando seus vastos conhecimentos em prol das atividades públicas para o bem comum e o engrandecimento dos profissionais.

Eleito para o triênio 2010-2012, dará prosseguimento as constantes evoluções nos desafios para o exercício da advocacia e para o bem da sociedade.

#### REQUERIMENTO N° 5723

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Desembargador Iraja Romeo Hilgenberg Prestas Mattar.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Desembargador Iraja Romeo Hilgenberg Prestes Mattar, desembargador substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que efetiva o cumprimento das leis, solucionando embargos com grande capacidade na condução do processo judiciário, tendo como princípio, a ética e a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia.

Defendendo a carta magna e os direitos de todo cidadão, obrigação de todo Magistrado em qualquer grau de jurisdição, destaca-se entre seus Pares pelo total domínio das leis vigentes no País, com extrema capacidade de análise e síntese.

#### REQUERIMENTO N° 5729

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de congratulações ao Dr. Remberto Rojas Balderrama pelos serviços prestados à comunidade de Quedas do Iguaçu.

Requer ainda que seja dada ciência ao Dr. Remberto, enviando correspondência ao Hospital Cristo Rei, Quedas do Iguaçu.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Um ato de amor. Assim podemos definir o trabalho de quem, por vocação e voluntariado, vem dedicando parte do seu tempo em cuidar do próximo. Dr. Remberto soube superar todos os empecilhos e com muito empenho e dedicação conseguiu chegar até aqui, coroando de pleno sucesso esta longa caminhada.

Formando em medicina pela Universidade Federal do Paraná, realizou sua residência no Departamento de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital de Clínicas de Curitiba e sua pós-graduação na área de geriatria. Médico homeopata pela Associação Médica Homeopática do Paraná e Associação Médica Homeopática Argentina, também fez curso de Ultrassonografia em Ribeirão Preto e Curitiba.

Em Quedas do Iguaçu, Dr. Remberto fundou a Associação Médica e foi o médico pioneiro do Município. Foi fundador e presidente por várias gestões da Liga de Futebol de Quedas do Iguaçu e do União Clubes. Foi presidente da sociedade Esportiva e Recreativa Cultural Campo Novo, do Rotary Club, da APAE, do Sindicato Rural. Recebeu o título de Cidadão Benemérito do Futebol Paranaense e de Cidadão Honorário por ter idealizado a nova sede da APAE. Foi homenageado com medalha Nilo Cairo ao Mérito Ambiental pela Fundação Ambiental Latino Americana (FALA). Atualmente, é diretor clínico e proprietário do Hospital Cristo Rei.

No âmbito familiar, Dr. Remberto criou com muito esmero e disciplina seus três filhos: Edwin, Cyntia e Ellen. Como marido, sempre foi companheiro, leal e amigo. Casado com Maria Stormoski Balderrama, juntos, eles estão construindo uma história pautada na dignidade, no respeito e no amor ao próximo.

Não é somente esta família que está de parabéns, mas toda a comunidade de Quedas do Iguaçu, que tem o privilégio de conviver com ele. Trata-se de um belo exemplo de vida, principalmente nos dias atuais, onde os valores se invertem e não se dá mais ênfase aos aspectos éticos, morais de honradez e honestidade.

## ***Projetos de Lei***

PROJETO DE LEI N° 647/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial do Município de Vera Cruz do Oeste.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ADEMIR BIER

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação Comercial e Industrial de Vera Cruz do Oeste, Paraná, fundada em primeiro de setembro de 1979, sempre atuou sem fins lucrativos, tendo como principais objetivos da Associação agregar, acompanhar, estimular e auxiliar entre outras, o comércio em geral e a indústria situada naquele Município, sempre em consonância com os órgãos públicos e entidades sociais.

A Associação Comercial e Industrial de Vera Cruz do Oeste preenche todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor para sua declaração de utilidade pública estadual, conforme se comprova pela documentação acostada a este projeto.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente projeto em lei estadual.

PROJETO DE LEI N° 648/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. Ricardo Silvio Chapla.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) ELIO RUSCH

**JUSTIFICATIVA:**

O cooperativismo brasileiro é uma organização especial e tem provado sucessivamente a sua força na sociedade de mercado.

Em nosso Estado é um caso de organização de sucesso de R\$ 22 bilhões anuais e é o mais representativo do País. Hoje 55% do PIB do Paraná provem de suas cooperativas que envolve cerca de 20% da população.

O Cooperativismo é um catalisador de negócios e desenvolvimento, e, ao mesmo tempo é capaz de superar elevados índices de desemprego, com a facilidade de gerar novas oportunidades de trabalho, bem como na promoção social de todas as formas.

Não restam dúvidas que as cooperativas paranaenses estão na vanguarda nacional não é obra do acaso, mas sim resultado inegável de seus dirigentes. Exemplo de bravos que sabem lançar a semente em terra fértil, convictos que a árvore não tarda e frutificará.

É essa certeza de nossos dirigentes que deu ao Paraná a primazia do cooperativismo nacional. São homens idealistas que motivam a impulsionam vontades de construir e crescer, de fazer um mundo melhor. Homens cujas vidas marcam no tempo o fulgor de suas coragens, obstinações, acertos, sujeitando-se a avaliar com seus próprios bens os créditos buscados por suas cooperativas. São homens talhados para a grandeza, exemplos a serem seguidos pelas gerações futuras.

Os nossos dirigentes cooperativistas são homens honrados e merecem ser reconhecidos pela sociedade pelos seus elevados feitos de bem para o nosso Estado e para o nosso País.

Permito-me uma vez mais, com todo o critério e cuidado que a iniciativa requer, sugerir a esta nobre Casa Legislativa para homenagear mais um dirigente cooperativista deste Estado para receber o título de Cidadão Honorário do Paraná.

Trata-se do Sr. Ricardo Silvio Chapla, atual diretor presidente da Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL, da cidade de Marechal Cândido Rondon. Com a outorga desta cidadania, o povo do Paraná reconhece e retribui a esse líder cooperativista pelo muito que já fez por este Estado por sua brilhante atuação junto à organização que preside, motivado pelo qual faz jus ao título ora propostos.

Ricardo Silvio Chapla nasceu em 03/07/55 na Cidade de Santa Rosa/RS, filho de João Chapla e Cecília Chapla. É casado com Elenir Wonsoski Chapla e pai de duas filhas: Francine Aline e Bruna Luana Chapla.

Em 1965, quando tinha 10 anos de idade, os pais vieram de mudança para Marechal Cândido Rondon, onde residem até hoje.

Iniciou o trabalho com seus pais desde os 10 anos de idade sempre na agricultura e pecuária. Participou intensivamente no início da mecanização agrícola na região oeste do Paraná, e com a vinda do projeto da conservação do solo, participou, por meses, de forma voluntária, para o sucesso do programa na localidade onde residia.

Participou como líder na juventude rural como primeiro presidente do Clube 4-S da Linha Palmital, hoje Clube dos Jovens Cooperativistas, ocasião em que deu continuidade ao trabalho de grande importância da conservação de solos, sempre de forma voluntária.

Em 1980 foi convidado pelo Banco Itaú para trabalhar na agência de Marechal Cândido Rondon, onde permaneceu por este anos. Após, retornando à lide agropecuária, assumiu a presidência da Associação dos Jovens Cooperativistas (ACJC), entidade ligada à cooperativa agro-industrial COPAGRIL.

Em 1988 foi convidado e eleito diretor executivo da Cooperativa de Crédito Rural (CREDILAGO), hoje SICRED Costa Oeste, na qual teve a incumbência de estruturar a organização, no qual, à época em que assumiu, essa cooperativa possuía pouco mais de 100 associados. Com seu brilhante trabalho, após dois anos sua direção, chegou a mais de 2 mil cooperados.

Depois de permanecer seis anos na direção executiva da CREDILAGO, foi convidado a integrar a diretoria da COPAGRIL, sendo eleito para o cargo de diretor secretário por um período de 6 anos. Na sequência, seu nome foi indicado, no ano de 2000, para cargo de diretor presidente da cooperativa, e eleito, ocupa o cargo até hoje.

À época em que assumiu a presidência, a COPAGRIL se encontrava em situação difícil, dada a conjuntura econômica. Contudo, com sua habilidade, juntamente com o apoio de seus companheiros de diretoria, em pouco tempo recolocou essa cooperativa entre as maiores do Estado. Hoje a entidade gera em torno de 6 mil empregos diretos e indiretos, sendo a maior empresa empregadora do Município de Marechal Cândido Rondon, bem como geradora do maior percentual de renda tributária de vários Municípios da região.

Atingindo a estabilidade, partiu para o ousado projeto de implantar um abatedouro de aves na Cidade de Marechal Cândido Rondon. Inicialmente, quase ninguém acreditou no êxito desse projeto, encontrando até em companheiros da diretoria esse descrédito mas Ricardo foi obstinado, e levou o projeto adiante. Atualmente o abatedouro é uma realidade, gerando riqueza e promoção social. Até o final de outro, o faturamento de 2009 já alcançava a cifra de quase R\$ 159 milhões.

Dedica-se também com especial atenção aos comitês femininos, que reúnem liderança, paralelo às ações sociais promovidas por estes comitês.

Outra iniciativa que está merecendo o nosso homenagem uma atenção peculiar de sua parte, é o projeto social que visa a inclusão social de crianças e adolescentes através do esporte. Hoje são atendidas cerca de 600 meninos e meninas gratuitamente nas escolinhas de futebol, futsal e voleibol via Associação Cultural COPAGRIL. Através dessa iniciativa, é principal intuito de Chapla evitar que menores tenham acesso às drogas e à marginalidade.

Por fim, ilustro a presente proposição com o currículo do homenageado.

\* É formado em Estudos Sociais pela UNOESTE, de Presidente Prudente/SP, e Pós-Graduado em Agronegócios pela UFPR.

\* É formado em administração pela NBA da Fundação Getúlio Vargas; \* Formado pelo FARMACOP (Formação de Dirigentes de Cooperativas);

\* Frequentou vários cursos para altos executivos no Brasil e no exterior com destaque na área de agronegócios e práticas de produção agropecuária.

Pelos feitos narrados, clamo aos nobres Pares pelo irrestrito apoio e unânime aprovação do presente projeto de lei.

**PROJETO DE LEI Nº 649/09**  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de ensino do Estado do Paraná contarão com Conselhos Escolares, constituídos pela direção da escola e representantes dos segmentos da comunidade escolar.

§ 1º Entende-se por comunidade escolar, para efeito deste artigo, o conjunto de alunos, pais e responsáveis por alunos, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade escolar.

§ 2º Poderão participar do Conselho Escolar representantes dos movimentos sociais organizados, comprometidos com a escola pública, a ser definido no Regimento Interno, assegurando-se que sua representação não ultrapasse 1/5 (um quinto) do colegiado.

Art. 2º Os Conselhos Escolares terão funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora, constituindo-se no órgão máximo ao nível da escola.

§ 1º O Conselho Escolar terá a função:

I - consultiva em planos e programas administrativo-pedagógico;

II - deliberativa em questões financeiras;

III - fiscalizadora em questões administrativo-pedagógicas e financeiras.

§ 2º Na definição das questões pedagógicas deverão ser resguardados os princípios constitucionais, as normas legais e diretrizes dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Dentre as atribuições do Conselho Escolar, a serem definidas no seu regimento interno, devem obrigatoriamente constar as de:

I - elaborar seu regimento;

II - adendar, modificar e aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola sobre programação aplicação dos recursos necessários à manutenção e conservação da escola;

III - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar na definição do projeto político-pedagógico da unidade escolar;

IV - divulgar, periódica e sistematicamente, informações referentes ao uso dos recursos financeiros, qualidade dos serviços prestados e resultados obtidos;

V - coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;

VI - convocar as assembleias gerais da comunidade escolar ou dos segmentos;

VII - propor, coordenar a discussão junto aos segmentos e votar as alterações no currículo escolar, no que for atribuição da unidade, respeitada a legislação vigente;

VIII - propor, coordenar a discussão junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas da escola, respeitada a legislação vigente;

IX - definir o calendário escolar, no que competir à unidade, observada a legislação vigente; e

X - fiscalizar a gestão administrativo-pedagógica e financeira da unidade escolar;

Art. 4º O Conselho Escolar será composto por número ímpar de integrantes, que não poderá ser inferior a 5 (cinco), nem superior a 21 (vinte e um), conforme tabela constante no Quadro Anexo Único que passa a fazer parte desta lei.

§ 1º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em seus impedimentos.

§ 2º Para fins de enquadramento na tabela mencionada no *caput* deste artigo, o número de alunos matriculados será o constante nos dados oficiais do censo escolar vigente na data de publicação do edital de convocação das eleições.

Art. 5º A direção da escola integrará o Conselho Escolar, representada pelo(a) diretor(a), como membro nato.

Art. 6º Todos os segmentos existentes na comunidade escolar deverão estar representados no Conselho Escolar, assegurada a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) para pais e alunos e 50% (cinquenta por cento) para membros do magistério e servidores.

§ 1º No impedimento legal do segmento dos alunos ou do segmento dos pais, o percentual de 50% (cinquenta por cento) será completado, respectivamente, por representantes de pais ou de alunos.

§ 2º Na inexistência do segmento de servidores, o percentual de 50% (cinquenta por cento) será completado por representantes dos membros do magistério.

§ 3º No caso de haver representante dos movimentos sociais, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 1º da presente lei, este comporá o segmento de pais e alunos, garantindo-se a paridade estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 7º A eleição dos representantes dos segmentos da comunidade escolar que integrarão o Conselho Escolar, bem como a de seus suplentes, realizar-se-á na escola em cada segmento, por votação direta e secreta, uninominalmente ou através de chapas em eleição proporcional, na mesma data, observando o disposto nesta lei.

§ 1º Se a eleição se realizar através de chapas com proporcionalidade, o total de votos, em cada chapa, determinará o número de membros que a representará no Conselho Escolar.

§ 2º Para efeito de aferição dos nomes eleitos, dentro do critério de proporcionalidade, será observada a ordem de inscrição dos candidatos na constituição das chapas por segmento.

§ 3º Fica vedada a participação de qualquer membro da comunidade escolar em mais de uma chapa, mesmo que concorra em chapas de segmentos diferentes.

Art. 8º Terão direito a votar na eleição:

I - os alunos maiores de 12 (doze) anos, regularmente matriculados na escola;

II - 1 (um) dos pais ou responsável legal por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos;

III - os membros do magistério e os demais servidores públicos em efetivo exercício na escola, no dia da eleição.

Parágrafo Único. Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule cargos e funções.

Art. 9º Poderão ser votados todos os segmentos da comunidade escolar arrolados nos incisos do artigo 8º desta lei.

Art. 10. Os membros do magistério e demais servidores que possuam filhos regularmente matriculados na escola poderão concorrer somente como membros do magistério ou servidores, respectivamente.

Art. 11. Para dirigir o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Eleitoral de composição paritária com 1 (um) ou 2 (dois) representantes de cada segmento que compõe a comunidade escolar.

§ 1º Poderão compor a Comissão Eleitoral, como representantes de seu segmento, alunos com direito de votar e serem votados.

§ 2º A Comissão Eleitoral será instalada na primeira quinzena do mês de abril.

§ 3º A Comissão Eleitoral elegerá seu presidente dentre os membros que a compõe, com idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos, o que deverá ser registrado em ata, bem como todos os demais trabalhos pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 12. Os membros da Comissão Eleitoral que dirigirá o processo de eleição do primeiro Conselho Escolar serão eleitos por seus pares em assembleias gerais, em cada segmento, convocados pela direção da escola.

Art. 13. Os membros da comunidade escolar integrantes da Comissão Eleitoral não poderão concorrer como candidatos ao Conselho Escolar.

Art. 14. A comunidade escolar com direito de votar, de acordo com o artigo 8º desta lei, será convocada pela Comissão Eleitoral, através de edital, na segunda quinzena de abril para, na segunda quinzena de maio, proceder-se a eleição.

Parágrafo Único. O edital convocando para eleição e indicando pré-requisitos e prazos para a inscrição, homologação e divulgação das nominatas ou chapas, dia, hora e local de votação, credenciamento de fiscais de votação e apuração, além de outras instruções necessárias ao desenvolvimento do processo eleitoral, será afixado em local visível na escola, devendo a Comissão remeter o aviso do edital aos pais ou responsáveis por alunos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 15. Os candidatos ou chapas deverão ser registrados junto à Comissão Eleitoral até 15 (quinze) dias antes da realização das eleições.

Art. 16. Da eleição será lavrada ata que, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, ficará arquivada na escola.

Art. 17. Qualquer impugnação relativa ao processo de votação deverá ser arguida à Comissão Eleitoral no ato a sua ocorrência.

Parágrafo Único. No prazo máximo de 3 (três) dias, a Comissão Eleitoral apreciará as impugnações a ela apresentadas.

Art. 18. O Conselho Escolar tomará posse 15 (quinze) dias após sua eleição.

§ 1º A posse ao primeiro Conselho Escolar será dada pela direção da escola e, aos seguintes, pelo próprio Conselho Escolar.

§ 2º O Conselho Escolar elegerá seu presidente entre os membros que o compõem, maiores de dezoito anos.

Art. 19. O mandato de cada membro do Conselho Escolar terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 20. O Conselho Escolar deverá reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, quando for necessário, fazendo sua convocação:

I - pelo seu presidente;

II - por solicitação da direção da escola;

III - por requisição da metade mais 1 (um) de seus membros;

IV - por requisição de um terço da comunidade escolar com direito a voto.

Parágrafo Único. A função de membro do Conselho Escolar não será remunerada.

Art. 21. O Conselho Escolar funcionará somente com quórum mínimo de metade mais 1 (um) de seus membros.

Parágrafo Único. Serão válidas as deliberações do Conselho Escolar tomadas por metade mais 1 (um) dos votos dos presentes à reunião.

Art. 22. A vacância da função de conselheiro dar-se-á por conclusão do mandato, renúncia, aposentadoria, desligamento da unidade escolar ou destituição.

§ 1º O não comparecimento injustificado do membro do Conselho Escolar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões ordinárias ou extraordinárias alternadas também implicará vacância da função de conselheiro.

§ 2º Ocorrerá destituição de qualquer membro do Conselho Escolar, quando aprovada em assembleia geral do segmento, cujo pedido de convocação seja acompanhado de assinatura de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de seus pares, acompanhado de justificativa.

§ 3º No prazo mínimo de 15 (quinze) dias, preenchidos os requisitos dos parágrafos anteriores, o Conselho convocará uma assembleia geral do respectivo segmento da comunidade escolar, quando os pares, ouvidas as partes, deliberarão sobre o afastamento ou não do membro do Conselho Escolar, que será destituído se a maioria dos presentes à assembleia assim o definir.

Art. 23. Cabe ao suplente:

I - substituir o titular em caso de impedimento;

II - completar o mandato do titular, em caso de vacância.

Parágrafo Único. Caso algum segmento da comunidade escolar tenha a sua representação diminuída, o Conselho providenciará a eleição de novo representante com seu respectivo suplente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância.

Art. 24. Os estabelecimentos de ensino público estadual deverão contar com um Conselho Escolar no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação desta lei, ou do efetivo funcionamento da unidade escolar.

Parágrafo Único. O mandato dos representantes eleitos para o primeiro Conselho Escolar terá duração diferente do previsto no artigo 19, para que as eleições subsequentes respeitem os prazos definidos no artigo 14 desta lei.

Art. 25. Ficam as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino autorizadas a receber recursos provenientes de repasses do Tesouro Estadual e da União, previstos em legislação específica, para aplicação em atividades de manutenção e desenvolvimento escolar definidas em plano específico, aprovado pelo respectivo Conselho

Escolar, em consonância ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I, da presente lei.

§ 1º No caso de necessitar a abertura de conta bancária para o recebimento de verbas, esta deverá ser em nome do estabelecimento de ensino, tendo como responsáveis o (a) diretor (a) da escola e o presidente do Conselho Escolar da unidade de ensino.

§ 2º Por ocasião do recebimento de recursos federais serão observados os procedimentos obrigatórios estabelecidos pela União, em especial no que concerne ao repasse direto de verbas às unidades estaduais de ensino.

§ 3º Os recursos do Tesouro Estadual repassados diretamente aos estabelecimentos de ensino serão depositados e movimentados em conta bancária específica, atendendo a legislação vigente e as normas estabelecidas pelo poder público estadual, submetidos a regime especial de execução da despesa e de prestação de contas.

Art. 26. O disposto nesta lei aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Estadual do Paraná.

Art. 27. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

ANEXO I						
NÚMERO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO						
Número de representantes do Conselho Escolar						
Nº de Alunos Matriculados	Membros do Magistério	Pais ou Responsáveis	Alunos	Servidores	Direção	TOTAL
até 100	01	01	01	01	01	05
de 101 até 500	02	02	01	01	01	07
de 501 a 1000	04	03	02	01	01	11
de 1001 até 2000	05	04	03	02	01	15
de 2001 até 3000	07	05	04	02	01	19
acima de 3000	08	06	04	02	01	21

JUSTIFICATIVA:

A gestão democrática da escola pública é um princípio constitucional (artigo 206), reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional - LDB 9394/96 em seus artigos 3º e 14. Determina também a LDB, através do seu artigo 15 que *os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira*. Registre-se ainda, que tramita no Congresso Nacional, em fase avançada, projeto de lei (4483/08) que altera a LDB, atribuindo o dever dos entes federados (Municípios, Estados e DF) de aprovarem leis específicas que regulamentem os Conselhos Escolares.

O Conselho Escolar, compreendido como uma das possibilidades da materialização do princípio de gestão democrática na escola agrega a participação de quatro segmentos da comunidade escolar: pais (e comunidade), alunos, funcionários e professores, aos quais são delegados poderes de planejamento, fiscalização, deliberação e avaliação das ações da escola.

O presente projeto de lei pretende contribuir para a consolidação deste princípio, garantindo a estrutura legal prevista no inciso VI do artigo 206 da Constituição Federal (*gestão democrática do ensino público, na forma da lei*), bem como promover o avanço das discussões e práticas já em andamento na rede estadual de ensino.

PROJETO DE LEI N° 651/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1° O fornecedor de bens e serviços deverá estipular, no ato da contratação, a data e o período para a realização dos serviços ou entrega dos produtos aos consumidores.

§ 1° O período a que se refere o *caput* será:

I - período da manhã: 7 às 12 horas;

II - período da tarde: 12 às 18 horas;

III - período da noite: 18 às 23 horas;

§ 2° O fornecedor deverá informar, prévia e adequadamente, as datas e respectivos períodos disponíveis para entrega de produtos ou prestação de serviços, sendo assegurado ao consumidor o direito de escolher entre as opções oferecidas.

§ 3° No ato da finalização da contratação de fornecimento de bens ou da realização de serviços, o fornecedor entregará ao consumidor, por escrito, documento com as seguintes informações:

I - identificação do estabelecimento comercial, da qual conste a razão social, o nome fantasia, o número de inscrição no CNPJ, o endereço e número do telefone para contato;

II - descrição do produto a ser entregue ou do serviço a ser prestado;

III - data e período em que o produto deverá ser entregue ou prestado o ser entregue ou prestado o serviço;

IV - endereço onde deverá ser entregue o produto ou realizado o serviço.

§ 4° No caso de comércio à distância ou não presencial o documento a que se refere o parágrafo 3° deste artigo deverá ser enviado ao consumidor, previamente à efetiva entrega do produto ou realização do serviço, por meio de mensagem eletrônica, fac-símile, correio ou outro meio indicado.

Art. 2° Caberá à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PR fiscalizar o cumprimento da presente lei.

Art. 3° O fornecedor que não informar data e período para entrega de produto ou para realização do serviço nos termos estabelecidos por esta lei, ou não cumprir a data e o período ajustados, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 56 da Lei Federal n° 8078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

Art. 4° Esta lei entrará em vigor após 90 dias de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) JONAS GUIMARÃES

**JUSTIFICATIVA:**

Em razão da ausência de obrigatoriedade de estipular data e hora para a entrega de mercadorias ou prestação de serviços, os consumidores do Estado do Paraná frequentemente sofrem abusos cometidos pelos seus fornecedores ou prestadores de serviço já que precisam ficar de plantão o dia todo para receber o produto.

As vendas não presenciais consistem em inovação das próprias empresas de comércio, sendo o meio de comércio que mais cresce, principalmente pela rede mundial de computadores, a internet. Portanto necessário que haja uma norma que discipline a entrega dos produtos comercializados por este meio, afim de que o consumidor não fique à mercê da vontade da empresa em entregar o produto quando lhe convier.

Portanto o objetivo da presente lei é evitar as longas esperas dos consumidores, já que no momento da compra ou contratação, as datas e períodos disponíveis deverão ser apresentadas ao cliente que, por sua vez, deverá escolher a opção que considerar melhor.

Além disso, o cliente também deve receber um documento comprovante que contenha, por escrito, a identificação completa do estabelecimento (razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço e telefone), a descrição do produto ou serviço, a data, turno e endereço de entrega.

No caso das compras via internet ou telefone, o documento deverá ser enviado antes da data combinada por e-mail, fax, Correios ou outro meio similar.

Desta forma, conto com o apoio de meus pares para que prospere o presente projeto de lei para beneficiar todos os consumidores do Estado do Paraná.

***Projeto de Lei Complementar***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 650/09  
A Assembleia Legislativa do  
Estado do Paraná

**D E C R E T A :**

Art. 1° Fica acrescentado o artigo 16-A da Lei Complementar n° 103 de 15/03/04 com a seguinte redação:

“Art. 16-A Fica assegurado ao Professor, estável no cargo, quando da posse em novo concurso público, ascender automaticamente na carreira, equiparando-se a evolução funcional e remuneratória do novo cargo ao cargo mais antigo.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24/11/09.

(a) PROFESSOR LEMOS

**JUSTIFICATIVA:**

A configuração tradicional dos cargos de professores prevê regimes de trabalho de 20 horas semanais, determinando à maioria desta categoria profissional a realização de dois concursos públicos para ingresso e dedicação exclusiva à carreira docente.

Esta situação determina, na grande maioria das vezes, uma diferença salarial entre os dois cargos decorrentes do interstício entre a realização de cada concurso. Agrava-se a situação no caso de profissionais que durante o citado interstício estiveram sob formas provisórias de contrato, com remuneração equivalente ao cargo efetivo e, quando da posse em novo concurso tem seus vencimentos reduzidos aos do início da carreira.

A aprovação de dispositivo legal que corrija esta injustiça é fundamental para a valorização dos professores e professoras da rede pública estadual de ensino, evitando a diferenciação salarial destes profissionais quando da execução da mesma atividade, com a mesma formação e regime de trabalho.

### ***Pequeno Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o primeiro Deputado inscrito no Pequeno Expediente, Antonio Belinati.

### ***Deputado Antonio Belinati (PP)***

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero agradecer ao povo do Paraná porque recebo e-mails das mais diferentes Cidades do Estado. E que alegria podermos ter esse contato com os paranaenses. A nossa equipe de gabinete, a Keli, o Gustavo, a Márcia, o Genaro, o Alan, eles trabalham com muito amor, dando a atenção que os paranaenses merecem. Então, quem tiver alguma sugestão para fazer chegar até a autoridade pode mandar, o nosso e-mail aparece na tela. É sempre um prazer trabalharmos com alegria pelo nosso povo, afinal de contas tudo devemos a ele, sem o nosso povo não estaríamos aqui como Parlamentares.

Recebo da Margarete Matos de Carvalho e-mail, é Procuradora do Estado. Eu mandei um e-mail à ela cumprimentando pela atuação brilhante neste ano de 2009 na Procuradoria do Trabalho. Está de parabéns. A notícia que tem é que a AIDS teve uma redução da propagação da doença na ordem de 10%, mas mesmo assim, oficialmente, tem 33 milhões e 400 mil pessoas no mundo infectadas pelo HIV. A AIDS ainda não tem cura, e a prevenção ainda é o melhor caminho.

Da minha amiga Maria Lucia Menegasso, eterna Subprefeita de Paiquerê, ela manda um e-mail dando uma ideia interessante: fazer um projeto de lei para tornar obrigatório em todas as Cidades do Paraná, por parte do Poder Público, a construção em todo quarteirão de uma rampa para facilitar o cadeirante. Tem Cidade que não tem o menor respeito pelos cadeirantes. Então, a ideia é interessante. Vamos fazer esse projeto. Já que sem a lei tem autoridade que não dá o respeito que o cadeirante merece, vamos tornar obrigatória a construção de rampa em todo o quarteirão.

Do brilhante jornalista Fábio Campana: *É interessante para todos os políticos do Paraná e do Brasil. Apenas 25% dos eleitores têm na ponta da língua quem é o seu candidato nas eleições do ano que vem.* Presidente Nelson Justus, muitas vezes o político acha que está agradando, que está todo mundo acompanhando. Muitas vezes a pessoa nem sabe que o cidadão é Deputado, qual é o trabalho que ele desenvolve, ou qual é a proposta da Dilma, do Serra, da Marina, do Ciro. Está aqui quando o IBOPE pergunta: “Quem você gostaria que fosse Presidente do Brasil?” Só 25% sabe, 75% não sabe, não tem o candidato na ponta da língua.

Então, é preciso que cada candidato traga propostas interessantes para ajudar o Brasil cada vez mais no caminho da prosperidade, para que melhore a qualidade de vida do povo, para que melhore o mercado de trabalho, porque tem muita gente desempregada, para que melhore o atendimento na área da Saúde Pública, para que efetivamente se combata a violência e se devolva a tranquilidade que o povo tem.

Ainda agora estou vendo aqui que jovens de 19 a 24 anos de idade são as maiores vítimas da violência aqui no Brasil. Tem morrido muito jovem na faixa de 19 a 24 anos de idade. E tem todo tipo de violência. Eu estava vendo agora uma moça de 19 anos de idade, ela resolve matar a vizinha de apenas nove anos de idade, matou, ela queria matar. E agora, entrevistada na Polícia, ela falou que ela matou porque ela tinha muita vontade de sentir qual era a sensação na hora que está matando a pessoa. Matou pelo prazer.

Acho que isso, em grande parte, é a droga que rola, é a falta de Deus no coração de muita gente, porque pessoa que tem Deus no coração não vai sair por aí matando. E quando falamos de violência, lembramos também dos policiais militares, cobramos segurança para o povo, mas muitas vezes nem o policial tem segurança, ele não recebe o subsídio que tem direito. Ainda faltam quatro assinaturas para completar 33 que são necessárias para que a PC do subsídio possa tramitar nesta Casa. Faz 11 anos que os policiais têm direito ao pagamento do subsídio. Como não está sendo feito o pagamento, os policiais militares, inclusive do Corpo de Bombeiros, estão tendo uma perda salarial de 25% nos seus vencimentos. Também tem o policial civil, falamos várias vezes aqui que o policial civil está aguardando há cinco anos o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e o Governo está empurrando de barriga, está sendo elegante, não está sendo humano nem com os policiais militares, nem com os civis, e o resultado está aqui: *Policiais civis param e o atendimento pode ficar lento nas delegacias do Paraná.* Tem delegacia aqui que fecha à noite, tem delegacia que fecha domingo, feriado, por falta de mais policiais. Agora, com essa greve, os bandidos vão fazer uma festa, é um perigo. Se a violência já está em nível insuportável, imaginem com o policial em greve.

Então, apelo ao Secretário da Segurança, Sr. Delazari, um apelo ao Governador Roberto Requião que é a autoridade responsável, para que sentem, recebam em seu gabinete esses policiais. Aliás, hoje na “escolinha” do Requião, numa atitude antidemocrática, os agentes penitenciários foram proibidos de entrar no auditório no Centro Cívico onde o Requião estava fazendo a “escolinha” do seu Governo. Ora, a “escolinha” do Governo entendemos que ela é democrática, o Governador tem que receber ali quem é simpático a ele e quem não é simpático; quem tem coisa a agradecer e quem tem reivindicação a fazer. Mas os agentes penitenciários infelizmente, foram impedidos de entrar.

## **Passa a usar o horário da Liderança do PP**

Recebo e-mail de um cidadão que já foi vítima também de abuso sexual. Fernando Migliorini. Ele diz aqui: *Deputado Belinati, tenho 77 anos, sou bioquímico formado pela USP em 1956, trabalhei como auxiliar e fui proprietário de farmácias em Santa Catarina e no Paraná. Bom, ele já se aposentou há 10 anos em Francisco Alves. Mas não deixei de ser farmacêutico e pesquisador na área de alopatóicos e principalmente fitoterápicos. Mantendo às minhas custas, em minha casa, um pequeno, mas bem aparelhado laboratório, onde realizo experiências bem sucedidas em várias áreas da saúde humana. Isso aqui é um recado para os pedófilos e para as autoridades do Sr. Fernando Migliorini, que tem 77 anos de idade. Sou seu eleitor de muitas eleições, só não pude votar no senhor como Prefeito de Londrina e admiro muito o seu trabalho em favor do povo. Por confiar no senhor venho pedir a sua ajuda para levar adiante a confirmação científica e comprovada de um medicamento que faz parte da sua luta como Parlamentar. É interessante isso aqui, ele tem um medicamento, já comprovado cientificamente, que é para resolver a questão dos pedófilos, dos tarados, para castração dos estupradores e dos pedófilos. O Sr. Fernando Migliorini, no passado, foi mandado para um seminário e foi também vítima de um abuso. Desenvolveu no seu laboratório, em sua casa, um produto que pode, sim, com muito sucesso, fazer a castração dos tarados e dos pedófilos. Após 22 anos de trabalho consegui sintetizar uma substância a partir da semente do girassol. Então, atenção tarados e pedófilos, pode estar aí o castigo que vocês merecem! Esse produto feito de sementes de girassol aplicado em cobaias como ratos inibiram totalmente o impulso sexual e a capacidade de ereção, assim como reduziram a níveis insignificantes a produção de espermatozoides e do hormônio testosterona. Não foram observados efeitos colaterais significativos. O Sr. Fernando Migliorini está defendendo aqui que esse produto pode dar certo, ele está fazendo um apelo para as universidades e também cabe ao Governador, ao Secretário da Segurança, abrir um leque de oportunidades para ele mostrar o seu produto, fazer um teste e comprovar, porque o povo não aguenta mais tanta pedofilia, tanto anormal, tanto tarado*

fazendo estupro, praticando violência contra idoso, contra criança. Então, tem que ser tomada, sim, esta medida rigorosa e pode estar aí nesse produto que o Sr. Fernando desenvolveu a solução para dar um basta em tantos abusos sexuais praticados muitas vezes na rua, por todo tipo de anormal e de tarado, para castração, para inibir o impulso sexual.

Faço apelo às autoridades para que recebam o Sr. Fernando Migliorini para que ele possa expor o seu produto.

Recebo o e-mail do Sr. Hélio Romero:

*Caro Deputado Antonio Casemiro Belinati, meu nome é Hélio de Mello Romero, venho por meio deste denunciar uma agressão ao meio ambiente praticada pela FEALQ (Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queirós) na Fazenda Figueira, Município de Londrina. Esta propriedade, da qual eu fui administrador durante 11 anos, de 1989 até 2000, quando então o seu proprietário Alexandre Von Pritzelwitz veio a falecer, em vida o Sr. Alexandre, em 1995, fez um testamento doando esta fazenda para ser administrada pela FEALQ. No testamento a fazenda teria que ser transformada numa estação experimental, a qual teria que ter o nome de sua mãe, Hildegard Georgina Von Pritzelwitz. No testamento a fazenda não poderá ser vendida, tem que ser autossuficiente, teria que ter uma escola para alunos carentes custeada com os lucros da fazenda, preservando o meio ambiente, do qual o Sr. Alexandre era um defensor implacável. Passados esses quase 10 anos, pouco fizeram. A fazenda, que tem mais de 1 mil e 100 hectares de matas nativas averbadas como RPPN, ainda no tempo que eu era administrador da fazenda. A minha denúncia, Exmo. Deputado é que as matas estão sendo agredidas pela aplicação de desfolheantes, aplicados com avião, não respeitando matas ciliares, córregos, nascentes, árvores centenárias como perobas, figueiras e outras, causando um enorme prejuízo ao meio ambiente. A aplicação desse desfolheante com avião provocou uma deriva de veneno trazida pelo vento, que a distância de sete a oito quilômetros do local da aplicação afetou pomares comerciais de laranja, cafezais, lavouras de soja e feijão. Aqui na minha comunidade que fica vizinha da fazenda, na qual tenho uma propriedade, os pomares domésticos foram muito afetados, no qual constatou a EMATER que não teremos frutas no próximo ano. Temos pessoas carentes aqui no bairro que fazem uso de folhas de chuchu para combater hipertensão e as plantas estão com as folhas envenenadas e não podem ser usadas. E não tivemos por parte da FEALQ nenhuma explicação pelo que causaram. Já fiz a denúncia para a Promotoria do Meio Ambiente, a qual a promotora Dra. Solange aceitou a denúncia. Foi feita a denúncia também ao IAP e à Secretaria da Agricultura. Caro Deputado, gostaria, em nome da minha comunidade, que isto não viesse a se repetir novamente. Seguem fotos do local que foi aplicado o herbicida, comprovando o crime ambiental. Agradeço sua atenção.*

O cidadão Hélio Romero está bastante indignado com o que está acontecendo. Fica aqui uma crítica à EMATER e um pedido de explicações. Como vão usar um avião numa propriedade e acaba atingindo também as propriedades vizinhas, que não têm nada a ver com isso, causando estragos, causando destruição? E como é que essas árvores centenárias foram destruídas, foram arrancadas? Se é que eu estou entendendo bem a indignação. Tem que haver uma rigorosa punição.

Então, Presidente, se houve estrago na peroba, ou estrago na figueira, nas árvores, nas plantações, não só nessa fazenda, é preciso que a EMATER dê uma explicação, tome rigorosas providências contra aqueles que estão administrando essa fazenda, que é uma das mais tradicionais do nosso Paraná e que fica no Distrito de Paiquerê, porque o que fizeram ali causou profunda indignação e revolta nos agricultores e moradores da região.

Vamos aguardar que providências rigorosas sejam tomadas.

#### O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin)

Esta Presidência tem a honra de registrar a presença da Escola Desafio, de Ponta Grossa, que está aqui por convite do Deputado Marcelo Rangel.

#### O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (Para Encaminhar)

Só para destacar mais uma vez a presença dos alunos da Escola Desafio, de Ponta Grossa, são alunos da 3ª série, em torno de 9 a 10 anos. E eles estão aqui na Assembleia Legislativa acompanhando o trabalho dos Parlamentares, ma também encaminhando cartas aos Deputados. Inclusive entregaram algumas reivindicações no meu gabinete, perguntando inclusive à Presidência da Assembleia sobre a questão do problema do lixo no Estado do Paraná. A preocupação que esses garotos têm com relação ao meio ambiente, a questão dos aterros sanitários, e querem saber quais serão as ações que a Assembleia vai tomar a respeito desse importante debate sobre a destinação dos lixos.

Então, Sr. Presidente, como questão de ordem quero fazer um questionamento a V. Exa. e gostaria de perguntar ao senhor e também poder encaminhar no sentido de propor a convocação de uma Audiência Pública antes do dia 20 de dezembro, aqui no plenário da Assembleia, trazendo o Secretário do Meio Ambiente, além do Presidente do IAP, além das autoridades constituídas do Governo do Estado, presidente da CAVO, da PGA, que é a empresa responsável pelo aterro na Cidade de Ponta Grossa e representante do Ministério Público. Vamos ampliar o debate na Assembleia e aí sim podemos começar o trabalho dessa comissão em conjunto com a Comissão de Fiscalização, Comissão de Obras, Transportes e também a Comissão de Meio Ambiente, para apurar as irregularidades que possam ocorrer no nosso Estado.

#### O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin)

Deputado Marcelo Rangel, V. Exa. por gentileza oficie à Mesa e vamos encaminhar para a discussão e deliberação por escrito a V. Exa. Ao mesmo tempo retorno a aplaudir a presença dos estudantes, porque o meio ambiente deve ser uma preocupação coletiva. V. Exa. será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra, no Pequeno Expediente, ao Sr. Deputado Pedro Ivo.

#### *Deputado Pedro Ivo (PT)*

#### O SR. PEDRO IVO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Faço uso da tribuna para fazer um apelo, na verdade, com relação a um projeto de lei que é de minha autoria, mas que teve o envolvimento de vários Deputados que ajudaram na organização desse projeto: Deputados Plauto, Romanelli, Alexandre Curi. Conversamos com o Governador Roberto Requião sobre esse projeto, que foi amplamente discutido com o Secretário da Fazenda, Heron Arzua, e com os produtores de leite. Trata-se de um projeto que tem como objetivo proteger a indústria do Estado do Paraná em relação ao leite que vem dos outros Estados, que hoje não conseguem entrar no Estado de São Paulo.

São Paulo fez uma lei em que o leite industrializado em São Paulo, o leite empacotado em São Paulo, é zero por cento de ICMS para o consumidor. O leite que é industrializado, empacotado em outros Estados é 18% ao consumidor. Com isso, o leite de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, não consegue entrar em São Paulo, está sendo desovado no Estado do Paraná. As indústrias do Paraná estão sofrendo com isso. Tem duas indústrias que tiveram que se instalar em São Paulo para burlar essa legislação de São Paulo. O preço do leite para o produtor está despencando, exatamente porque a nossa indústria não consegue ter uma receita melhor, ao industrializar, ao empacotar esse leite. Ela tem que vender esse leite à granel para São Paulo, para lá ser industrializado, e com isso, quem está pagando o pato é o produtor de leite.

O produtor de leite vem de uma crise de muitos anos, de um longo período com a crise mundial, depois com a oferta muito grande do mercado local. Agora, por essa questão da legislação de São Paulo, que o Estado de São Paulo produz apenas 26% do leite que eles consomem, a grande maioria do leite vem de outros Estados. Então, esse leite se obriga a entrar à granel, ser industrializado e empacotado em São Paulo, e com isso os laticínios do Paraná não têm receita para poder repassar melhor, com um recurso melhor para os produtores.

Esse projeto é que foi difícil a concordância de todas as partes, o entendimento junto à Receita. Sentei com o Governador Roberto Requião, junto com esses Deputados que mencionei agora, não estamos conseguindo fazer com que esse projeto seja aprovado.

Falei com o Deputado Durval Amaral, que de pronto colocou já esse projeto duas vezes na Ordem do Dia da CCJ. O relator, por duas vezes, não pôde estar na Sessão. Gostaria então que aqueles Deputados que têm vínculo com o setor rural, que sabem dessa problemática, que possamos então exercer uma certa influência junto ao relator, para que esse projeto possa ser aprovado.

Não acredito que seja interesse do relator, mas talvez alguma displicência neste sentido que esse projeto não está andando dentro da Casa, embora tenha a concordância do Presidente Nelson Justus, do Durval Amaral, de vários Deputados que se esforçaram para que esse projeto pudesse estar na pauta.

Esse é o assunto que me traz aqui, para que possamos então somar. Não se trata de querer ter mérito por esse ou aquele projeto, é um grupo de pessoas que estão trabalhando nesse projeto. Já começou no ano passado a discussão desse projeto no Bloco Agropecuário, na Comissão de Agricultura, junto com todos os membros

da Comissão da Agricultura, que discutiram, e não podemos agora nos dar ao luxo, que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível para que possa atender os nossos agricultores.

Seria isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**)

Ainda no Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Deputado Mario Roque.

### ***Deputado Mario Roque (PMDB)***

O SR. MARIO ROQUE

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, população do Estado do Paraná.

Estamos no limiar de um novo ano e novo orçamento está sendo elaborado.

Na qualidade de Deputado desta Casa, quero dizer que para o Litoral destinei para:

**(Lê):**

*COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
PROJETO DE LEI Nº 540/09  
EMENDAS À DESPESA*

<i>Prot. / Município</i>	<i>Órgão</i>	<i>Unidade</i>	<i>P. Ativ. / Nat.Desp.</i>	<i>Fonte</i>	<i>Valor - R\$</i>	<i>Objeto Emenda</i>	<i>Unid Med</i>	<i>Qtde</i>
<b>Antonina</b>		<b>Emendas</b>	<b>04</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>			
	<i>Secretaria de Estado da Cultura.</i>	<i>Diretoria Geral.</i>	2273	100	R\$ 30.000,00	<i>Construção e/ou ampliação de centros de cultura, teatros e espaços culturais.</i>	m2	500
1811			44405100			<i>Construção de portal no acesso da Cidade, com detalhamento de pontos turísticos do local.</i>		
	<i>Chefia do Poder Executivo.</i>	<i>Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.</i>	1864	100	R\$ 50.000,00	<i>Construir habitações urbanas.</i>	Casa	30
1818			44405100			<i>Construção de habitações urbanas para famílias de baixa renda.</i>		
<b>Guaraqueçaba</b>		<b>Emendas</b>	<b>05</b>		<b>R\$ 460.000,00</b>			
	<i>Secretaria de Estado da Segurança Pública.</i>	<i>Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.</i>	2126	100	R\$ 30.000,00	<i>Viaturas para a Polícia Militar.</i>	Veículo	01
1789			44405200			<i>Aquisição de viatura.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 50.000,00	<i>Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.</i>	Veículo	01

1804			44405200			Aquisição de veículo ambulância.		
	Secretaria de Estado da Cultura.	Diretoria Geral.	2273	100	R\$ 30.000,00	Construção e/ou ampliação de centros de cultura, teatros e espaços culturais.	m2	500
1814			44405100			Construção de portal no acesso da Cidade, com detalhamento de pontos turísticos do local.		
	Chefia do Poder Executivo.	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.	1864	100	R\$ 50.000,00	Construir habitações urbanas.	Casa	30
1821			44405100			Construção de habitações urbanas para famílias de baixa renda.		
	Secretaria de Estado dos Transportes.	Departamento de Estradas de Rodagem - DER.	2380	100	R\$ 300.000,00	Recuperação e conservação de estradas estaduais	Km	80
1823			44905100			Recursos para pavimentação asfáltica da sede do Município ao Município de Antonina.		
<b>Guaratuba</b>		<b>Emendas</b>	<b>06</b>		<b>R\$ 280.000,00</b>			
	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.	2126	100	R\$ 30.000,00	Viaturas para a Polícia Militar.	Veículo	01
1786			44405200			Aquisição de viatura.		
	Secretaria de Estado da Educação.	Superintendência de Educação.	2151	100	R\$ 70.000,00	Construção e/ou ampliação de escolas municipais - Ensino Fundamental - Rede Municipal de Ensino.	m2	200
1794			44405100			Construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Aníbal Khury		
	Secretaria de Estado da Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.	2480	100	R\$ 50.000,00	Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.	Veículo	01
1802			44405200			Aquisição de veículo ambulância.		
	Secretaria de Estado do Turismo.	Paraná Turismo - PRTUR.	2310	100	R\$ 50.000,00	Construção e/ou ampliação de prédios e/ou espaços públicos turísticos.	Obra	50

1807			44405100			Construção de banheiros públicos equipados com chuveiro em todos os 15 (quinze) Balneários do Município.		
	Secretaria de Estado da Cultura.	Diretoria Geral.	2273	100	R\$ 30.000,00	Construção e/ou ampliação de centros de cultura, teatros e espaços culturais.	m2	500
1812			44405100			Construção de portal no acesso da Cidade, com detalhamento de pontos turísticos do local.		
	Chefia do Poder Executivo.	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.	1864	100	R\$ 50.000,00	Construir habitações urbanas.	Casa	30
1819			44405100			Construção de habitações urbanas para famílias de baixa renda.		
<b>Matinhos</b>		<b>Emendas</b>	<b>05</b>		<b>R\$ 210.000,00</b>			
	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.	2126	100	R\$ 30.000,00	Viaturas para a Polícia Militar.	Veículo	01
1783			44405200			Aquisição de viatura.		
	Secretaria de Estado da Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.	2480	100	R\$ 50.000,00	Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.	Veículo	01
1798			44405200			Aquisição de veículo ambulância.		
	Secretaria de Estado do Turismo.	Paraná Turismo - PRTUR.	2310	100	R\$ 50.000,00	Construção e/ou ampliação de prédios e/ou espaços públicos turísticos.	Obra	50
1805			44405100			Construção de banheiros públicos e equipados com chuveiro em todos os 36 (trinta e seis) Balneários do Município.		
	Secretaria de Estado da Cultura.	Diretoria Geral.	2273	100	R\$ 30.000,00	Construção e/ou ampliação de centros de cultura, teatros e espaços culturais.	m2	500
1809			44405100			Construção de portal no acesso da Cidade, com detalhamento de pontos turísticos do local.		

	<i>Chefia do Poder Executivo.</i>	<i>Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.</i>	1864	100	R\$ 50.000,00	<i>Construir habitações urbanas.</i>	<i>casa</i>	30
1816			44405100			<i>Construção de habitações urbanas para famílias de baixa renda.</i>		
<b>Morretes</b>		<b>Emendas</b>	<b>05</b>		<b>R\$ 190.000,00</b>			
	<i>Secretaria de Estado da Segurança Pública.</i>	<i>Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.</i>	2126	100	R\$ 30.000,00	<i>Viaturas para a Polícia Militar.</i>	<i>Veículo</i>	01
1787			44405200			<i>Aquisição de viatura.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Segurança Pública.</i>	<i>Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.</i>	2126	100	R\$ 30.000,00	<i>Viaturas para a Polícia Militar.</i>	<i>Veículo</i>	01
1788			44405200			<i>Aquisição de viatura.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 50.000,00	<i>Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.</i>	<i>Veículo</i>	01
1803			44405200			<i>Aquisição de veículo ambulância.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Cultura.</i>	<i>Diretoria Geral.</i>	2273	100	R\$ 30.000,00	<i>Construção e/ou ampliação de centros de cultura, teatros e espaços culturais.</i>	<i>m2</i>	500
1813			44405100			<i>Construção de portal no acesso da Cidade, com detalhamento de pontos turísticos do local.</i>		
	<i>Chefia do Poder Executivo.</i>	<i>Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.</i>	1864	100	R\$ 50.000,00	<i>Construir habitações urbanas.</i>	<i>Casa</i>	30
1820			44405100			<i>Construção de habitações urbanas para famílias de baixa renda.</i>		
<b>Paranaguá</b>		<b>Emendas</b>	<b>13</b>		<b>R\$ 1.250.000,00</b>			
	<i>Secretaria de Estado da Segurança Pública.</i>	<i>Gabinete do Secretário.</i>	1028	100	R\$ 70.000,00	<i>Delegacias e cadeias públicas - reformas e/ou reparos.</i>	<i>m2</i>	500
1779			44403900			<i>Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Segurança Pública.</i>	<i>Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.</i>	2126	100	R\$ 40.000,00	<i>Aparelhos, equipamentos e máquinas - Polícia Militar.</i>	<i>Equipamento</i>	100

1780			44905200			Aquisição de equipamentos para o 9º Batalhão da Polícia Militar.		
	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Fundo de Reequipamento da Polícia - FUNRESPOL.	2125	100	R\$ 40.000,00	Aparelhos, equipamentos e máquinas - Polícia Militar.	Equipamento	100
1781			44905200			Aquisição de equipamentos para a Polícia Civil.		
	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.	2126	100	R\$ 30.000,00	Viaturas para a Polícia Militar.	Veículo	01
1782			44405200			Aquisição de viatura.		
	Secretaria de Estado da Educação.	Superintendência de Educação.	2151	100	R\$ 70.000,00	Construção e/ou ampliação de escolas - Ensino Fundamental - Rede Estadual de Ensino.	m2	500
1790			44905100			Ampliação da Escola Estadual Roque Vernalha		
	Secretaria de Estado da Educação.	Superintendência de Educação.	2151	100	R\$ 200.000,00	Construção e/ou ampliação de escolas - Ensino Fundamental - Rede Estadual de Ensino.	m2	1.000
1791			44905100			Aquisição de terreno para as instalações do Colégio Alberto Gomes Veiga.		
	Secretaria de Estado da Educação.	Superintendência de Educação.	2151	100	R\$ 70.000,00	Construção e/ou ampliação de escolas - Ensino Fundamental - Rede Estadual de Ensino.	m2	500
1792			44905100			Ampliação do Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto.		
	Secretaria de Estado da Educação.	Superintendência de Educação.	2151	100	R\$ 150.000,00	Construção e/ou ampliação de escolas municipais - Ensino Fundamental - Rede Municipal de Ensino.	m2	500
1793			44405100			Construção de 05 (cinco) salas de aula no Complexo Esportivo Mário Lobo, localizado na ilha dos Valadares.		

	Secretaria de Estado da Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.	2480	100	R\$ 100.000,00	Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.	Veículo	01
1796			44405200			Aquisição de embarcação para o transporte de pacientes das ilhas próximas ao Município.		
	Secretaria de Estado da Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.	2480	100	R\$ 50.000,00	Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.	Veículo	01
1797			44405200			Aquisição de veículo ambulância.		
	Secretaria de Estado da Cultura.	Diretoria Geral.	2273	100	R\$ 30.000,00	Construção e/ou ampliação de centros de cultura, teatros e espaços culturais.	m2	500
1808			44405100			Construção de portal no acesso da Cidade, com detalhamento de pontos turísticos do local.		
	Chefia do Poder Executivo.	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.	1864	100	R\$ 200.000,00	Construir habitações urbanas.	Casa	100
1815			44405100			Construção de habitações urbanas para famílias de baixa renda.		
	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.	2216	100	R\$ 200.000,00	Construção e/ou ampliação prédios da Rede Pública Universitária em Paranaguá - FAFIPAR.	Obra	05
1822			44905100			Ampliar as instalações da FAFIPAR.		
<b>Pontal do Paraná</b>		<b>Emendas</b>	<b>07</b>		<b>R\$ 460.000,00</b>			
	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM.	2126	100	R\$ 30.000,00	Viaturas para a Polícia Militar.	Veículo	01
1784			44405200			Aquisição de viatura.		
	Secretaria de Estado da Educação.	Superintendência de Educação.	2151	100	R\$ 200.000,00	Construção e/ou ampliação de escolas municipais - Ensino Fundamental - Rede Estadual de Ensino.	m2	1.500

1795			44405100			Construção de unidade escolar localizado no Balneário Ipanema.		
	Secretaria de Estado da Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.	2480	100	R\$ 50.000,00	Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.	Veículo	01
1799			44405200			Aquisição de veículo ambulância.		
	Secretaria de Estado da Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.	2480	100	R\$ 50.000,00	Veículo equipado para serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU.	Veículo	01
1800			44405200			Aquisição de veículo ambulância.		
	Secretaria de Estado do Turismo.	Paraná Turismo - PRTUR.	2310	100	R\$ 50.000,00	Construção e/ou ampliação de prédios e/ou espaços públicos turísticos.	Obra	60
1806			44405100			Construção de banheiros públicos e equipados com chuveiro em todos os 48 (quarenta e oito) Balneários do Município.		
	Secretaria de Estado da Cultura.	Diretoria Geral.	2273	100	R\$ 30.000,00	Construção e/ou ampliação de centros de cultura, teatros e espaços culturais.	m2	500
1810			44405100			Construção de portal no acesso da Cidade, com detalhamento de pontos turísticos do local.		
	Chefia do Poder Executivo.	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.	1864	100	R\$ 50.000,00	Construir habitações urbanas.	Casa	30
1817			44405100			Construção de habitações urbanas para famílias de baixa renda.		
<b>Curitiba</b>		<b>Emendas</b>	<b>14</b>		<b>R\$ 50.305.000,00</b>			
	Secretaria de Estado da Saúde.	Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.	2480	100	R\$ 300.000,00	Manutenção de Centros de Hemorrede - Entidades Conveniadas - contribuições financeiras (despesas de manutenção).	R\$	00
0590			33504100			Recursos para manutenção do Hospital Evangélico.		

	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 5.000.000,00	<i>Manutenção de Centros de Hemorrede - Entidades Conveniadas - contribuições financeiras (despesas de manutenção).</i>	R\$	00
0591			33504100			<i>Recursos para manutenção do Hospital Nossa Sra. das Graças.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 5.000.000,00	<i>Manutenção de Centros de Hemorrede - Entidades Conveniadas - contribuições financeiras (despesas de manutenção).</i>	R\$	00
0592			33504100			<i>Recursos para manutenção do Hospital Cajuru.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 5.000,00	<i>Manutenção de Centros de Hemorrede - Entidades Conveniadas - contribuições financeiras (despesas de manutenção).</i>	R\$	00
0593			33504100			<i>Recursos para manutenção do Hospital Pequeno Príncipe.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 5.000.000,00	<i>Manutenção de Centros de Hemorrede - Entidades Conveniadas - contribuições financeiras (despesas de manutenção).</i>	R\$	00
0594			33504100			<i>Recursos para manutenção do Hospital do Idoso.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 5.000.000,00	<i>Manutenção de Centros de Hemorrede - Entidades Conveniadas - contribuições financeiras (despesas de manutenção).</i>	R\$	00
0595			33504100			<i>Recursos para manutenção do Hospital Erasto Gaertner.</i>		
	<i>Secretaria de Estado da Saúde.</i>	<i>Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE.</i>	2480	100	R\$ 5.000.000,00	<i>Manutenção de Centros de Hemorrede - Entidades Conveniadas - contribuições financeiras (despesas de manutenção).</i>	R\$	00
0596			33504100			<i>Recursos para manutenção do Hospital das Clínicas.</i>		

Ainda, para concluir, nosso orçamento geral em R\$ 1 milhão, para pavimentar uma estrada que era ecológica, mas não é mais ecológica, é um carreiro, é a ligação entre Antonina e Guaraqueçaba, que V. Exa. deu tantos royalties, tantos benefícios V. Exa. fez a Guaraqueçaba, mas aquela ligação, aquele trecho, nunca foi asfaltado. É problemático.

E ainda, emenda do texto da lei, para finalizar, fica o Poder Executivo autorizado, na Secretaria da Segurança, a construir, com 3 milhões, a malfadada ou sei lá o quê, penitenciária ou casa de custódia no Litoral do Paraná. Veio aqui o Secretário, disse que já estava entrando em pauta, só faltava verba. Estamos destinando 3 milhões para que isso seja realmente executado.

Então, na próxima Sessão, se Deus quiser - e ele vai querer - vamos também dizer da destinação de verbas para Londrina, Maringá, centros polos, para universidades e hospitais, porque o dever do Deputado não é só direcionar essas verbas para a sua região, mas sim para todo o Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin)**

Rogamos a Deus que V. Exa. tenha êxito nas brilhantes emendas.

Concedemos a palavra ao Deputado Antonio Belinati, pela ordem.

**O SR. ANTONIO BELINATI (PP) (Pela Ordem)**

Homenagear, primeiramente, V. Exa., que está dirigindo de maneira muito interessante, com êxito, a presidência da Assembleia Legislativa.

Hoje à noite, no Teatro Positivo, haverá homenagem para muitas figuras que têm algum tipo de trabalho prestado aos paranaenses. E está aqui na tribuna a socióloga Maria Inês Gomes, que será homenageada nesta noite, merecidamente, ela é da minha terra, está aí o charme e a beleza da Maria Inês Gomes, que é Presidente da Associação das entidades Filantrópicas de Londrina. E hoje, pela sua competência, ela e outras ilustres, serão homenageadas pelo Centro de Ação Voluntária, no teatro Positivo, onde nossa querida “pé-vermelho” vai receber o prêmio como voluntária transformadora. Parabéns a ela e a todos que têm colaborado com o trabalho dela e que têm servido o povo do Paraná.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin)**

Esta Presidência associa-se às homenagens, ilustre Deputado.

Concedemos a palavra ao Deputado Plauto Miró Guimarães.

**Deputado Plauto Miró (DEM)**

**O SR. PLAUTO MIRÓ**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero saudar a Escola Desafio, da Cidade de Ponta Grossa, que visita a Assembleia Legislativa do Paraná, em companhia dos seus professores.

O que me traz à tribuna no dia de hoje é sobre aquilo que acontece no mês de dezembro, no dia 1º de dezembro de cada ano, que é o reajuste do pedágio das rodovias que compõem o Anel de Integração. Temos visto, desde o início desse contrato de concessão, é um instrumento de reajuste da tarifa. E agora, neste ano, temos um reajuste que varia de 1.4 a 2% fazendo com que um valor abaixo da inflação venha a corrigir a tarifa do pedágio. Para mim é uma questão simples. O valor do pedágio, nas rodovias que compõem o Anel de Integração, é muito elevado, onde ouvimos reclamações de todas as entidades, representantes do transporte no Estado do Paraná e também das pessoas que, com seus veículos, rodam nas rodovias. É um preço elevado.

Aqui sempre defendi que o diálogo pudesse ser aberto entre o Governo do Estado do Paraná e as empresas concessionárias, para que, no diálogo, no entendimento, se busque um preço justo para aqueles que usam as rodovias e também justo para as concessionárias, que arrumaram as rodovias e fazem a manutenção do Anel de Integração no Estado do Paraná.

A verdade é que as rodovias estão em bom estado de conservação e as pessoas que por elas trafegam sabem disso. O que as pessoas não aceitam é o valor da tarifa.

Espero que os próximos Governadores do nosso Estado do Paraná possam abrir o diálogo com as concessionárias, para encontrar esse valor justo da tarifa, para que possamos, todos nós que viajamos por elas, termos condição de pagar um preço menor, sem penalizar também o transporte de tudo aquilo que podemos deixar de lembrar que o compromisso de campanha, feito em 2002 pelo atual Governador do Estado, que deixava claramente: “O pedágio baixa, ou acaba”. Acabou não se tornando realidade no Estado do Paraná. Ficou meramente um discurso eleitoral e não alcançou o seu objetivo. Repito, espero que o novo Governante do Estado do Paraná - pois no ano que vem temos eleições - possa ele, no diálogo, encontrar o ponto de equilíbrio no valor da tarifa do pedágio do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin)**

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Dobrandino da Silva.

**Deputado Dobrandino da Silva (PMDB)**

**O SR. DOBRANDINO DA SILVA**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Venho à tribuna para abordar o tema com relação à discussão, as articulações das próximas eleições.

Ontem ouvi, com todo respeito, o pronunciamento do Deputado Elton Welter, e não achei nada de exagero. E foi discutido aqui pelos Deputados Waldyr Pugliesi e

Caíto Quintana, que falaram sobre o discurso que ocorreu no último final de semana aqui no Paraná, em termos políticos. No entanto, hoje pela manhã vi uma manchete num jornal de Curitiba, que me obriga a me manifestar. O texto da manchete diz o seguinte: *PT critica Requião pelo balão de ensaio de sua candidatura!* Nós do PMDB não podemos admitir isso de forma nenhuma, e temos que dar uma resposta à opinião pública.

Eu diria: o que difere do Requião, na sua trajetória política, homem que foi Deputado Estadual, Prefeito da Capital, Governador no terceiro mandato, Senador, sempre pelo voto direto da população, o que teria a menos do que outras candidaturas que estão sendo postas Brasil afora? Um homem com a trajetória política do Governador Requião e da sua capacidade, que nós conhecemos, acho que orgulha os paranaenses tê-lo como candidato, embora saibamos que é uma pré-candidatura. Dá para comparar a candidatura do Governador Requião com a candidatura do PT? Deixo isso no ar. Quantas vezes o Requião foi eleito? Será que o balão de ensaio não seria do PT?

Agora, existe realmente uma grande diferença. Devo admitir. Existe uma grande diferença e isso eu concordo. Desculpem os meus colegas do PT, com todo respeito, a grande diferença que tem é que o Requião está iniciando, talvez agora, através de seus companheiros de partido, se manifestando com os meios que temos. E a diferença é que a candidata do PT, por trás da sua candidatura está a máquina do Governo brasileiro, está a máquina pública do Governo, levando ao Brasil, de Sul a Norte, por este Brasil afora, nas inaugurações e colocando à frente a sua candidata. Essa é a grande diferença.

Eu até diria, Deputado Welter, que ele tem alguma razão quando não acredita na candidatura do nosso Governador Requião, que eu acredito. Ele pode não acreditar, porque sabe que a cúpula do nosso partido está hoje atrelada ao Governo Federal. Este é o grande problema. Esses poucos do PMDB, que infelizmente comandam o partido, estão sendo subservientes, estão atrelados ao Governo Federal. Inclusive foi tão claro isso que na reunião de sábado, aqui no Paraná, apenas um Deputado Federal se fez presente. Com certeza, houve lá um puxão de orelha da cúpula nacional e do Governo para que não participasse dessa reunião.

Lamentavelmente, temos que admitir que realmente, hoje, sabemos das dificuldades em função do atrelamento. Vimos, há pouco, o cenário mais imoral neste Brasil, mais feio para o povo brasileiro, quando se estava em defesa daquela maracutaia do Presidente Sarney.

Então, infelizmente, temos nossas dificuldades, mas não é por causa disso que vamos nos acovardar. Vamos lutar para que tenhamos um candidato.

Olha, ouvi uma ligação do Governador de São Paulo, Governador José Serra, que disse: “É justo, e o PMDB tem todo o direito de tentar lançar um candidato próprio para Presidente do Brasil.” Agora, eu me assusto quando o PT, que se diz democrático, acha que temos que ir com a candidatura do Presidente Lula.

No entanto, a responsabilidade que vem do Brasil, Governo Requião, tanto é que aquela multa do BANESTADO, que estão brigando há muito tempo, até hoje não quiseram resolver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Neivo Beraldin**)

Ainda no Pequeno Expediente, concedo a palavra à Deputada Rosane Ferreira.

### ***Deputada Rosane Ferreira (PV)***

A SRA. ROSANE FERREIRA

Primeiramente, queria informar à Casa que nós, mulheres, no Congresso, na Câmara Federal, representamos só 8,77% dos Parlamentares eleitos. Dos 513 Deputados Federais, apenas 45 são mulheres, e o Paraná, infelizmente, não tem nenhuma representação. Mas agora tivemos a eleição, pela imprensa, dos melhores Parlamentares daquela Casa de Leis. Dos 20 melhores Parlamentares desta Casa, cinco são mulheres. A Deputada Manoela d'Ávila, do PC do B do Rio Grande do Sul, foi escolhida a melhor Parlamentar, seguida pela Rita Camata, hoje do PSDB do Espírito Santo. E lá figuram entre os 20 melhores Parlamentares, mais a Luciana Genro, a Luiza Erundina, a Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul. Então, é um orgulho para nós, somos 8,77% da Casa, mas somos 20% dos melhores Parlamentares que lá estão. É a mulher fazendo a diferença.

Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar a Roseli Izidoro, que agora preside o PT aqui de Curitiba. E assim vamos seguindo o nosso caminho, com muita dificuldade, mas fazendo as diferenças por aí.

Vou fazer um contraponto dessa questão que me traz, com alegria, a esta tribuna. Hoje é o Dia do Rio. E eu, particularmente, tenho uma afetividade muito grande pelo rio. Fui criada em União da Vitória, nasci em Clevelândia, mudei para União da Vitória com seis meses, e morei até os 19 anos, na barranca do rio Iguaçu. E quis o destino que eu mudasse, aos 19 anos, para Araucária, e fui morar próximo ao rio Iguaçu.

A dificuldade que tenho hoje, e que me entristece muito falar, é que neste Dia do Rio aqui não temos nada a comemorar no Paraná com relação ao nosso rio Iguaçu, que é o segundo rio mais poluído do Brasil. Agora, hoje, tem duas notícias envolvendo o rio Iguaçu. Quais são elas? Os cinco corpos encontrados nas águas do rio Iguaçu, o casal que caiu na inundação do Mossunguê e que foi achado na Cidade de Araucária, e ao procurarem esse casal depararam-se com mais três corpos no mesmo rio Iguaçu.

Nosso rio é hoje uma esteira de lixo de Curitiba, até Porto Amazonas ele não existe mais. Não temos nada para comemorar e nos alegrar com relação a isso. A retificação de seu leito, alterando o seu traçado natural e possibilitando que suas águas poluídas demorem mais para depurar é uma das causas. A formação contínua de

cavas em suas matas, há tempos extintas, a mineração, a retirada de areia sem nenhuma responsabilidade, a não reformulação do seu bioma depois da sua retirada, isso tudo faz com que o nosso rio agonize, a destruição da sua flora, a destruição da sua fauna, a não existência de vida em seu semilíquido pútrido, não tem mais vida, e a omissão de todos nós. Isso faz com que o nosso rio, que lá em Foz do Iguaçu nos dá aquele espetáculo, que leva o nome do Brasil para todo o mundo, aqui, na nossa Metropolitana agoniza.

Temos que fazer um grande trabalho de saneamento básico e de resgate do nosso rio. Entendo o rio ser para a terra, como as nossas veias e artérias representam para o nosso corpo. Ele é a preservação da vida.

Precisamos rever a nossa postura e o nosso respeito.

Lamento muito que aquele seu projeto do rio Tibagi tivesse ido a cabo e fosse sancionado pelo nosso Governador. Precisamos declarar, sim, os nossos rios patrimônio, cuidar deles com o respeito que eles merecem e com toda forma de amor que pudermos dispensar à vida.

Muito obrigado.

## ***Grande Expediente:***

O SR. PRESIDENTE (Neivo Beraldin)

Passa-se ao Grande Expediente.

Primeiro orador inscrito, por 15 minutos, Deputado Jocelito Canto.

## ***Deputado Jocelito Canto (PTB)***

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora há pouco se ouvia falar sobre a questão do lixo. Crianças e jovens vieram de Ponta Grossa, da Escola Desafio, para verem a questão do lixo.

Lembrei-me que nessa questão do lixo é preciso agir. Deputado Romanelli, só o marketing não resolve os problemas. Precisamos de ação. Se marketing resolvesse os problemas, seria mais fácil colocar outdoor, placas, falar no rádio e estaria tudo resolvido. Eu faria um discurso e, no outro dia, eu transformaria o Brasil no País dos nossos sonhos. A obra fica e o discurso é só para fazer mídia, para registrar.

Quando começou toda essa confusão aqui que queriam levar o lixo de Curitiba para Ponta Grossa, isso saiu na Gazeta do Povo, corremos e fizemos uma lei para inibir. Tramava-se levar o lixo de Curitiba para Ponta Grossa, onde seria criado um grande departamento, uma indústria do lixo. Não fizemos mídia, confusão e Folia, que não dá retorno nenhum. Fomos buscar uma lei, que está com o nosso eminente relator, Deputado Reni Pereira, que hoje na CCJ iria dar o parecer, mas que em função do horário acabou deixando para próxima semana. Mas o Deputado adiantou na Sessão Pública de hoje que o parecer é favorável a esse projeto de lei, Deputado Péricles, V. Exa. que é tão preocupado

com essa questão do lixo em Ponta Grossa. Fizemos o Projeto nº 320/09, que fica proibido o transporte de resíduos sólidos de origem doméstica, pública, hospitalar, industrial, pelas rodovias e ferrovias do Estado do Paraná, em distâncias superiores a 80 quilômetros do limite do Município de origem.

Na verdade, estamos criando uma forma de que o lixo aqui de Curitiba não vá parar em Ponta Grossa. Por que há boatos, fatos e conversas e - onde há fumaça há fogo - de que estaria se planejando levar o lixo daqui que não tem onde colocar. Curitiba foi muito mal administrada nos últimos anos. Não teve um Prefeito que cuidasse da ecologia. Só não entendo como Curitiba é a Capital da Ecologia, a Cidade mais ecológica do País. Os administradores que passaram pelas prefeituras não se preocuparam com o fim do lixo que recebe o lixo de Curitiba. Descuido. Tivemos administradores engenheiros, como o Sr. Rafael Greca de Macedo, era um estudioso nessa área; depois tivemos o Jaime, também era um arquiteto internacional famoso, tão famoso que se elegeu oito anos Governador depois, que também esqueceu o lixo; depois veio o Taniguchi, que via mais do que o Greca e o Jaime, mas acabou passando despercebida a questão do lixo também. Agora o cidadão jovem, modernizador, o Beto Richa, esse menino de uma visão espetacular, já vai para o segundo mandato e também não conseguiu viabilizar o problema do lixo.

Essa questão é bem polêmica. Acho que cada Cidade tem que cuidar do seu lixo. Não adianta uma Cidade querer resolver o problema do lixo do vizinho. As Cidades não permitem isso. Cada Cidade tem condições de cuidar do seu lixo.

Então, como surgiu toda essa conversa, e o próprio Presidente do IAP, o Burko, disse que havia um estudo para levar o lixo de trem de Curitiba para Ponta Grossa. Aqui fizemos essa lei proibindo o lixo pelas rodovias e ferrovias do Paraná, em distâncias superiores a 80 quilômetros.

Agora, entendo que na região, Cidades que são vizinhas, se tiverem algo que possa ajudar as outras Cidades, deve ser feito.

Nosso negócio não é mídia, o povo vai se cansando, vai percebendo que político que tem marketing demais é aquele que tem pouco serviço prestado. Tem político que não fez nada, só mentira, só projeto faraônico, só projetos inconstitucionais.

Então, trabalhamos com a ideia de fazer projeto que possa acontecer, e esse projeto será relatado pelo Deputado Reni Pereira, o que define a proibição do transporte do lixo. Aqui está uma medida que protocolamos no dia 26 de junho, quando começou a polêmica do lixo. Nossa assessoria rapidamente trabalhou, nossos assessores rapidamente trabalharam e o resultado aqui está, um projeto que chama atenção e que vai beneficiar muita gente.

Um outro tema que gostaria de falar hoje é sobre essa questão que envolve a Segurança Pública. Falar mal da Segurança é muito bom, é aquela história do velho

Aníbal Khury, que eu não me canso de falar: “Atrás do balcãozinho é fácil.” É como a história daquele Deputado que antes de chegar aqui dizia que os Deputados podiam tudo, e depois chega aqui e fica do mesmo jeito. Não estando aqui, pensam que se pode fazer tudo: “Vou chegar lá e não vou pegar as verbas; vou chegar lá e não vou faltar ao trabalho; vou chegar lá e vou fazer tudo, vou mudar o mundo a partir do momento que chegar na Assembleia.” E chega aqui e vê que não é tudo que se pode fazer, do dia para a noite transformar a água em vinho. Só teve um cidadão que fez isso, e era um santo, mesmo assim os homens meteram a faca nele, crucificaram, era Jesus que transformou água em vinho. Só ele conseguiu isso, acabou o vinho lá e ele deu um jeitinho e fez a água virar vinho. Agora, tem muito político que acha, antes da eleição, que ele vai transformar o mundo, belos discursos, vamos resolver, agora tenho um microfone potente! E se você olhar na biografia desses políticos vai ver que nem um tijolinho levou para lugar nenhum, só papo furado, a obra é papo furado, mentira, conversa, nada de obra!

Aí estão criticando a segurança: “A Segurança vai mal”. “Ah, no ano que vem tudo vai melhorar, vem aí um novo Governo, fulano vai melhorar o mundo, eleição nova.” Mas está aqui: guardas municipais protestam aqui em Curitiba, está aqui na Gazeta do Povo, os guardas estão protestando, não estão satisfeitos, querem melhorias, querem melhores condições. Então, não é só o Governo do Estado; o Governo Municipal também tem queixas! Por que tem queixas? Porque lá também tem problemas!

A Segurança Pública é assim. Não dá, quando acontece um caso, para fazer aquele terrorismo. Agora parou, vocês viram que deu uma parada agora, deram um tempo. Parece que é assim, vemos o termômetro aqui na Casa. Aí se esgota aquele assunto e vem o tema Saúde; se esgota a Saúde e agora vamos bater nisso. Então, toda semana, a cada 15 dias você tem períodos. Isso é perfeitamente natural, temos que entender isso, temos que compreender, o papel é esse mesmo, é achar algo que não existe para falar!

Isso é normal, e cabe aos senhores que estão em casa analisar o que cada um faz, olhar com profundidade até nos olhos do camarada que está na tribuna. Isso é uma prova que funciona: qualquer cidadão, quando olhar no fundo do olho da pessoa, seja política ou não, se você olhar no fundo dos olhos vai perceber se ela fala a verdade ou se está te passando um 171 na cabeça. É fácil. Ainda mais político. se você olhar no fundo do olho, primeiro que o cara que não te olha de frente é porque não presta. Tem político que está adorando esse negócio da Gripe Suína em campanhas políticas: “O político veio aqui. Depois de um tempo ele veio aqui e saiu rápido, não falou muito.” Depois um cidadão me contava que o político, quando ia no bairro, quando saía lavava a mão com álcool no carro, tinha medo de pegar o povo no bairro. Agora se legalizou esse negócio de passar a mão no álcool em público. Tem político que usa até o tal do gelzinho no paletó, é uma medida preventiva.

Essa questão do gel legalizou o político que lavava a mão no álcool. É a salvação da roça para esses políticos. Eles têm sorte, hoje eles podem lavar em público e ainda na mídia. É recomendável fazer isso. Nós estávamos errados, porque faz 100 anos que estamos aqui e nunca deu nada, agora dá.

Por isso, Sr. Presidente, deixo para reflexão hoje a respeito do lixo, que não adianta só conversa fiada, tem que trabalhar e produzir. E segundo fica essa reflexão política para todos nós.

O velho Aníbal Khury dizia: “Atrás do balcãozinho é outra coisa.”

É como aquele Deputado que dizia: “Eu não vou pegar a verba da Assembleia”. Precisa responder se ele pegou ou não.

### ***Horário das Lideranças:***

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No horário da Liderança do PT, concedo a palavra ao Sr. Deputado Péricles de Mello.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS) (**Pela Ordem**)

Eu estava inscrito no Grande Expediente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

V. Exa. estava inscrito antes e não estava aqui. Depois do Deputado Péricles V. Exa. tem a palavra.

### ***Liderança do PT: Deputado Péricles de Mello***

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Bem lembrado pelo Deputado Jocelito o Dia do Rio. Mais uma vez manifesto a comemoração desse período em Ponta Grossa, que iniciou as comemorações desde ontem. Nosso trabalho contra um aterro sanitário às margens de um dos rios mais importantes de Ponta Grossa, e talvez o mais importante no imaginário do povo de Ponta Grossa, que é um povo que tem uma tradição de lazer, de piquenique. Lembro desde a minha infância dos rios de Ponta Grossa. E o rio Verde é um marco, um símbolo localizado em uma das regiões mais belas, não só do Paraná e do Brasil, muito bem representativa dos Campos Gerais.

Encampamos uma luta contra o aterro sanitário, que fique bem claro, não temos absolutamente nada contra a empresa que pretende fazer esse aterro, e não temos nada contra aterro sanitário em Ponta Grossa. O que não podemos aceitar, e a sociedade de Ponta Grossa não aceita e já se manifestou das mais diversas formas, a Associação Comercial de Ponta Grossa, Clube de Diretores de Lojistas, Associação da Igreja Católica, grupos ambientais, Universidade de Ponta Grossa, não aceitamos que o aterro seja feito naquele local da escarpa devoniana, dois quilômetros do Parque Nacional dos

Campos Gerais, com o qual Ponta Grossa foi brindada pelo Governo Federal, lugar dos principais pontos turísticos de Ponta Grossa. É um crime contra a Cidade.

Ficou claro na Audiência Pública, quando o próprio empresário disse isso, com todas as letras, não escondeu nada, o objetivo dele, além de fazer o aterro sanitário na terra que pertence à sua família, é fazer depois um aterro para lixo industrial. Ele deixou muito claro que o objetivo de fazer o aterro para lixo industrial, que as empresas de Curitiba não têm onde colocar, e seria um chiqueirinho para Ponta Grossa, um atrativo a mais para a Cidade, que ele pretende transformar aquela região numa zona de expansão industrial, que é mais grave ainda.

Mesmo que esse aterro não tivesse nenhum problema ambiental, nenhum, eu seria contra, pelo local. Vocês imaginem aquela região tão bela, que não tem nada a ver com a zona industrial da Cidade, termos uma zona industrial, um aterro para lixo industrial, um aterro sanitário. A quantidade de veículos destruiria a lógica daquela região, que teria sido uma zona de preservação ambiental permanente, de lazer, de turismo, não só para Ponta Grossa, mas para toda a região dos Campos Gerais.

Então, em função disso, ampliando as campanhas já existentes, começamos uma campanha para o Instituto Cidade Viva, que estamos indo às escolas falar com os estudantes, em várias regiões da Cidade, pedindo para que façam o abaixo-assinado para o instituto e que todas as demais entidades possam somar junto conosco nesta Campanha Salve o Rio Verde, que tem um valor simbólico para a Cidade. Resgate, eu digo assim, da identidade mais profunda de Ponta Grossa e de sua gente.

Quis me lembrar disso e falar mais uma vez do Dia do Rio, porque temos que salvar o pouco que resta ainda dos nossos rios.

Quando era Vereador, Deputado Marcelo, fiz uma emenda na Lei de Zoneamento proibindo, inclusive, os loteamentos residenciais nas margens do rio verde. Depois que deixei de ser Vereador, mudaram todo o zoneamento e foram construídos dois lotes lá. Hoje não tem o que fazer. Claro, tem que respeitar as pessoas, mas também fere a lógica do que se pensa para aquela região.

Pensamos, Deputado Jocelito, quando terminei o Governo, numa ciclovía muito bonita, ecológica, com pontes de madeira tratada, saindo do *campus* da universidade até o Buraco do Padre, naquela região. Quero lembrar o Dia do Rio manifestando, mais uma vez, a nossa preocupação.

Com relação ao lixo de fora, é importante o projeto do Deputado Jocelito, porque o que surpreende em Ponta Grossa é que o IAP aprovou um aterro para 600 toneladas de lixo/dia. Ponta Grossa coleta apenas 200 toneladas, no máximo, de lixo/dia. Mais do que isso, o potencial do projeto da empresa é para 3 mil toneladas de lixo/dia, o que daria numa segunda aprovação do IAP para coletar não só o lixo de Ponta Grossa, de todas as Cidades da região dos Campos Gerais, mais o lixo de Curitiba.

Então, essas questões também levantam uma série de suspensões. Fica claro que o aterro é apenas a ponta do iceberg. Conseguindo aprovar o aterro, daí você faz depois o aterro para o lixo industrial e a zona de expansão industrial na Cidade, que realmente não tem outra palavra, é um crime contra o futuro de Ponta Grossa, uma Cidade que já sofreu muitos crimes contra o seu patrimônio histórico e ambiental.

Lembro-me quando Jaime Lerner projetou um trezinho turístico para preservar os trilhos da estrada de ferro. Um projeto muito bonito e isso ficou nas gavetas. Queria se vender para o shopping aquela região da antiga rede. Depois tinha um parque ambiental, mais se perdeu essa possibilidade tão bonita para resgatar o potencial histórico, o patrimônio de Ponta Grossa, a beleza natural dos Campos Gerais.

Com aparte o Deputado Marcelo Rangel.

### O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Dizer que a proposta que V. Exa. fez na Audiência Pública, em Ponta Grossa, foi muito importante, porque pudemos constatar algumas irregularidades. A própria empresa disse que aquele local não era o mais adequado. Foi falado na Audiência Pública que eles tinham encontrado um lugar melhor, mas que infelizmente não podiam comprar, o que poderia ser feito através da Prefeitura Municipal, além das denúncias, a questão do IAP ter mandado um representante que não sabia muito do que se tratava o assunto, estava por fora das questões.

A Audiência Pública foi muito importante, acho que precisamos ampliar com mais uma Audiência Pública aqui no plenário. Aí sim, com o Presidente do IAP, que faltou na Audiência Pública, com o Secretário do Meio Ambiente e outros representantes não só do IPGA, da Cavo e também representantes do Ministério Público, também com a presença dos outros Parlamentares que infelizmente não estiveram presentes na Audiência Pública de extrema importância.

Muito obrigado.

### O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Queria fazer um breve comentário sobre a questão do pedágio. Tenho uma posição muito clara sobre isso, estudei com profundidade o pedágio quando fui Deputado de 1996 a 1998. O Governo negociar redução de impostos com concessionárias é contestar esse absurdo da forma como foi feito no Paraná. É muito fácil para as concessionárias ter um contrato lesivo ao interesse público. “Nós baixamos a tarifa desde que os Governos diminuam os impostos”.

Mas a questão do pedágio não é essa. A questão é que não houve licitação, um grande complô entre grandes grupos econômicos, grandes consórcios e empreiteiras superfaturadas. Que o diga o Deputado Cleiton. Conversei com ele e me colocava dados estarrecedores. Ponta Grossa - Castro com uma placa dizendo que o custo é de 60 milhões. Conversou com um empreiteiro e ele disse que no máximo é 6 milhões. Parece mentira isso, parece impossível de acontecer.

É tão absurdo esse contrato que o Governador que for negociar a diminuição de impostos com a concessionária para diminuir, ele está contestando essa coisa tão grave, uma verdadeira farsa da forma como aconteceu o pedágio, e a prova mais concreta está aí. O pedágio federal, com todos os problemas, é cinco, seis vezes mais barato.

Não concordo com essa ideia de que o Governo tem que negociar com concessionária. Não tem que negociar, tem que conseguir derrubar na Justiça esse contrato lesivo ao interesse público.

Gostaria de fazer um comentário, mas vou deixar para amanhã, da pesquisa da Confederação Nacional de Transportes sobre o Governo Lula e sobre as eleições presidenciais no ano que vem.

Na verdade, o que está em jogo é uma coisa muito profunda, que é o futuro do Brasil. Se o Brasil vai caminhar no sentido de aprofundar as reformas começadas pelo Governo Lula, mantendo o mesmo bloco no poder, com hegemonia, e avançando mais à Esquerda ou se o Brasil vai voltar atrás.

Não se trata da personalidade de Serra, uma pessoa que admiro com sua história. Trata-se que é um bloco político totalmente ao contrário do que representa o poder brasileiro hoje.

É um bloco que tem uma ideologia neoliberal ainda, que tem uma condução do Estado totalmente diferente. Um Governante não governa sozinho, governa não como o PT quer, conforme as forças que se aliaram com aquela hegemonia. O Serra governará conforme as forças que vão lhe dar hegemonia, que são as forças tradicionais, elitistas e conservadoras principalmente.

Na minha concepção, essa questão do Governador Requião, que admiro, tenho certeza que se o Governador fosse se candidatar a Presidente seria um candidato à Esquerda. Isso não é o mais importante, o mais importante é que esse bloco que está no poder se consolide um pouco mais à Esquerda e continue governando o Brasil.

Quando o Deputado Elton falou ontem, ele fez uma análise da conjuntura que interpreta, uma análise técnica. O Deputado Elton tem a mesma admiração pelo Governador Requião que eu tenho, admiramos o Governador, é bom para a democracia a convocação do Governador como candidato do PMDB, porque pressiona o partido numa posição mais à Esquerda. O PMDB tem desde pessoas à Esquerda, como o Requião; como pessoas à Direita, como o Deputado Stephanes Júnior por exemplo. O PT concilia setores também à Direita.

Quem tem o controle desse Governo é um bloco de Centro-Esquerda que está avançando nas reformas estruturais que o Brasil tanto necessita e o povo deseja que esse Governo continue.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

Passo a palavra, no Grande Expediente, ao Deputado Douglas Fabrício.

## ***Deputado Douglas Fabrício (PPS)***

**O SR. DOUGLAS FABRÍCIO**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores da imprensa e também as pessoas do Estado do Paraná que nos acompanham através da TV SINAL. Temos também a TV MERCOSUL, que leva as imagens da Assembleia, do trabalho dos Deputados diariamente às casas, às residências dos paranaenses.

O horário do Grande Expediente são 15 minutos e vamos conversar com a população e com os Deputados sobre alguns temas. Ouço algumas lideranças falarem sobre a possibilidade de o Governador Roberto Requião se candidatar a Presidente da República. Acho que não teria nada demais, até porque o PMDB tem estrutura para ter um candidato a Presidente, sem dúvida alguma. É o maior partido, hoje, no Brasil. E o Governador Roberto Requião passa pelo terceiro mandato de Governador do Estado do Paraná, já foi Senador, já foi Deputado Estadual, já foi Prefeito de Curitiba, tem uma história política.

Agora, não dá para imaginar que vamos ter, num caso destes, uma pessoa que seja Presidente da República e que, de repente, não cumpra seus compromissos. Vou pegar alguns exemplos. Hoje temos um Presidente que tem uma popularidade na faixa dos 70%. Está caindo a popularidade, tinha mais, agora tem menos. Mas quando se aperta o Presidente Lula, ele fala que não estava sabendo. Então, quando a coisa fica feia para o lado dele, ele diz que não estava sabendo.

O Governador já é o contrário. Lembram-se daquela história: “O pedágio baixa ou acaba?” Então, quando escutamos isso, pelo menos lá na época da campanha, quem ouviu isso pensa: “Está aí o homem, está aí o que você queria”, como dizia o locutor esportivo quando saía um gol. Por quê? Porque tinha esperança que o pedágio fosse baixar, tinha esperança de que o pedágio fosse acabar. Mas não aconteceu nenhuma coisa nem outra. Pelo contrário.

Vejo aqui uma notícia de que a partir de 1º de dezembro as tarifas de pedágio na região, lá em Campo Mourão, sobem de R\$ 7,80 para R\$ 8. Estou falando de Campo Mourão e Mamborê. Mas também tem Campo Mourão e Maringá. São os dois pedágios. Então, R\$ 8 para andar em torno de 90 quilômetros, aproximadamente. E são R\$ 8 para ir e mais R\$ 8 para voltar. Então, são R\$ 16, só do pedágio.

Este é o sétimo aumento consecutivo que o pedágio está tendo. E quem prometeu que iria baixar o pedágio? O Governador Roberto Requião. O pedágio iria acabar, Deputado Líder do Governo: “O pedágio baixa ou acaba”. Não baixou e nem acabou.

Então, o Governador Roberto Requião quer ser Presidente da República, mas não resolveu o problema do pedágio no Paraná. Como é que quer ser Presidente da República se não resolveu o problema do pedágio no Paraná? Quer ser Presidente da República mas não resolveu o problema da falta de Segurança no Paraná?

Hoje, aqui na frente da Assembleia Legislativa, tem alguns agentes penitenciários e policiais civis fazendo greve. Para chegar ao ponto de o policial fazer greve é porque a coisa está muito ruim na Segurança Pública do Paraná. E aí a Segurança Pública nós falamos, alertamos o Governo no dia 3 deste mês, terça-feira, fizemos um pronunciamento na condição de Deputado, é obrigação nossa alertar o Governo sobre os problemas que existem no Paraná. Ele, como Governo, tem que resolver o problema. E com relação à Segurança Pública não resolveu. Os policiais estão fazendo greve aqui na frente. Isto é ruim. E o que é pior: é policial fazendo greve e vêm alguns da Polícia Militar que ficam ali até para coordenar a greve e até para oferecer segurança para quem está fazendo a greve.

Então, na prática, o Governo do Estado está muito mal na questão dos pedágios, está muito mal na questão da Segurança Pública. E aí falam que ele vai ser Presidente da República. Já imaginaram o caos? Não podemos imaginar!

Mais uma coisa sobre Segurança Pública. Tenho aqui um pedido de informações, e isto, Sr. Presidente, aprovamos aqui na Assembleia Legislativa já faz dois meses, um pedido de informações para a Secretaria da Segurança Pública. Até agora não recebemos a resposta. E, pela Constituição do Estado, o Secretário tem 30 dias para responder e não respondeu. Pelo Regimento desta Casa temos a obrigação a cobrar. Quero pedir ao Presidente desta Casa que exija o cumprimento da Constituição Estadual. O Secretário não respondeu nossos questionamentos sobre Segurança Pública.

Vou repetir para a população aqui: quero saber qual era o efetivo policial total das Polícias Civil e Militar no Estado do Paraná em 1989, 1999 e 2009. Lá fora os policiais fazendo greve, nós aqui trabalhando e o Secretário da Segurança Pública não está respondendo os questionamentos dos Deputados. Isso aqui foi aprovado por todos os Deputados. Portanto, é uma responsabilidade da Assembleia Legislativa, a Constituição Estadual exige isso e ela não está cumprindo. Qual era o efetivo policial das Polícias Militar e Civil e 2003? Quais foram os números de policiais civis e militares aposentados e baixados durante os anos de 2003 a 2009? Qual foi o número de policiais civis e militares contratados pelo Paraná nos anos de 2003 a 2009? Quantos concursos, na área de Segurança Pública, o Governo do Estado realizou desde 2003? Quantas pessoas aprovadas nos mesmos concursos? E quantos, dentre os aprovados, foram contratados pelo Governo? São importantes as respostas desses questionamentos para o nosso trabalho aqui na Assembleia Legislativa.

Agora, estão lá os policiais fazendo greve. A população sofrendo a falta de Segurança Pública e os políticos falando que o Governador Roberto Requião vai ser candidato à Presidência da República. Isso é uma barbaridade! Segurança Pública um caos; os policiais fazendo greve e os políticos falando que o Roberto Requião é uma maravilha e tem que ser candidato à Presidência da República. O pedágio aumentando.

Não posso acreditar que estejam os políticos falando sério sobre essa candidatura à Presidência da República.

Penso que um político, para galgar um novo cargo, um cargo mais importante, deveria cumprir a sua responsabilidade no cargo que está exercendo, e o Governador não está indo bem nesse ponto.

Mais um parêntese aqui com relação ao Governador Roberto Requião, hoje na “escolhinha” ele pegou sua metralhadora e começou atacar um ex-Governador, o Sr. Paulo Pimentel. Eu conheço como ex-Governador, como líder empresarial que é aqui no Estado do Paraná, chegou a ser Presidente da COPEL e ajudou, na época, o Governador Roberto Requião a chegar nesse seu segundo mandato. Mas agora o Governador Roberto Requião fala mal, ofende com aquele estilo dele, se tiver alguém fazendo uma crítica a ele, lá vai o Governador dizer que aquela pessoa está errada. Por que o Governador Roberto Requião não deixa o ex-Governador Jaime Lerner para lá, deixa o Paulo Pimentel para lá e vai resolver os problemas com os policiais que estão aqui na frente fazendo greve? Por que não tenha um diálogo com as concessionárias e resolve o problema do pedágio? O próprio Jaime Lerner, também não sei como foi, mas conseguiu baixar o pedágio na época. Agora, o Roberto Requião que prometeu baixar ou acabar, não baixa, não acaba e o pedágio só aumenta.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

#### **O Sr. Marcelo Rangel (PPS)**

Deputado, estou acompanhando atentamente seu pronunciamento. Gostaria de dizer que, sinceramente, até acho interessante. É importante para os partidos políticos, é importante para o nosso Estado, enfim, mas o Governador precisa mudar muito. Precisa mudar muito para assumir essa responsabilidade, porque quando todo o País souber de alguns problemas que passamos aqui no Estado do Paraná e principalmente com relação a algumas situações e comportamento político, isso pode pesar numa candidatura.

Sabemos, Deputados Douglas, que é na verdade um balão de ensaio. É, como o Deputado falou aqui, marketing político. E quando um político faz marketing, todos sabemos, é para uma promoção pessoal. Então, o Governador está fazendo esse tipo de marketing, como fez também antes de se tornar Governador, quando falou a respeito do pedágio: “Ou baixa, ou acaba!” Não baixou, não acabou e pior, Deputado Douglas, tivemos um problema, dias atrás, aliás um problema que se estende em todo Estado, com relação à cobrança dos eixos suspensos. Algo indevido que as concessionárias estão fazendo no Estado. E eu não ouvi uma palavra do Sr. Governador Roberto Requião a respeito disso. Aliás, o Governador tinha que ir à “escolinha” e falar desse absurdo que é a cobrança dos eixos suspensos no Estado. Infelizmente o Governador, nessa questão, se omitiu e isso é sério, mesmo porque muitas pessoas ainda confiam que o Governador é contra os pedágios no Estado.

Com relação aos vetos, o senhor teve vários projetos aprovados na Assembleia Legislativa e muitos foram vetados. Recebi um veto do Governador à Semana Estadual e Valorização da Pessoa com Deficiência. É um projeto de minha autoria, que cria a semana estadual e foi vetado pelo Governador. Sabe qual foi a justificativa, Deputado? Falta de interesse público na criação da semana que vai valorizar a pessoa com deficiência e inclusão social. Foi vetado. Então, Deputado, o senhor está coberto de razão.

Com relação aos policiais, que estão inclusive fazendo manifestações aqui na praça dos Poderes, e são manifestações legítimas porque fizemos os questionamentos ao Secretário, o senhor fez aí dessa tribuna e o Secretário não respondeu a V. Exa., assim como fiz vários questionamentos ao Secretário da Segurança Pública, falando a respeito desde contingente até com relação às fardas, com relação a investimento de todo tipo de ordem, enfim, vários questionamentos que o Secretário também não me respondeu, nem pessoalmente e nem pelos requerimentos.

Então, Deputado Douglas, é claro que tudo isso vai repercutir nacionalmente devido a uma candidatura à Presidência da República, e o nosso Governador precisaria mudar muito, mas muito para ser o candidato de todos os brasileiros.

**O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)**

Obrigado, Deputado Marcelo Rangel.

Deputado Marcelo Rangel, eu posso dizer a V. Exa. que, em época de campanha, o Governador muda. Ele passa a ser simpático, atencioso. Ele esteve agora em Altamira do Paraná, que é uma Cidade próxima de Campo Mourão, e no seu discurso disse que as mulheres de Altamira do Paraná são as mulheres mais bonitas do Brasil. Devo concordar com ele e estender um pouquinho dizendo que as mulheres do Paraná são as mulheres mais bonitas do Brasil, mas mulher bonita será mais bonita ainda se tiver respeito, se as autoridades respeitarem. E quem não está atendendo aos policiais em sua reivindicação está faltando com respeito com as esposas dos policiais, e isso o Governador está fazendo.

O Governador deveria atender aos policiais, deveria ver qual é o problema. É a falta de salário? É a falta de mais policiais? É a falta de equipamentos? Qual é o problema? O que é que custa sentar com o sindicato e conversar, ouvir as reivindicações, tentar um diálogo? Desde o dia 3 que foi falado que o sindicato vinha anunciando, anunciando, o Governador não deu atenção, isso...

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

V. Exa. tem mais um minuto.

**O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)**

Quero pedir o horário do PPS para concluir, Presidente.

## ***Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PPS/PMN***

Com isso, quem perde são todos os paranaenses. Poderíamos relembrar alguns temas, Deputados Marcelo Rangel, Rossoni, Scanavaca, Elio Rusch, Sras. e Srs. Deputados, vários temas que abordamos aqui pedindo providências, pedindo para o Governador mudar esse seu estilo de comportamento, porque tem coisas boas que o Governo faz, reconhecemos, a Oposição, nós que somos da Oposição, inclusive, aprovamos. Sempre destaco a questão da micro e pequena empresa. O Governo fez um bom papel, tem ajudado, com a ajuda da Assembleia Legislativa e de todos os Deputados, a micro e pequena empresa na isenção do ICMS. É projeto bom que o Governo, desde o início, vem fazendo com o Paraná.

Agora, quando aumentou a energia elétrica, quando aumentou a gasolina, o ICMS desses produtos e também do cigarro, da bebida, isso não foi bom para o Paraná, porque são R\$ 400 milhões que estão saindo do bolso dos paranaenses. E sabemos, os levantamentos, os institutos de pesquisas, que não baixou o preço daqueles produtos que ele isentou ICMS dos grandes atacadistas. Então, quem perdeu de novo foi o Paraná.

Agora, vou falar de um assunto que envolve o Governo Federal, que é sobre o INSS do Município de Campo Mourão. Estamos enfrentando um sério problema no INSS, faltam médicos para atender os pacientes, ou melhor dizendo, aquela pessoa que sofre um acidente em uma empresa e precisa da vistoria, de perícia médica do INSS. E em Campo Mourão o INSS concentra diversos Municípios da região, e infelizmente o número de médicos que tem lá, hoje, é insuficiente para atender às pessoas. Então, tem gente que não consegue fazer o laudo, não consegue fazer a perícia, está ficando por 15 dias e a empresa até encosta e banca, e depois, os outros 15 dias ou os outros meses? Teria que ser, o pagamento sair pelo INSS. Quando não faz a perícia médica a pessoa fica sem pagamento.

Então, imagine, o trabalhador, e aí estou falando do Partido dos Trabalhadores, porque o Lula é que é o Presidente, é o chefe do INSS ele teria que tomar essa providência, porque o trabalhador sofre um acidente, fica encostado, o INSS não tem médico, em Campo Mourão, para atender. E com isso o trabalhador perde. Por isso que o Lula está caindo nas pesquisas. Ele tinha mais de 80%, esses dias atrás, de popularidade, agora só tem 70%, porque não atende o trabalhador, no INSS está faltando médico. Estou falando de Campo Mourão. Aí, vai falar com o Superintendente, que é um funcionário e que está fazendo, com certeza, um excelente trabalho, um esforço muito grande, que é o Gerente Regional do INSS, e ele explica o seguinte - na Região Noroeste do Estado a declaração não foi nada animadora: o Gerente Regional explicou que novos médicos para a Agência da Previdência em Campo Mourão

só podem ser contratados através de concurso. O problema, segundo ele, é que esse concurso só pode sair em fevereiro do ano que vem. Então, se o concurso só pode ser feito em fevereiro do ano que vem, quando vão ser contratados esses médicos?

Então, vejam só, o INSS de Campo Mourão está tendo muita dificuldade. E os políticos estão pensando em eleição, não estão preocupados, principalmente os políticos em nível estadual, Governo do Estado e Presidente da República. Isso aqui é problema do Lula. “Ah, não, Deputado, o INSS é federal, quem tem que responder é o Governo Federal. Por que não contrata mais pessoas para colocar no INSS de Campo Mourão, de Maringá, de Curitiba, de Guarapuava, de Ponta Grossa, de Londrina, do Paraná, para poder dar um atendimento às pessoas que precisam? Quem vai ao INSS geralmente são pessoas ou que tiveram a dificuldade em um acidente, como estou dizendo aqui, ou porque já trabalharam a vida toda e já estão indo atrás daquele direito sagrado que é a aposentadoria. Olhem o atendimento que eles estão tendo!

O INSS de Campo Mourão não tem médico para atender o acidentado. O trabalhador que sofre um acidente, vai lá e não consegue marcar prazo para fazer perícia médica. E com isso lá vai o trabalhador sofrendo.

É por isso que está diminuindo a popularidade do Presidente Lula, não atende direito o trabalhador. Tem Bolsa Escola e o bolsa não sei das quantas. Tudo bem, são programas sociais importantes que os Deputados aprovaram. Por que não atende o problema do INSS? Tem a propaganda do Programa Minha Casa, Minha Vida, mas na minha região as casas não foram construídas ainda, mas a propaganda está às mil maravilhas.

Concedo um aparte ao Deputado Elton Welter.

#### **O Sr. Elton Welter (PT)**

Ontem, a CNT publicou que a aprovação do Presidente subiu novamente e do seu Governo também. Mesmo que a Oposição quisesse imputar culpa a esse apagão, que foi um fenômeno climático, a própria pré-candidata do PT subiu alguns pontos e o Serra caiu.

#### **O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)**

Sinceramente, não acredito muito em pesquisa. Porque já vi o Álvaro Dias, aqui, com 60 e poucos por cento na pesquisa e quem ganhou foi o Requião, que tinha 15%. Não sei se eles não estão fazendo essa pesquisa só dentro do Jardim Alvorada, para ver se a Dilma consegue dar uma arrancada. Infelizmente, não vejo vantagem nenhuma nessas pesquisas, dando até uma de ignorante. Acredito na pesquisa do povo, aquela do dia da votação, na eleição.

O povo de Campo Mourão não está contente com o Governo Federal, principalmente aqueles que precisam do INSS, porque não tem o atendimento devido, e não é por culpa dos seus funcionários, é por culpa do Governo Federal, que não contrata mais médicos lá. Está faltando médico no INSS de Campo Mourão, de Maringá, de Londrina, de Cascavel, enfim, no Paraná.

Estou fazendo um alerta ao Governo Federal, que poderia corrigir essa distorção. Já fizemos um alerta sobre a questão da Segurança Pública, ao Governo Estadual, o Governador não ouviu e estão ali na frente os policiais fazendo a greve, reivindicando aquilo que é direito deles. Nós, Deputados, temos que apoiar e aprovar no orçamento e cobrar para ter mais dinheiro, para investir na Segurança do Paraná, cobramos do Secretário da Segurança para que ele responda os requerimentos para continuarmos o nosso trabalho.

Um paranaense como Presidente da República, tenho certeza que o Estado do Paraná pode e deveria contribuir muito com isso. Poderia ser o Governador Requião, se ele cumprisse os seus compromissos com a população, que é melhorar a Segurança Pública e baixar o pedágio.

Obrigado.

#### **O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)**

PSDB.

**(Declina).**

PDT. Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Martins.

### ***Liderança do PDT: Deputado Luiz Carlos Martins***

#### **O SR. LUIZ CARLOS MARTINS**

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Eu escrevi o que vou falar aqui, porque esse assunto é muito importante na minha opinião.

A nossa COPEL, que é de todos nós, tem um programa muito bom, que pretende substituir milhares de geladeiras velhas, com muitos anos de uso, por novas, através de recursos da própria empresa e com o selo do PROCEL - Programa de Redução de Consumo de Eletricidade. De acordo com notícias no site do Governo Estadual, esse programa dará prioridade às famílias de baixa renda, que estejam no Programa Luz Fraterna, um bom programa do atual Governo, isso não podemos negar.

Ao tomar conhecimento desse programa, pensei em apresentar um projeto de lei, mas ficaria muito demorado. Então, estou usando esta tribuna hoje para fazer um apelo ao Governador Roberto Requião e também à sua bancada de Deputados aqui na Casa, que a COPEL, ao executar esse programa - o Deputado Romanelli neste instante dá entrevista à imprensa nesta Casa, e eu precisava inclusive da atenção do Líder do Governo, porque este assunto é da maior importância. Deputado Romanelli, me ouve Deputado, eu precisava um pouco da sua atenção - estou sugerindo, Deputado Romanelli, que a COPEL, ao executar esse programa e promover a licitação legal procure contemplar, sem ferir a legislação, a indústria paranaense de geladeiras, mesmo sendo de capital estrangeiro. A indústria paranaense de geladeiras, mesmo sendo de capital estrangeiro. A indústria paranaense de geladeiras emprega trabalhadores do Paraná, e meta, no momento, do

Governo do Estado, e a meta, no momento, do Governo do Estado, e V. Exa. sabe disso, é substituir 12 mil geladeiras no Estado do Paraná. Então, que se fale de acordo, se busque uma solução consensual envolvendo o SELETROAR, o Sindicato dos Trabalhadores, presidido pelo Paulo Bastos, que V. Exa. tanto conhece e se compre essas geladeiras da indústria aqui sediada, em troca oferecendo vantagens para os trabalhadores de nosso Estado.

A COPEL mantém um bom quadro de servidores que certamente, se acionados pelo Governo do Estado, saberão dar uma solução adequada à esta nossa solicitação. É importante que o Sindicato dos Trabalhadores sejam envolvidos para que mantenham os empregos aqui.

É um apelo que faço e espero que mereça as atenções do Chefe do Executivo paranaense e de sua bancada, liderada pelo Deputado Luiz Claudio Romanelli, a quem particularmente peço o melhor dos seus esforços nesse sentido. Se necessário for alguma legislação, quero antecipar o meu total apoio à mesma, só encareço que se cumpra agilizar essas providências.

Resumindo, o que estamos solicitando, através desse bom programa do Governo do Estado, que vai substituir 12 mil geladeiras velhas por geladeiras novas para quem está dentro do Programa Luz Fraterna, que o Governo do Estado compre essas geladeiras aqui no Paraná, mas que faça uma parceria com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Geladeiras do Estado do Paraná. Creio que isso é possível e gostaria que V. Exa. Deputado Romanelli, fosse o portador dessa sugestão ao Governador.

Ofereço, com todo prazer, um aparte ao Deputado Belinati.

#### **O Sr. Antonio Belinati (PP)**

Muito obrigado, nobre Deputado Luiz Carlos Martins, de quem sou fã apaixonado, um ouvinte da rádio também, ela vem em primeiro lugar no IBOPE, disparado.

Parabéns ao Governo do Estado e à COPEL pela iniciativa, e V. Exa, toca aí num ponto interessante. É bem verdade que um programa desses é até modesto, 12 mil geladeiras, dá impressão que todo mundo vai trocar a geladeira velha que tem em casa. Na minha ótica, seria aí 1 milhão de refrigeradores para serem trocados no Paraná, geladeiras antigas consomem muita energia. Agora, evidente que o Governo, por força da legislação, não pode dar prioridade a um produto daqui em detrimento de outro apenas por problema de regionalismo. Tem um ponto, se analisarmos, o que encarece muito hoje é o tal do frete, pedágio combustível. Para você transportar uma geladeira da Capital paulista, dependendo dá mil quilômetros de distância da fábrica até aonde vai. Quanto vai de frente? Só isso leva a crer que a geladeira fabricada aqui, com muito amor e competência por esse pessoal que trabalha na indústria de refrigeração no Paraná que automaticamente ela vai chegar muito mais barata para a COPEL poder adquirir da indústria daqui.

V. Exa. é um homem religioso, um homem de bem, que defende com tanto amor o nosso povo paranaense. V. Exa. está preocupado é que o cidadão que está com a geladeira velha possa trocar a sua geladeira, e que aqui da fonte, a indústria possa gerar mais emprego e com mais vantagem para quem está trabalhando. Sem querer até priorizar que tem que ser fabricada aqui a geladeira, só levando em conta o frete, esse produto já vai custar bem mais barato para a COPEL, e que num futuro quem sabe 1 milhão de lares paranaenses possam ter também o seu refrigerador trocado, porque vai baratear a conta de energia elétrica.

#### **O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)**

Deputado Antonio Belinati, V. Exa. lembra muito bem, que não fique só nas 12 mil geladeiras, são 12 mil famílias, mas que venham mais. Se possível, 1 milhão, 2 milhões. Agora, se for possível no livre mercado em que vivemos no Brasil, privilegiar a nossa indústria aqui no Paraná, de geladeiras, e os trabalhadores honrados que nela trabalham, seria muito bom. Só o frete já daria um desconto enorme. E o Governo tem mecanismos para fazer com que essas geladeiras sejam fabricadas aqui, não em detrimento às outras indústrias de outros Estados, mas é um livre mercado, e quem oferece melhores condições, melhores preços, leva vantagem.

A COPEL tem cabeças brilhantes, pessoas preparadas que, com certeza, vão levar o projeto pronto para o Sr. Governador. Os senhores sabiam disso? O povo sabia disso? Então, é bom que todo mundo fique sabendo. Mas, o que queremos aqui é que o nosso trabalhador seja prestigiado, e como disse V. Exa., que aumentam muito mais os empregos ainda.

#### **O Sr. Jocelito Canto (PTB)**

Deputado, me concede um aparte?

**(Assentimento)**

Deputado Luiz Carlos Martins, acho que o seu pronunciamento é perfeito. Valorizando do comércio local, das indústrias paranaenses. Não tenho dúvida nenhuma que V. Exa. está com a razão. Agora, hoje temos a Lei de Licitação, que determina que todos os Governantes são obrigados a licitar. Às vezes um produtor local não consegue ter um mesmo preço que um produtor de São Paulo, Rio ou de outros mercados. Muitas vezes o administrador quer dar preferência ao local, mais infelizmente é a lei. E às vezes, quando tenta fazer isso, responde uma ação de improbidade, é penalizado porque favoreceu alguém. É preciso ter um pouco de cautela. Tem a Lei de Responsabilidade Fiscal e de Licitações.

#### **O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)**

Só para encerrar, esse é o apelo que deixo aqui, Deputado Edson Praczyk, que tão democraticamente ocupa a presidência nesta tarde. É um apelo que deixamos aqui às cabeças brilhantes do Governo.

Entendo as colocações do Deputado Jocelito, que não deixa de ter razão, mas o Governo tem mecanismo que pode usar neste instante, principalmente em favor dos trabalhos na indústria de geladeiras do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Próximo orador inscrito, Sr. Deputado Ademir Bier.

### ***Liderança do PMDB: Deputado Ademir Bier***

O SR. ADEMIR BIER

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Estamos aqui ocupando esse espaço para reconhecer o trabalho do Governo Roberto Requião, do Vice-Governador Orlando Pessuti, feito na nossa Região Oeste do Paraná, em todas as áreas. Mas especificamente nesta tarde quero me referir aos investimentos feitos na recuperação e na construção das nossas rodovias.

Está aqui o nosso companheiro Waldyr Pugliesi, onde o Governo do Estado, durante a sua gestão, fez um investimento de mais de R\$ 1 bilhão na recuperação das nossas rodovias estaduais. A nossa Região Oeste foi contemplada com a duplicação de Cascavel, ao Município de Toledo, uma obra sonhada por aquela comunidade há muitos anos e feito no Governo anterior do Governador Requião e do Vice Orlando Pessuti. Depois a conclusão da rodovia ligando Quatro Pontes ao Município de Toledo, também uma rodovia importante onde passam por lá mais de 5 mil carretas diariamente, é onde passa todo o movimento do Mato Grosso do Sul, do Paraguai, onde já há a necessidade da duplicação daquela rodovia ou também fazer a terceira pista em alguns trechos que são mais complicados. Mas ocorrem esses avanços.

Neste ano o Governo do Estado, só na recuperação de rodovias no extremo Oeste do Paraná, na região de Toledo, na região de Medianeira, em obras concluídas recentemente, obras que estão iniciando neste momento, há um investimento de recuperação na ordem de R\$ 14 milhões, haja vista que a conclusão já do Balneário Ipiranga até Missal, da esquina Céu Azul até Santa Helena, de Nova Santa Rosa a Marechal Cândido Rondon, perfazendo um total de 92 quilômetros de recuperação de estradas e um investimento na ordem de 14 milhões. E na sexta-feira passada tivemos a oportunidade de iniciarmos a recuperação da nossa PR ligando Marechal Cândido Rondon até o Distrito de São Clemente, no Município de Santa Helena. São 43 quilômetros de rodovias iniciadas na sexta-feira, que serão recuperadas num prazo de 90 dias e numa ordem de investimento de 6 milhões 450 mil. Tivemos rodovias e PRs importantes já recuperadas, também é o caso de Medianeira até Serranópolis, de Cerro Azul até o Município de Toledo, passando por Vera Cruz do Oeste, por São Pedro do Iguaçu. E nessa sexta-feira

será dado início à recuperação da PR ligando o Município de Medianeira até o Município de Missal. São 28 quilômetros num investimento do Governo do Estado na ordem de R\$ 4 milhões e 100 mil.

Estamos satisfeitos por aquilo que o Governo do Estado tem feito, os seus investimentos em todas as áreas, há de haver esse reconhecimento, mas especificamente agora, neste momento, na recuperação das nossas rodovias.

Só sobre a questão da aprovação que o Deputado Douglas Fabrício se referiu, o Governo Lula tem mais de 70% de aprovação da população e o Governo Requião também. Só a população do Paraná reconhece em torno de 74% da aprovação do seu Governo, fazendo com que se credencie, através da sua vida pública, dos seus anos de luta e de gestão da coisa pública, a pleitear, em nome do PMDB, a Presidência da República.

Por isso é importante, acho que o partido do porte do PMDB, com a militância que tem, com o número de Deputados Federais, Estaduais, Governadores, de Prefeitos e de Vereadores, faz com que o partido tenha o dever e a obrigação de ter o seu candidato próprio, de poder fazer com que o Brasil possa escolher esse modelo pregado a tantos anos pelo partido e que tem dado certo nos Estados onde o PMDB governa.

Então, é nesse sentido que estamos à frente dessa caminhada do PMDB, pleiteando a candidatura própria a Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Com a palavra, no horário da Liderança do Governo, o Deputado Romanelli.

### ***Liderança do Governo: Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)***

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Quero, em primeiro lugar, dizer que ocupo a tribuna nesta tarde para fazer um pronunciamento repercutir - é a melhor expressão - o pronunciamento feito pelo Deputado Federal Ângelo Vanhoni, na Escola de Governo desta terça-feira. O Deputado Ângelo Vanhoni, muito embora integre a base de apoio do Governo do Presidente Lula na Câmara dos Deputados, integra a Bancada do Partido dos Trabalhadores de forma, na minha avaliação, extremamente responsável em relação ao Estado do Paraná e fez uma denúncia muito grave, porque o Paraná está sendo discriminado pelo orçamento que foi enviado ao Congresso Nacional. Os números que o Deputado Ângelo Vanhoni apresentou na Escola de Governo, hoje, são muito preocupantes.

O Deputado Ângelo Vanhoni, o que ele disse? Que estão tirando dinheiro do Estado do Paraná. Não é do Governo, é do Estado do Paraná, é da sociedade

paranaense. Que o Governo Federal está tratando de forma desigual os entes federados. Ele demonstra que exclusivamente para o ensino técnico - e estamos falando aqui de jovens, que tem que frequentar o ensino médio, ou seja, a idade do ensino médio, que até houve uma discussão aqui nesta Casa recentemente, enquanto o Governo Federal, através do Ministério da Educação, leia-se Ministro da Educação Fernando Haddad, está encaminhando R\$ 236 milhões entre gastos com pessoal, custeio e investimento, sendo que o Governo do Rio Grande do Sul vai investir 2 milhões e meio. Em Santa Catarina serão investidos 186 milhões da União para 2010. E sendo a contrapartida do Governo do Estado R\$ 1 milhão e 500 mil. No Paraná o orçamento previsto de R\$ 44 milhões. Veja quanto dinheiro estão tirando do Paraná: 236 milhões para o Rio Grande do Sul; 186 milhões para Santa Catarina e 44 milhões para o Paraná.

O Deputado Ângelo Vanhoni fez uma reunião com 10 Deputados da bancada do Paraná em Brasília, com o Ministro Fernando Haddad e o Ministro reconheceu que o Paraná está sendo discriminado e confirmou para o Paraná mais 10 Institutos Tecnológicos.

Não estamos nem computando os números de ensino superior, que envolve a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Se formos pegar investimentos em ensino superior do Rio Grande do Sul, então é um verdadeiro descalabro.

É muito grave o que denuncia o Deputado Ângelo Vanhoni. Temos que mobilizar a bancada dos Senadores da República do Paraná, Senadores Osmar Dias, Álvaro Dias, Flávio Arns, os 30 Deputados Federais, temos que conversar com o Ministro do Planejamento, que é o responsável pela elaboração da peça orçamentária.

Agora, as acusações, do ponto de vista dos números, as acusações que formula o Deputado Ângelo Vanhoni da discriminação, na minha avaliação são extremamente graves.

Se já não bastante terem tirado 260 milhões do nosso caixa, dinheiro que falta muitas vezes para fazer investimento na Educação, dinheiro que está retido no Tesouro Nacional para dar de presente para o Banco Itaú. Dinheiro que falta. São 260 milhões que foram tirados da Educação, de investimento para reformar escolas. Não bastasse tudo isso que tem acontecido, ainda temos um problema grave na questão do investimento do ensino técnico.

Não fico surpreso, mas penso que temos que ser coerentes. O tema tem que ser tratado à luz do interesse público, porque Educação é interesse público. Quando o Deputado Ângelo Vanhoni faz essa apresentação de forma responsável, vai à Escola de Governo e fala para o Paraná todo o que está acontecendo, é hora de refletir que alguma coisa está muito errada, que faz com que haja uma discussão sobre esse tema, que precisamos de fato encaminhar.

### **O Sr. Elton Welter (PT)**

Deputado Romanelli, veja como foi importante e ida do Deputado Vanhoni lá. Estava falando com um dirigente estadual, renomado na Educação, e dizia da capacidade de articulação política com o MEC. Os outros Estados são mais agressivos. Tanto que o Ministro abalizou de pronto a reunião que fizeram com a bancada federal, que precisa contemplar mais o Paraná. A definição parte de projetos e da articulação política de toda a bancada federal, junto com nossos três Senadores e o Poder Executivo Estadual

Eu diria que tem que fazer uma ofensiva articulada com todas as forças e os partidos políticos, para compensar esta aparente perda. Para mim, o Ângelo Vanhoni deu um recado de que temos que fazer mais projetos. Eu tive esta impressão. E convenceu já o Ministro, do ponto de vista da política, que o Paraná tem que receber mais.

Eu concordo com V. Exa. e vou dar um exemplo: Assis Chateaubriand vai receber uma escola; o Município se articulou, se mobilizou, vai ter um IFET lá. Cascavel também deve receber, mas está bem mais atrasada, não está tendo a mobilização que a comunidade fez, lá de Assis Chateaubriand, que andou na frente de Cascavel. Muitos Municípios do Paraná podem ser contemplados, mas precisa a mobilização. Outros Estados fizeram, em detrimento do Paraná. A impressão que ficou foi essa, tanto que o Ministro sabe disso e vai tentar solucionar, se houver tempo hábil.

### **O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)**

Deputado Elton Welter, tenho acompanhado a luta, especialmente um Deputado Federal, Alex Canziani, que é uma pessoa que tem um profundo compromisso com a Educação, temos batido às portas do Ministério, temos levado os projetos. E o que temos recebido de "não" é assustador. Projetos tem, e muito.

### **O Sr. Péricles de Mello (PT)**

Falei isso na terça-feira passada com o Deputado Ângelo Vanhoni, que me ligou depois da reunião na segunda. Deu todos os dados. Acho importante este pronunciamento. A Comissão de Educação convocou para o dia 15 de dezembro, uma terça-feira, o Instituto Federal do Paraná, para uma grande Audiência Pública. O Deputado Ângelo estará aqui e vários Deputados, para resgatar esta dívida histórica que o Governo Federal tem com o Paraná. Talvez por aí esteja a causa. Enquanto o Paraná tinha apenas uma federal, outros Estados tinham mais. Então, não acredito que o Governo esteja prejudicando o Paraná. Acontece que historicamente o Paraná está defasado com as federais e talvez tenha sido esta a causa. Vamos resgatar esta dívida agora. Toda a pressão e a unidade do Paraná são necessários.

### **O Sr. Douglas Fabrício (PPS)**

Estou percebendo que tenho visto Cidades administradas pelo PT que estão recebendo mais dinheiro. Dia destes vi na imprensa. E na minha região, inclusive, tem uma situação destas. O discurso é de um jeito, depois o

Governo Lula, só de Curitiba, levou R\$ 9 bilhões e 90 milhões para lá, de imposto que o curitibano pagou. E não voltou nem 1 bilhão em investimentos aqui. Então, V. Exa. tem razão nas suas cobranças.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Agradeço e quero dizer que quem fez foi o Deputado Ângelo Vanhoni, e fez uma denúncia extremamente responsável. Não quero aqui politizar o tema. Alguma coisa errada tem, muito errada. Tenho que reconhecer isso. Muito obrigado.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) **(Pela Ordem)**

Parabéns pela condução dos trabalhos, Regimento Interno é para cumprir. Todos devem cumprir. Parabéns! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Devidamente registrado.

Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

### ***Liderança da Oposição: Deputado Elio Rusch (DEM)***

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados.

Na verdade não iria usar a tribuna hoje, mas as colocações feitas pelo Governador Roberto Requião na manhã de hoje e uma entrevista concedida pelo ex-Governador Paulo Pimentel, numa das rádios aqui de Curitiba, faz com que eu use esta tribuna para fazer algumas considerações necessárias, até para que possamos aqui reviver aquilo que aconteceu no passado.

O Governador Roberto Requião usa a TVE indevidamente.

Aliás, isso já lhe custou multas no valor de, aproximadamente, R\$ 800 mil, pelo uso indevido da TVE. E ele continua usando a TVE para agredir os seus opositores, seus adversários. Adversários hoje, ontem companheiros. O episódio de hoje da “escolinha”, que eu nunca assisti, mas diz que o ex-Governador Paulo Pimentel, a quem respeito muito, como respeito todos os ex-Governadores do nosso Estado, pois cada um fez a sua parte dentro das suas prioridades, como qualquer administrador.

Ouvi agora o Líder do Governo, Deputado Luiz Claudio Romanelli, fazer um relato em relação às emendas liberadas, os recursos liberados pelo Governo Federal para outros Estados e a não liberação dos mesmos recursos para o nosso Estado. Ora, se o Governador Roberto Requião, o tempo que ele perde para agredir seus opositores, para estudar fórmulas para agredir quem não concorda com suas teses, se ele usasse esse tempo para ir a Brasília e procurar a parceria com seu companheiro Luiz Inácio Lula da Silva - aliás o Roberto Requião apoiou Lula duas vezes e o Lula apoiou Roberto Requião duas vezes, nas últimas eleições, então eles são companheiros - não dá para entender porque o Paraná não está recebendo os recursos por parte do Governo Federal, já que são companheiros e são amiguinhos.

Alguma coisa estranha existe no comportamento político ou administrativo entre o Estado do Paraná e a União, ou seja, o nosso País.

**(Lê)**

“Num momento o empresário Paulo Pimentel, ex-Governador do Paraná, fundador de uma cadeia de televisão e proprietário de dois jornais, por sinal político que realizou um Governo desenvolvimentista, recebe seus afagos.

Enquanto o apoio, Paulo é um homem extraordinário. A ponto de merecer convite para presidir a mais importante empresa do Governo: a COPEL.

De repente, não mais que de repente, Pimentel da presidência da empresa, provavelmente por não concordar com os métodos ditatoriais do Governador. Passa a ser tratado como inimigo, como o foram anteriormente o Governador José Richa, que em 1985 licenciou-se do Governo para carregar nas costas um candidato a Prefeito de Curitiba, escolhido pelo PMDB numa convenção traumática, em que Amadeu Gera, seu oponente, emedebista derrotado numa campanha virulenta que Gera não concordou em responder à altura. O então Deputado Estadual Roberto Requião.

Naquele agora longínquo 1985, Richa fez por Requião o que não fizera em sua própria campanha ao Governo: enfrentar as frias madrugadas curitibanas para ir às estações de ônibus apresentar Requião aos trabalhadores que se dirigiam a seus empregos.

Quando em 1990, ambos se enfrentaram na campanha ao Governo, os de melhor memória sabem que Requião agrediu seu criador com pedras verbais nas mãos.

O mesmo que fez o Senador Álvaro Dias no mesmo 1990; este, em nome da fidelidade ao PMDB, abdicou de uma candidatura ao Senado, obrigando-se a permanecer no Governo para garantir a eleição de Roberto Requião ao Governo. Decisão da qual deve se arrepende amargamente hoje.

Da mesma forma que Paulo Pimentel, hoje, agraciado com as agressões de Requião, arrepende-se de ter colocado seus veículos de comunicação, seu prestígio e talvez até recursos financeiros nas campanhas de Requião”.

Srs. Parlamentares, o que Roberto Requião fez com Paulo Pimentel, ex-Governador, o que ele fez também com o Senador Álvaro Dias, e o que ele fez com tantos ex-companheiros seus, o mesmo pode acontecer com os Srs. Deputados. Aliás, os fiéis petistas aqui na Assembleia Legislativa também já foram agraciados com os elogios do Governador Roberto Requião nas suas manifestações, como fez recentemente na Cidade de Cascavel.

Procura o Governador Roberto Requião, no passado, os culpados, talvez pelo insucesso ou pelo fato de não conseguir desatar os nós que ele tanto falou nas duas últimas campanhas, que ele faria. Acaba o pedágio ou baixa, o que não conseguiu; as estradas alternativas que não conseguiu; e tantas outras promessas mais. Como ele não consegue realizar isso, meus caros Deputados e paranaenses, ele procura no passado, ainda hoje, a culpa

do ex-Governador, a culpa do Jaime Lerner, a culpa do Paulo Pimentel. E por falar em Paulo Pimentel, devo dizer, sim, que Paulo Pimentel, como eu disse antes, que eu respeito todos os ex-Governadores, foi um Governador que deixou sua marca registrada no Estado do Paraná, na agricultura, na infraestrutura, na TELEPAR, na criação das universidades. Se não me falha a memória, as universidades de Ponta Grossa, de Maringá, de Londrina, foram criadas pelo então Governador na época, Paulo Pimentel.

Paulo Pimentel fez um grande trabalho e tinha uma frase que dizia o seguinte: "Paraná, aqui se trabalha". Paulo Pimentel foi conhecido com aquele slogan e aquela bola - que algumas existem ainda no Paraná - que era o logotipo da sua administração e do seu Governo.

Por esta razão, como Deputado e como paranaense, não posso aceitar e não posso ficar calado quando o atual Governador Roberto Requião tenta, sobre todas as formas, agredir os seus opositores, aliás, que no passado lhe serviram. E volto a dizer, se não fosse Paulo Pimentel em 2002, o Governador Roberto Requião com certeza não seria o Governador do Estado do Paraná, ele foi útil ao senhor, mas que de repente, não mais do que de repente, Paulo Pimentel não presta mais. Aliás, é isso que o próprio Governador tem afirmado, não só a Paulo Pimentel, mas a outros setores, inventando e dizendo que é culpa da imprensa do Estado alguns atos que o Governo não consegue realizar. É importante que lembremos disso. E eu gostaria então, neste momento, de encerrar minhas palavras, que com certeza são assuntos que virão ainda a ser discutidos aqui na Casa.

Neste minuto que resta, vou encerrar o meu pronunciamento, a compra da draga, com toda certeza vamos saber de que empresa, a quem ela pertence, qual era o ramo de atividade dessa empresa e quando foi alterado o contrato social dessa empresa, para que o Estado do Paraná possa saber se essa empresa realmente é especializada em venda de dragas para fazer a dragagem de qualquer porto no nosso País. Seriam essas as minhas colocações.

E volto a dizer que Paulo Pimentel tem o meu respeito, como toda a imprensa no Estado do Paraná. Não concordo, de forma absoluta, que o atual Governador queira achar culpados e principalmente denegrir a imagem de políticos da expressão de Paulo Pimentel e tantos outros políticos do Estado do Paraná que não rezam e que não concordam com a cartilha do Governador Roberto Requião.

Obrigado.

#### O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)

Encerrado o Horário das Lideranças.

Esta Presidência registra, com muita satisfação, a pedido do Deputado Duílio Genari, a presença do Prefeito de Palotina, o Sr. Luiz Ernesto, também do seu chefe de gabinete, Sr. Carlos Roberto, e do Vereador da Cidade de Palotina, o Sr. Osvaldo Paulino de Freitas. Sejam todos bem-vindos.

#### O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (PMDB) (Pela Ordem)

Apenas para fazer, a V. Exa. e aos demais Pares, um convite para a participação no dia de amanhã, às 8h da manhã, no plenarinho, em uma Audiência Pública, promovida pela Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, que vai tratar do Aquífero Karst, que sabidamente fica embaixo da Região Metropolitana, em 12 Cidades, incluindo Curitiba, e que, claro, pelas questões óbvias, precisa ser preservado. Essa Audiência Pública nos foi solicitada pela Deputada Beti Pavin e está sendo organizada inclusive com a participação da MINEROPAR, do Ministério Público, do Instituto Ambiental do Paraná, da SANEPAR, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado, e uma série de entidades e instituições da sociedade civil. É uma consulta pública. E estamos então pedindo e convidando a todos os Deputados e Deputadas que se façam presentes às 8h da manhã, portanto, em uma discussão de extraordinária importância, não só para Curitiba, mas para todo o Paraná.

#### O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)

Devidamente registrado.

Esta Presidência anuncia a V. Exas., em nome da Presidente da Associação das Senhoras dos Deputados, que informa hoje aos Srs. Deputados, Deputadas, associados, que não esqueçam do jantar dos aniversariantes e confraternização de fim de ano, dia 24, a partir das 20h.

Há sobre a mesa Proposta de Emenda Constitucional.

(Lê súmula da Proposta de Emenda Constitucional).

Devidamente é importante salientar que tal proposta foi devidamente apoiada por 37 Deputados.

### *Ordem do Dia:*

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

### *Leitura do Expediente*

Sobre a mesa, Ofício n° 1783/09, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que transforma, ao vagar, os cargos atualmente providos de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau em cargos de Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná, e os não providos em cargos de assessoramento Superior, fazendo-o com base no disposto no artigo 127, parágrafo 2°, da Constituição Federal, combinado com o estatuído nos artigos 65 e 114, parágrafo 2° da Constituição Estadual, e no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 085, de 27/12/99. À **Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício n° 1784/09, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que transforma, cargos de Promotor de Justiça perante Varas Cíveis e de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Curitiba, em cargos de Promotor de Justiça com atuação perante Promotorias de Justiça Especializada no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, fazendo-o com base no disposto no artigo 127, parágrafo 2°, da Constituição Federal, combinado com o estatuído nos artigos 65 e 114, parágrafo 2° da Constituição Estadual, e no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 085, de 27/12/99. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício n° 1785/09, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei, visando instituir o Diário Eletrônico do Ministério Público do Paraná, veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação da Instituição, fazendo-o com base no disposto no artigo 127, parágrafo 2°, da Constituição Federal, combinado com o estatuído nos artigos 65 e 114, parágrafo 2° da Constituição Estadual, e no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 085, de 27/12/99. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício n° 1889/09, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei que renumera artigo da Lei n° 13665, de 04/07/02 e dá nova redação ao seu inciso I. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Proposta de Emenda Constitucional, de autoria dos Deputados Nelson Justus, Plauto Miró, Jonas Guimarães e demais Deputados, devidamente apoiada, constante do expediente. **Recebido. Publique-se no Diário da Assembleia e em Avulsos para conhecimento dos Srs. Deputados. À Diretoria Legislativa, para providências.**

Indicação n° 936/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a construção de 100 (cem) casas populares no Distrito de Alto Amparo, no Município de Tibagi. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 937/09, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a instalação de um posto PROCON no Município de São Jorge d'Oeste. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 938/09, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a instalação do Núcleo de Agricultura e Abastecimento (SEAB), na região Chopin-Guaçu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 939/09, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado apoio e ampliação das parcerias com hospitais privados na região Chopin-Guaçu. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 940/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, a disponibilização de um helicóptero de resgate com equipamentos de UTI para atendimento de emergência no Estado do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei complementar de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Professor Lemos, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Elio Rusch, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5688, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constante do expediente, requerendo à Mesa a designação de missão oficial para representar esta Casa, no dia 24/11/09, em Brasília, no jantar da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, oportunidade em que receberá homenagem em razão do apoio às causas da radiodifusão o Deputado Federal pelo Paraná, Ricardo Barros. **À Comissão Executiva.**

## **Discussão/Votação**

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

### **Redação Final**

#### **ITEM 01**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 141/09, de autoria do Deputado Dr. Batista, que institui a Campanha de Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal no Estado do Paraná. **Aprovada. (Publ. no DA n° 031/09, de 07/04/09, em Projetos de Lei).**

#### **ITEM 02**

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 415/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que institui o Dia do Funcionário de Escola, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de agosto. **Aprovada. (Publ. no DA n° 094/09, de 19/08/09, em Projetos de Lei).**

### 3ª Discussão

#### ITEM 03

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 282/09, de autoria do Deputado Professor Lemos, que declara de utilidade pública o Clube das Mães Sagrada Família, com sede e foro no Município de Santa Maria do Oeste. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

### 2ª Discussão

#### ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 533/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 082/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Bom Sucesso. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

#### ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 535/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 085/09, que autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel ao Município de Luiziana. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

### 1ª Discussão

#### ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei Complementar nº 166/09, de autoria do Deputado Francisco Bühner, que dá nova redação ao artigo 2º, da Lei Complementar nº 059, de 01/10/91. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CEMA e CF. **(Publ. no DA nº 036/09, de 22/04/09, em Projetos de Lei Complementar).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 166/09

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Deputado Francisco Bühner, tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 059/91.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável à ementa.

Sala das Comissões, em 09/06/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
PROJETO DE LEI Nº 166/09

P A R E C E R :

#### I - Relatório

Em análise a proposição de Projeto de Lei Complementar nº 166/09, de 22/04/09, de iniciativa do Deputado Francisco Bühner, cujo objeto dá nova redação ao artigo 2º, da Lei Complementar nº 059, de 01/10/91.

A referida proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/06/09, e da Comissão de Finanças, em 19/08/09.

A presente Comissão recepcionou a proposição através de seu Relator, Deputado Estadual Osmar Bertoldi, para análise do mérito, a seguir expostas.

É o relatório.

#### II - Análise

O aditivo à Lei Complementar nº 166/09 que o autor propõe ao artigo 2º é: “áreas de interesse de mananciais de abastecimento declaradas por decreto estadual”.

A adição do texto cumpre apenas ajustar o dispositivo aplicador do objeto da lei complementar ao que já redaciona o próprio texto da lei em tela. É o que dispõe os artigos 3º e 4º que estipula contemplados os Municípios detentores de mananciais de abastecimento e estipula as repartições do ICMS, respectivamente.

Desta forma, não haverá impactos negativos ou positivos relevantes que a presente modificação possa impor à sociedade paranaense, exceto o aspecto positivo de tornar mais esclarecedor o texto da lei sobre quais recursos naturais os Municípios podem subsumir para serem incluídos na repartição dos recursos. Portanto, é conveniente a esta Casa de Leis aprovar a modificação proposta.

#### III - Voto

Em face do exposto, salvo melhor juízo, o voto é favorável ao trâmite regimental.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) LUIZ EDUARDO CHEIDA - Presidente

OSMAR BERTOLDI - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI Nº 166/09

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Deputado Francisco Bühner, que leva o número 166/09 propõe uma nova redação para o artigo 2º da Lei Complementar nº 059, de 01/10/91.

A presente lei trata do ICMS Ecológico, um instrumento de política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos Municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou área protegidas e/ou mananciais para abastecimento de água potável aos Municípios.

É a chamada lei dos Royalties Ecológicos que é gerenciado pelo Departamento Unidade de Conservação da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

A proposição do nobre Deputado Bühner é justa porque permitirá a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERSHA, hoje sendo substituída pelo IPAGUAS, ampliar o número de Município beneficiados, cumprindo com o princípio da isonomia que deve nortear a administração pública.

Entre os Municípios que foram excluídos pela Lei Complementar nº 059, estão os que possuem as principais bacias (quatro) Ribeira, Médio Iguaçu, Alto Iguaçu e Litorânea, mais o Aquífero Subterrâneo Karst, e ainda, envolvendo mais de duas dezenas de rios e vários Municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral.

Esse complexo faz parte do Sistema Integrado de Monitoramento e Fiscalização do Uso do Solo das Áreas de Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba SIMF/RMC podendo ser utilizado o Plano Estadual de Recursos Hídricos, o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba PDI/RMC, o Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Ribeira, o Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial em Áreas de Mananciais da RMC - PPART/RMC.

Tudo isso justifica a emenda sobre o ICMS Ecológico, não deixando de fora qualquer Município que tenha no seu território um manancial, uma bacia ou um aquífero, jóias tão preciosas para a sobrevivência da humanidade.

Diante do exposto, somos de parecer favorável a sua aprovação em plenário.

Sala das Comissões, em 19/08/09.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente  
LUIZ NISHIMORI - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 5731, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente, solicitando a retirada da Ordem do Dia por 10 Sessões,

Em discussão.

Em votação.

**O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB)**

O Deputado Neivo Beraldin está pedindo a retirada por 10 Sessões. Apesar que hoje está se votando só a constitucionalidade desse projeto. Não é o mérito. É um projeto que está na Casa há mais de seis meses. A constitucionalidade, falei com o Neivo Beraldin, se tem dúvida do mérito podemos conversar, mas que a constitucionalidade fosse aprovada hoje. Este é o meu ponto de vista, porque os Municípios que são através do decreto legislativo, que é um decreto, do meu ponto de vista, feito pelo Governador Requião, ele tem a mesma restrição daqueles que já estão cedendo a água. E temos que pensar no futuro. E o futuro, sem dúvida é atender também o decreto do Governo do Estado dessas áreas de proteção. Agora, se não tem nenhum incentivo para esses Municípios que hoje são pelo decreto, e tem Município que mais de 50% de sua área é para proteger os mananciais, como vai ser a sequência da demanda desses Municípios? Porque a restrição com ele é a mesma que têm hoje os mananciais atuais. E os futuros não recebem nada da verba do ICMS Ecológico. São vários Municípios que merecem esse reconhecimento, Mas hoje não queria entrar na questão do mérito. Gostaria que hoje fosse aprovada a constitucionalidade, que já passou na CCJ.

**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Antes de conceder a palavra a V. Exa. quero informar os nobres Deputados que estamos encaminhando a votação do requerimento de autoria do Deputado Neivo Beraldin.

Para encaminhar, Deputado Neivo.

**O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)**

Sr. Presidente, eu indagaria o ilustre autor que pretende mudar a Lei do ICMS Ecológico do Paraná, que ele nos explicasse qual o impacto financeiro que traz a sua proposta de mudança da lei.

**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Deputado, com todo o respeito, neste momento não é possível esta interação.

**O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)**

Por isso que insisto na retirada por 10 Sessões para que possamos entender a proposta do ilustre Deputado.

**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Em votação o requerimento de autoria do Deputado Neivo Beraldin, solicitando a retirada por 10 Sessões do item 06 da pauta.

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)**

Pela ordem, Sr. Presidente.

**(Assentimento)**

Presidente, queria dizer o seguinte: ele colocou em votação um projeto quando eu me dirigia a este microfone para encaminhar a matéria. Quero dizer, normalmente as lideranças, V. Exa. não tem experiência na condução da Mesa, embora um Parlamentar experiente, normalmente as Lideranças tanto da Oposição quanto do Governo, encaminham votações nesta Casa, de forma terminativa, até para orientar as suas bancadas aquilo que é normalmente a expressão do ponto de vista do pensamento médio.

Então, gostaria que V. Exa. pudesse, de forma excepcional, permitir que eu fizesse regular encaminhamento, até para que possamos dizer ao Deputado Chico Bühler que é um projeto interessante, mas ele tem que ser melhor discutido. Penso que ele vai interferir na receita de todos os Municípios que recebem os royalties ecológicos e quem é Deputado municipalista aqui certamente haverá de ter preocupação em relação a este tema. Então, pediria que V. Exa. me permitisse o encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Apenas para esclarecer, não estamos encaminhando o item nº 06, o que está em votação, porque já se esgotou o momento dos encaminhamentos, é o requerimento do nobre Deputado Neivo Beraldin. Em votação.

**O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)**

Sr. Presidente, houve um acordo aqui com o autor do projeto para que ao invés de serem 10 Sessões possam ser cinco Sessões a retirada do projeto, para que possa se esclarecer o tema. Então, queria que V. Exa. pudesse reformular o requerimento.

**O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)**

Concordo com o Deputado Romanelli, vamos retirar por cinco Sessões. Agora, vamos pedir àqueles Deputados que defendem os Municípios e ambientalistas que têm responsabilidade com seus Municípios, que recebem o ICMS Ecológico hoje, que se debruçam sobre essa matéria, porque há Municípios que têm a maior parte da sua receita baseada no ICMS Ecológico.

**O SR. ADEMIR BIER (PMDB)**

Sr. Presidente, entendo que essa matéria é de suma importância e teria que passar pela Comissão de Finanças para sentirmos qual o impacto financeiro que vai ocorrer através dessa lei, até porque passa na CCJ, e os Deputados que não são membros da CCJ e porventura também não da Comissão de Meio Ambiente, passa batido e acaba sabendo aqui, na hora que pega a Ordem do Dia. E de repente estamos votando um projeto de tamanha importância para grande parte dos Municípios do Paraná, e votar no afogadilho podemos modificar uma lei que pode ser importante. Agora há a necessidade de passar pela Comissão de Finanças para que ela possa dar o seu parecer.

**O SR. FERNANDO SCANAVACA (PDT) (Pela Ordem)**

Sr. Presidente, já tem o relatório da Comissão de Finanças, do qual o Nishimori foi o relator.

**O SR. EDSON STRAPASSON (PMDB) (Pela Ordem)**

Só esclarecendo, tenho uma lembrança clara e o Deputado Lemos também coloca, está anexo à pauta da Ordem do Dia o parecer da Comissão de Finanças, então não há necessidade de se encaminhar à Comissão de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Simultaneamente fui informado pela brilhante assessoria da Mesa que V. Exa. tem razão, portanto não há necessidade de passar pela Comissão de Finanças.

**O SR. FRANCISCO BÜHRER (PSDB) (Questão de Ordem)**

Queria só frizar o seguinte: vão retirar por cinco Sessões, é importante que seja estudado, debatido, mas vamos pensar no futuro dos mananciais do Estado do Paraná. O decreto do Governador é justo, mas esses Municípios têm que receber uma participação do ICMS Ecológico, senão não vamos ter o futuro dos nossos mananciais como queremos, cada vez melhor.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Em votação o requerimento. Aprovado. Fica portanto, adiada a discussão por 05 (cinco) Sessões, do Projeto de Lei Complementar nº 166/09.

**O SR. NEREU MOURA (PMDB) (Questão de Ordem)**

Sr. Presidente, artigo 102 do Regimento Interno. Estou formulando uma questão de ordem à V. Exa. A questão pela ordem o Parlamentar, ao pedir pela ordem, tem que dizer prontamente qual é o artigo do Regimento Interno que está sendo desrespeitado. Não existe pela ordem para fazer discurso. Gostaria que V. Exa. como Presidente desta Casa, V. Exa. que está assumindo a presidência e tem tido um comportamento muito tranquilo e respeitoso, que o Regimento Interno fosse cumprido. Não se pode usar pela ordem para fazer discurso. Quando o Parlamentar usar pela ordem tem que dizer qual é o artigo que está sendo descumprido.

**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Esta Presidência a partir de agora, com base no Regimento, cassará a palavra do Parlamentar que não apresentar com base em que está fazendo a sua questão de ordem.

**ITEM 07**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 493/09, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Hortifrutigranjeiros e outros de Santa Amélia e Região - ASA, com sede no Município de Bandeirantes. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (Publ. no DA nº 107/09, 16/09/09, em Projetos de Lei). **Aprovado.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PROJETO DE LEI Nº 493/09

P A R E C E R :

**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Carlos Romanelli, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Hortifrutigranjeiros e outros de Santa Amélia e Região - ASA, com sede no Município de Santa Amélia e foro do Município de Bandeirantes.

**Fundamentação**

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

**Conclusão**

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, em 17/11/09.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente  
DUÍLIO GENARI - Relator

**Requerimentos**

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Sobre a mesa, Requerimento n° 5699, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5647, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente de Sessão anterior. Em discussão.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (**Pela Ordem**)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Adia-se a discussão para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimentos n°s 5681 e 5682, de autoria do Deputado Ademir Bier, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n° 5700 a 5703, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS) (**Pela Ordem**)

Um dos requerimentos de minha autoria que foi apresentado agora há pouco já tinha sido apresentado na Assembleia Legislativa e voltou para a Comissão Executiva. A CE deu parecer favorável. Agora, o senhor apresentou novamente para os Deputados aprovarem.

O Deputado pediu para discutir. Na verdade o requerimento já estaria aprovado.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Segundo a assessoria da Mesa, como o requerimento não chegou a ser votado e foi encaminhado a CE, regimentalmente a necessidade de ser votado em Plenário, como não aconteceu, é sim prerrogativa, dentro do prazo legal, que qualquer Parlamentar discuta o projeto, que automaticamente volta no dia seguinte à pauta.

O SR. MARCELO RANGEL (PPS)

Vou acatar a decisão, mesmo porque o Deputado Romanelli com certeza amanhã estará de pleno acordo com o requerimento, mas tenho as minhas discordâncias.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Requerimentos n°s 5689 e 5694, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos n°s 5705 a 5723, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5728, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento n° 5729, de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 5732, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

**Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 25, à hora regimental, com a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei n°s 473, 529 e 580/09.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei n° 493/09.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei n°s 568 e 591/09.

DISCUSSÃO ÚNICA - da Proposição n° 062/09.

Levanta-se a Sessão.

**Publicações:****Comissão de Constituição e Justiça****Extrato**

OFÍCIO N° 077/09

Curitiba, em 24/11/09.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse diário oficial do Poder Legislativo Estadual, o extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 24/11/09, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 310/08 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 500/08 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 452/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 459/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 515/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 516/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 534/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 536/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 548/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 556/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 568/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 569/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 579/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 582/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 587/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 595/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 603/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 604/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 605/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 606/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 607/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 608/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 609/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 610/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 611/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 612/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 613/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 614/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 623/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 624/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 627/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 633/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 634/09 - Parecer favorável.
- Proposição Veto nº 07/09 - Parecer favorável.
- Proposição Veto nº 72/09 - Parecer favorável.
- Proposição Veto nº 73/09 - Parecer favorável.
- Proposição Veto nº 74/09 - Parecer favorável.
- Proposição Veto nº 75/09 - Parecer favorável.
- Projeto de Lei nº 367/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 421/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 440/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 461/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 511/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 546/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 565/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 566/09 - Parecer contrário.
- Projeto de Lei nº 635/09 - Parecer contrário.

(a) DURVAL AMARAL - Presidente

## *Atas de Comissões*

### *Segurança Pública*

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Segurança Pública, sob a presidência do Deputado Ademir Bier. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando em seguida a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 585/09, de autoria dos Deputados Antonio Anibelli e Chico Noroeste. Relator Deputado Professor Lemos. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(a) ADEMIR BIER - Presidente

### *Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação*

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA  
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, sob a presidência do Deputado Marcelo Rangel. Havendo número legal o Sr. Presidente abriu os trabalhos, passando à Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 657/07, de autoria da Deputada Rosane Ferreira e do Deputado Pastor Edson Praczyk. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 581/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 584/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Projeto de Lei nº 602/09, de autoria do Poder Executivo. Relator Deputado Dobrandino da Silva. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente para que produza os efeitos legais.

(a) MARCELO RANGEL - Presidente